

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE MAIO DE 1888

Termo

A's 12 1/2 horas do dia 1 de Maio do anno corrente de 1888, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. Constante da Silva Jardim, Torquato José Fernandes Couto, José Paulo Nabuco de Araujo Freitas, Antonio Dias Ferreira, João Carlos de Oliveira Rosario, Benedicto Hyppolito de Oliveira, Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, Candido Alves Pereira de Carvalho e José Francisco Gonçalves, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Constante da Silva Jardim, na qualidade de vice-presidente assume a presidência e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão convocada para hoje; portanto convida os seus collegas a comparecerem em sessão no dia 4 do corrente, sexta-feira á 1 hora da tarde. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario o subscrevi.—Dr. Constante da Silva Jardim, vice-presidente.—Torquato José Fernandes Couto.—Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas.—Dr. Antonio Dias Ferreira.—João Carlos de Oliveira Rosario.—Benedicto Hyppolito de Oliveira.—Pedro Gonçalves do Souto Carvalho.—Candido Alves Pereira de Carvalho.—José Francisco Gonçalves.

Acta da 11ª sessão ordinaria em 4 de Maio de 1888

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE —
SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO

A' 1 hora da tarde presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. conselheiro Wilkens de Mattos, Drs. Evaristo, Mourão, Teixeira de Carvalho e Leonardo Gomes, é aberta a sessão — O Sr. Dr. Torquato Couto, pela ordem, pede a palavra e justifica a proposta que passa a lér:

« Proposta: A camara municipal da côrte possuida

do mais profundo regozijo ao ter conhecimento da falla do throno, na qual S. A. Imperial a Regente recommenda ao corpo legislativo a extincção do elemento servil, e esperando dos representantes do paiz que consagrem uma aspiração nacional, congratula-se com os seus concidadãos e resolve consignar na acta da sessão de hoje o dia, para sempre memoravel, 13 de Maio de 1888, em que a excelsa princeza imperial tornou-se credora de immensa gratidão de todos os Brasileiros; e outrosim resolve registrar o inextinguível civismo de que tem dado provas nos esforços para a abolição da escravatura o gabinete de 10 de Março composto dos Srs. conselheiros, presidente do conselho, João Alfredo Corrêa de Oliveira, Antonio Ferreira Vianna, José Fernandes da Costa Pereira Junior, Rodrigo Augusto da Silva, Thomaz José Coelho de Almeida, Luiz Antonio Vieira da Silva, e Antonio da Silva Prado.

« Resolve mais por motivo tão grato á municipalidade nomear duas commissões para comprimentarem S. A. Imperial, e todo o ministerio. Rio de Janeiro, sala das sessões da camara municipal da côrte, 4 de Maio de 1888.—J. Ferreira Nobre.—Torquato J. Fernandes Couto.—Alexandre Cardoso Fontes.—José Manoel da Silva Veiga.—José Francisco Gonçalves.—Thomaz Rabello.

Sendo dispensada a discussão a requerimento verbal de alguns Srs. vereadores, e submettida á votação a proposta é approvada por aclamação, unanimemente.

O Sr. Dr. presidente designa para fazerem parte das duas commissões os seguintes vereadores:

Para comprimentarem a S. A. Imperial Regente os Srs. Drs. Torquato Couto, e Dias Ferreira, commendador Souto Carvalho, Firmo de Moura, coronel Silva Veiga e Candido de Carvalho.

Para comprimentarem os membros do ministerio os Srs. Dr. A. Fontes, Thomaz Rabello, Gonçalves e commendador Rosario. O Sr. Dr. presidente, na fórma do regimento, fará parte de ambas as commissões.

Adiada a discussão e votação das actas passa-se á

ORDEM DO DIA

1ª parte—Leitura de portarias, officios, etc. etc.—etc.

Portarias :

Do ministerio do imperio de 23 de Abril ultimo, declarando não poder ser approvada a creação do lugar de entreposto municipal destinado ao deposito de aguardente do paiz.—A's commissões de justiça e de saúde e praças.

Do mesmo ministerio de 27 do mesmo mez, chamando a attenção da camara para a estalagem denominada *Cabeça de Porco* e recommendando promptas e energicas providencias não só para a demolição das casas construidas no terreno cedido para o prolongamento da rua Dr. João Ricardo, como para a supressão do tapamento de madeira que intercepta a rua dos Cajueiros, outrossim indagando quaes as providencias adoptadas ao cumprimento das portarias de 5 de Dezembro de 1881, 11 de Maio de 1886, 15 de Junho e 17 de Setembro de 1887 e as razões que têm dificultado a realisação do melhoramento de que se trata.

Em relação a esta portaria fallão os seguintes Srs. vereadores :

O Sr. Candido de Carvalho descreve o estado immundo dessa estalagem, e pondera a urgencia de seu demolimento, como em tempo fôra o chalet do largo da Sé. Sabe que do Sr. Dr. Nobre em outra época partirão providencias nesse sentido, mas não tiveram plena execução por circumstancias alheias á vontade de S. S.

Cumprê, entretanto, acabar com essa estalagem, ainda mesmo por meio de medidas violentas ; apresenta a seguinte proposta que passa a ler :

« Em vista da importancia dos assumptos de que trata a portaria do ministerio do imperio, relativamente á celebre estalagem conhecida pelo nome *Cabeça de Porco* e á supressão da tapagem de madeira que intercepta a rua dos Cajueiros ;

« Considerando que taes providencias estão de accordo com o art. 41 da lei de 1 de Outubro de 1828 e com o § 1º do art. 66 da mesma lei ;

« Considerando que a referida estalagem já se tem constituido uma prova documental permanente da improficuidade da acção do governo para arrancar da Ilhma. camara as providencias reclamadas em portarias do ministerio do imperio de 25 de Dezembro de 1881, 11 de Maio de 1886 e 1 de Junho de 1887 ;

« Considerando a insistencia da illustre inspeccoria geral de hygiene em accusar a dita estalagem de ser um deposito immundo da maioria das molestias epidemicas que têm assolado este municipio ;

« Considerando finalmente que é urgente, em beneficio da salubridade publica, que esta Ilhma. camara auxilie a acção do governo imperial e de seus agentes na afanosa tarefa de extinguir desta capital os focos de infecção que nella existem, afim de melhorar o seu estado sanitario, proponho que se responda ao governo imperial que esta Ilhma. camara fará cumprir, no prazo peremptorio de oito dias, tão acertadas providencias emanadas do poder competente.

« Paço municipal, em 4 de Maio de 1888.— O vereador, Candido Alves Pereira de Carvalho. »

O Sr. Dr. presidente dá explicações sobre o facto, e allude ás providencias que têm sido dadas para acabar com essa estalagem : mas adverte que existe pleito judicial que impede o livre desenvolvimento das medidas administrativas por parte da camara.

Informa que no archivo municipal ha documento comprobatorio dos direitos municipaes ao terreno occupado pelos particulares, destinado para o prolongamento da rua do Dr. João Ricardo. Não discorda da proposta, menos no que respeita ao prazo marcado.

O Sr. Thomaz Rabello refere-se ao pleito existente, e entende que deve a camara proceder com prudencia afim de evitar demandas.

O Sr. Dr. C. Jardim declara que estando na presidencia exigio do Dr. advogado informações acerca do pleito relativo á estalagem *Cabeça de Porco* — parecendo-lhe conveniente aguardar a resposta desse funcionario.

O Sr. J. do Patrocinio observa que existindo um documento que garante á Ilhma. camara direito ao terreno, cumpre que ella se aposse do mesmo terreno ; e caso não lhe pertença o adquira indemnizando os seus donos. Quer vêr es e documento para poder votar qualquer deliberação — reclama da presidencia que seja-lhe apresentado.

(O Sr. Dr. presidente manda buscar o documento ao archivo).

O Sr. Dr. Torquato Couto manifesta-se contra a proposta, e indica que fique a commissão de justiça incumbida com o Dr. presidente de examinar o assumpto e propôr á camara as providencias que entender urgentes sobre esse objecto, que considera muito intrincado.

O Sr. José do Patrocinio receia as delongas, e de preferencia propõe que fique somente o Sr. Dr. presidente incumbido de examinar o objecto, propondo com maxima urgencia as medidas que julgar acertadas.

Entrando em votação a proposta do Sr. Candido de Carvalho é rejeitada, abstendo-se de votar o Sr. commendador Souto Carvalho.

Submettida á votação a indicação do Sr. Dr. Torquato Couto é approvada, contra os votos dos Srs. Dr. Jardim, Candido de Carvalho, Patrocinio e Gonçalves, bstando se de votar os Srs. Dr. A. Fontes, Thomaz Rabello, C. Leal e Souto Carvalho.

— Do mesmo ministerio, de 30 do mesmo mez, remettendo para ser informado o abaixo-assignado dos marchantes reclamando contra a imposição lançada pela camara sobre cada couro salgado cujo deposito nos armazens daquelle estabelecime to exceder a 11 dias.— A' commissão do matadouro.

Do mesmo ministerio, de 3 do corrente, remettendo afim de ser providenciado o officio junto, por cópia, em que o director das obras do novo abastecimento d'agua representa sobre a necessidade de prohibir-se a accumulção de materias explosivas no deposito de polvora e dynamite na Ilha do Bom Jardim.— A's commissões de justiça e de Saúde com urgencia.

Do da guerra, de 24 de Abril ultimo, declarando ter concedido nesta data a Valentim José Tavares para durante 60 dias e por occasião dos festejos do Divino Espirito Santo estabelecer barracas no terreno fronteiro á secretaria da guerra, com a condição de entrar para os cofres da camara com 50 % da importancia dos alugueis das barracas em beneficio do asylo que se vai fundar para crianças desamparadas.— A's commissões de saúde e de justiça.

Officios :

— Da camara municipal da cidade de Porto-Alegre, pedindo informações acerca do custo dos fornos de incineração, se tem recolhido bom resultado, bem como sobre o combustivel e pe-soal empregado no mesmo.— A' commissão de saúde.

— Do conselheiro Barão de Paranapiacaba de 27 do mez findo, submettendo ao exame e approvação da Ilhma. camara o projecto impresso do novo codigo de posturas municipaes, formulado por S. Ex. na conformidade da incumbencia que lhe fôra dada pela mesma camara.

— Por proposta do Sr. Dr. Torquato Couto a Ilhma. camara resolve que se publique por extenso este officio, e que se nomeie uma commissão especial

de cinco vereadores, da qual fará parte o Dr. presidente, afim de dar parecer sobre o dito trabalho. A comissão ficou composta além do Sr. Dr. presidente, dos Srs. Drs. Torquato Couto, Alexandre Fontes, Nabuco de Freitas e Dias Ferreira, tendo pedido dispensa o Sr. Dr. Constante Jardim, que fora também designado.

« Ilms. e Exms. Senhores — Nada peor que uma legislação não codificada. Disposições esparsas pelas columnas dos periodicos e cuja compilação seria difficilima, senão impossivel, e constancias de editaes, que se guardão nos archivos da camara, e se obliterão na memoria do publico, não podem, em regra, servir a este de normas obrigatorias para pratica dos actos que preceituão, nem justificar, da parte do legislador, a sanção imposta ao não cumprimento dellas. Ha iniquidade, senão injustiça, em derivar de taes preceitos obrigação para os cidadãos de as executar e o direito de coagi-los á execução. E quando essas disposições datão, em grande parte, de tempos antigos, contemporaneos da geração, que vai desaparecendo, tornando-se assim anachronicas e inapplicaveis, por effeito do desuso, quando (o que é ainda mais grave) umas estão abrogadas, derogadas ou revogadas por outras, dando lugar a que o executor perca a orientação e não saiba a qual obedecer, então é vacillar no terreno da duvida e da incerteza; é bracejar na confusão do cahos, abalando-se a confiança do cidadão no direito e na justiça. Estas reflexões applicão-se com toda a justeza ás posturas da Ilma. camara municipal do Rio de Janeiro.

Parece que para o código de posturas fluminense, datado de 1838, escreveu Corne as palavras com que definio a legislação ingleza—uma legislação de fragmentos, ou antes um mosaico.

Ha meio seculo foram publicadas em volume essas posturas e, de então para cá, o estado da sociedade se modificou profundamente, surgindo novas idéas de progresso e novas necessidades, que era preciso regular e de apparecendo certas condições e certa ordem de factos sociaes.

Desde a promulgação desse código, que aliás contém alguns artigos mal redigidos, e outros repisando, em mais de um lugar, igual assumpto e com differentes penalidades, os mesmos e outros ramos de serviço têm sido objecto de novas regras, não reduzidas ainda a corpo de doutrina para conhecimento dos municipaes.

Estes, portanto, não conhecem a existencia dellas, pois a camara as conserva em seus archivos, e só ás vezes manda publica-las pelos periodicos, por breve prazo, quando quer applica-las.

São tão pouco sabidas, em sua maioria, essas posturas, que têm sido algumas dellas propostas como novas. O velho código está no mesmo caso dessas posturas modernas, porque não é muito conhecido, visto achar-se esgotada a sua edição, a ponto de ser difficilimo encontrar-se um exemplar delle. A' vista do exposto, opportuna e acertadissima foi a deliberação da Ilma. camara de mandar consolidar e codificar as suas posturas, de modo que se supprima o que ha de absoluto e inexequivel nas antigas, e se inclua no novo código as que foram estabelecidas depois de 1838, classificando-se e unificando-se a sua na n'um todo completo, regular e harmonico.

Necessidade urgente era essa.

O novo código será uma fonte de renda para os cofres da municipalidade, pois não haverá quem não queira possui-lo para ficar, de modo certo e positivo, ao facto dos deveres que tem a cumprir, na qualidade de municipe, e das penas a que está sujeito, no caso de não obedecer ás determinações impostas.

A codificação das leis que regem a municipalidade da corte, tarefa de que esta Ilma. Camara também

me incumbio, está terminada e será em poucos dias vista e entregue justamente com o trabalho relativo ás rendas e impostos municipaes.

Estas duas codificações e a dos regulamentos expedidos para as repartições e diversos serviços da municipalidade formão o código administrativo municipal, repertorio, que ainda esta camara não possui e do qual não pôde prescindir. Bem que não fosse eu encarregado da codificação dos regulamentos offereço-me a promptificá-la, independente da retribuição só no intuito de prestar serviço á camara, que me honrou com a sua confiança.

Nesta data dou por finda a comissão, a cujo desempenho me obriguei.

Na codificação das posturas e da legislação municipal prestou-me auxilio a compilação, feita pelo Sr. Dr. Magalhães Castro, secretario da Ilma. camara, e que me foi transmitida por ordem da mesma camara. Também me forneceu subsidios o Sr. Dr. D. Francisco de Assis Mascarenhas.

Limitando-me a cumprir as ordens da Ilma. camara, consolidei as posturas existentes, reduzindo a um todo systematico e uniforme as do código de 1838 e as posteriores, de algumas das quaes até alguns Srs. vereadores ignorão a existencia. Algumas, que parecem novas, só têm de nova a fôrma. Reconhecendo, porém, a necessidade de regular certos assumptos sujeitos á jurisdicção municipal, expedindo esta a respeito dellas as convenientes providencias, tomei a liberdade de offerecer á consideração da Ilma. camara, apenas como base de discussão, alguns projectos de posturas sobre esses assumptos, aproveitando muitos dos que têm sido apresentados por diversos Srs. vereadores, em varias épocas, e outros de layra propria, ou tirados de códigos municipaes estrangeiros e accommodados á nossa municipalidade e á nossa legislação.

Em certos assumptos de maior ponderação e gravidade insiri disposições regulamentares que a Ilma. camara poderá destacar do código de posturas, se assim entender. Do Digesto municipal de Buenos Ayres e do trabalho que sobre edificações escreveu a directoria de obras desta camara em collaboração com os membros da junta de hygiene e que me foi confiado pelo Exm. Sr. Dr. Torquato Couto com permissão de o aproveitar, extrahi também certas medidas, que reduzi á fôrma de instrucções de posturas e que julgo acertado sejam adoptadas pela municipalidade da corte se esta assim o decidir em seu illustrado criterio. Entre os projectos mais importantes avulta o regulamento dos serviços domesticos.

Quanto ao methodo que adoptei na codificação, ponderarei que esta questão de methodo, debatida ha mais de dous seculos, ainda pendente indecisa e não sei se o por mim seguido será o melhor. Com relação ás posturas municipaes do Rio de Janeiro, as investigações philosophicas sobre methodo têm de ser subordinadas necessariamente á lei organica das municipalidades (1º de Outubro de 1828) e as leis geraes, decretos e decisões do governo, que foram successivamente restringindo as attribuições por es a lei conferidas á nossa camara municipal. Encerrada nesses estreitos limites, a questão do methodo reduz-se á classificação das attribuições, que ainda restão a esta camara e á sua disposição systematica pela ordem logica das materias classificadas. Foi isso o que me pareceu que devia fazer e fiz com respeito ás posturas, como se poderá ver do Índice.

Compreendi todas as materias em tres titulos, que correspondem á mais obvia e natural classificação das attribuições da camara. Dividi cada titulo em tantas secções quantas se me afiguráram necessarias para a mais facil distribuição dos assumptos e subdividi em secções em artigos e paragraphos, se-

gundo os mesmos princípios, fazendo separadamente a numeração de cada secção para permittir a inserção de disposições novas, sem perturbar profundamente a ordem da numeração primitiva, o que alias succederia se todos os artigos do código guardassem uma só e seguida numeração.

Talvez haja methodo mais conveniente a observar e nesse caso a Illma. camara o escolherá e me ordenará que o prefira ao que escolhi.

Forão supprimidas todas as disposições antiquadas e caducas e tudo quanto se refere á condemnada instituição do captiveiro podendo asseverar á Illma. camara que envidei todos os esforços afim de melhorar a redacção, tornando-a clara, concisa e singela.

Terminando, devo ponderar á Illma. camara que o algarismo ou *quantum* das multas comminadas no código de posturas, e cujo maximo é 60\$ fixado na lei de 1º de Outubro de 1828, representa o valor da moeda naquelle tempo, valor muito diminuto hoje, que por força da depreciação progressiva da escala do padrão monetario, se têm duplicado e triplicado os vencimentos dos funcionarios, sendo que a mesma camara dos deputados elevou a mais do dobro o seu subsidio. Multas de 4, 6, 10, 12, 20, 30\$ e 60\$, em certos casos tão leves, que os municipios preferem muitas vezes pagal-as, a observarem a postura. De serem tão insignificantes essas penas pecuniarias resulta o agorentamento da renda municipal dessa procedencia, que poderia avultar no orçamento da Illma. camara, constituindo consideravel fonte de receita. No « código municipal » de Buenos-Ayres achão-se impostas multas muito mais consideraveis, como a de 3,000 pesos (cerca de 240\$); que a ordenança de 12 de Março de 1879 inflige no art. 3º ás administrações de hospitaes de caridade que admittirem variolosos em seu recinto, ao constructor que não oitavarem os cantos da casa, deixando-os em angulos (Ordenança de 2 de Outubro de 1868) e aos que levantarem construcções de madeira em frente ás ruas. Comparadas estas penas ás que pelas mesmas ou semelhantes infracções applica o nosso código de posturas, verifica-se que entre nós a differença para menos é grande. Ha tambem no nosso código de posturas uma incongruencia que deve delle desaparecer, é a do arbitrio concedido aos fiscaes para imposição de multas no maximo, médio e minimo, quando alias não se determina o algarismo de cada um desses termos, e quando a infracção por sua natureza não admitte maior ou menor gráo de intenção criminosa. Esta faculdade discricionaria, dada a funcionarios subalternos e geralmente leigos em materia de direito, é perigosa. Neste ponto e no que se refere ao *quantum* das multas, deve a lei organica das camaras passar por uma revisão, revogando-se tal arbitrio por meio de pena pecuniaria fixa, e ao menos determinando-se os casos em que deve a infracção ser punida com o maximo, médio ou minimo da multa.

A camara municipal da corte deve ficar autorizada a impôr multas até 200\$, e o dobro em cada reincidencia.

« Para os fins indicados convém que a Illma. camara municipal represente ao governo, provocando a reforma das disposições taxativas da citada lei de 1 de Outubro de 1828, ás quaes me refiro. Submetto em prova typographica este trabalho ao exame e approvação de V. Exs, afim de que o corrija e autorizem a sua impressão, alterando-o conforme o entenderem. Deus guarde a VV. EEEx. Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1888. — Illms. e Exm. Srs. presidente e mais vereadores da Illma. camara municipal. — *Barão de Paranapiacaba.* »

Do secretario da Veneravel Congregação do Meuino

Jesus e Nossa Senhora da Conceição communicando estarem a disposição da Illma. camara os membros da mesma congregação, afim de cooperarem para a libertação do municipio neutro. — Inteirada : agradeça-se.

De D. Maria Henriqueta do O' e outros, proprietarios do predio n. 226 da rua do Hospicio esquina da do Sacramento pedindo uma solução sobre a concessão de licença para a reconstrucção do mesmo predio, ou a indemnisação a que tem direito, caso se quiser levar a effeito a desapropriação para o alargamento da dita rua. — A's commissões de justiça e de fazenda.

— Fimdo o expediente, pedem a palavra os seguintes Srs. vereadores :

O Sr. Dr. Torquato Couto fun lamenta uma proposta que considera da maior importancia para os interesses do municipio da corte, e por isso pede toda attenção dos seus collegas, e que seja votada immediatamente. Passa a lér a proposta :

« A camara municipal da corte, a quem incumbe pela natureza de sua instituição promover e realizar, quanto em si conber, o bem estar e a prosperidade do municipio, cuja administração lhe foi confiada, já operando directamente na execução dos serviços, que lhe são attribuidos, já representando sobre a satisfação de necessidades, a que lhe não é dado acudir por exorbitarem da sua esphera administrativa :

« Considerando que compondo-se, constitucionalmente, o poder legislativo de deputados e senadores, órgãos do interesse geral, e instituido pela somma dos interesses locais e provinciaes ;

« Considerando que no espirito e na letra do pacto fundamental, ao numero fixado de deputados para cada uma das grandes circumscripções administrativas, deve corresponder certo numero de senadores ;

« Considerando que a base em que assenta a representação nacional, assim formada, não é a extensão territorial e sim a população, riqueza e os interesses das localidades representadas ;

« Considerando que ao municipio neutro attentadas considerações acima expostas, foi fixada especial representação na camara dos deputados ;

« Considerando que além das demais circumstancias, no ponto de vista do eleitorado, attinge o deste municipio algarismo superior a 7 mil eleitores e que o da provincia do Rio de Janeiro pouco excede a 11 mil ;

« Considerando que é evidente a desigualdade na representação perante a camara dos deputados entre a corte e a referida provincia por ter aquella 3 e esta 9 deputados ;

« Considerando ainda que, pela superioridade de eleitores, cabe a esta exclusivamente a eleição de senadores e assim fica privada a corte de representação sua no senado ;

« Considerando por fim que esta desigualdade contraria a letra e o espirito da constituição do imperio, que estabelece igual e perfeito direito de representação geral ;

« Resolve, consultado o eleitorado, dirigir ao corpo legislativo uma petição, na qual, mencionadas as considerações aqui expostas, se peça justa alteração da lei eleitoral, decretando-se o augmento da representação do municipio neutro na camara dos deputados e a exclusiva eleição dos seus representantes no senado, e bem assim que essa petição seja levada ao governo, ao qual se pedirá seja interprete de reclamações tão procedentes.

« Sala das sessões, 4 de Maio de 1888. — Torquato J. Fernandes Couto. — J. Ferreira Nobre. »

O Sr. Dr. presidente diz que a camara ouviu a leitura da proposta, que tambem assignou, a qual tem

por fim augmentar a representação parlamentar do municipio neutro, quer na camara vitalicia, quer na camara temporaria.

O augmento do numero de deputados é de incontestavel necessidade.

O modo por que até hoje se tem feito as eleições de senadores faz com que o municipio neutro não tenha a sua representação completa; o municipio neutro, pois, não está bem representado.

Emquanto o municipio não tiver no seio do parlamento uma representação sua exclusiva, nunca poderá progredir.

Assignou a proposta, porque está convencido de que esta questão não pertence a nenhum partido, é uma questão inteiramente social, interessa a todos os politicos.

Deve declarar que no dia em que a capital do imperio tiver a sua representação, esta municipalidade será cercada de todo o respeito, ha de elevar-se á sua verdadeira posição. E' preciso que se resolva com urgencia esta questão.

Ha, todavia, uma outra questão tambem a resolver; ella é toda pratica: refere-se ao modo por que o eleitorado se ha de manifestar sobre esta proposta; a camara deverá ir acompanhada da força moral do eleitorado. A maior parte dos representantes, com os quaes conversou antes da abertura do parlamento, acolheu a idéa da proposta, e assegurou-lhe que envidaria todos os esforços para que a lei passasse no parlamento.

Em conclusão, julga que a Illma. camara só com o apoio do corpo eleitoral deverá fazer sua petição ao poder legislativo.

Submettida a proposta á votação, é approvada por aclamação.

O Sr. presidente declara que a camara vai provocar a opinião do eleitorado, e se dirigirá depois por petição ao poder legislativo.

— O Sr. T. Rabello (pela ordem) solicita a sua exoneração do cargo de membro da comissão de justiça. Acha-se onerado de muitos trabalhos. Pede esta dispensa e espera que a camara acceda ao seu pedido, porque, repete, tem muitos affazeres e não quer destarte prejudicar os trabalhos da outra comissão á que pertence.

A camara, consultada, recusa unanimemente a dispensa.

O Sr. T. Rabello insiste no seu pedido pelas razões já expostas. Desejava que lhe fosse dada a exoneração pedida; não pôde mais fazer parte da comissão, porque, embora tenha a confiança da camara, entende que, tendo soffrido a exclusão de fazer parte de uma comissão especial, não tendo confiança para uma comissão, não pôde ter para outra.

— O Sr. commendador Rosario faz algumas observações sobre o incidente, e conclue declarando que, qualquer que seja a divergencia que possa haver entre os vereadores commissarios e a presidencia, a camara ha de manter a mesma confiança para com o vereador, sem inquirir do desaccordo pessoal entre este e a presidencia.

— O Sr. presidente diz que acaba de ser surpreendido com o pedido de exoneração do seu illustre collega, membro da comissão de justiça; tem consciencia de sempre haver procurado dar a cada um dos seus collegas as provas mais sinceras de respeito e de amizade; não tem prevenções contra nenhum, especialmente contra o Sr. T. Rabello.

Depois de algumas observações sobre o incidente pelo Dr. T. Couto, Th. maz Rabello e Dr. Nobre, passa este a cadeia da presidencia ao Sr. Dr. C. Jardim, e retira-se do salão.

— O Sr. J. do Patrocinio diz que, em deferencia e como uma prova de consideração para com o illustre autor do projecto do codigo de posturas, é que acceitaria fazer parte da comissão encarregada de examinar esse trabalho.

Acha que a susceptibilidade do illustre membro da comissão de justiça é muito natural.

Em todo o caso, o orador quer que fique bem claro e bem patente que a presidencia nomeou uma comissão, esquecendo-se de alguns vereadores para fazerem parte della, como se esqueceram do orador que só acceitaria, repete, por deferencia para com o autor do projecto do codigo.

— O Sr. Dr. T. Couto pede a palavra e requer urgencia para a discussão e approvação de duas minutas de contratos para obras de calçamento por parallelepipedos na rua do cáes Phareux e cobertura da valla em frente ao edificio onde funcionou o internato do imperial collegio de D. Pedro II; bem assim para a approvação do projecto de posturas sobre construcções e reconstrucções de theatros e casas de espectaculos (vide acta de 5 de Abril do corrente anno), offerecendo o seguinte substitutivo ao art. 13 do dito projecto:

« Art. 13 (substitutivo). A abertura da scena será fechada por um panno de ferro de descida automatica, cheio, sem abertura, constituido por um *panneau* de ferro de 0,003 de espessura, rebitado do lado da scena a uma solida armadura desse metal. Sala das sessões. 4 de Maio de 1888. — T. Couto. »

São approvadas as minutas, assim como a postura e o substitutivo, declarando o Sr. J. do Patrocinio que vota a favor da postura-regulando sómente em relação aos theatros a constrnir e não aos actuaes, e o Sr. Dr. C. Jardim com as modificações já por S. S. apresentadas quanto ás lampadas electricas e ás escadarias de quaesquer materias incombustiveis.

— O Sr. Dr. Alexandre Fontes (pela comissão de justiça) apresenta e lê os projectos de resposta aos recursos interpostos para o governo pelo Sr. vereador C. de Carvalho. (Vão publicados nos trabalhos das commissões.)

— O Sr. Candido de Carvalho começa dando parabens a si proprio pela oportunidade que se lhe offerece de contestar em sessão da Illma. camara as informações inexactas prestadas ao governo imperial pela comissão de justiça, em solução aos recursos que o orador tem apresentado. Classifica essas informações um amontoado de inexactidões determinado pela necessidade de se occultar ao governo e ao publico a verdade dos factos para subtrahir os autores e complices á indignação em que incorrerão.

Entrando na analyse das respostas hoje lidas, declara que faz completa abstracção das injurias que lhe são irrogadas, as quaes ficção ornamentando as cadeiras de quem dellas se servio como argumentos ministrados pela hermeneutica a que estão affeitos.

« Com relação ao asserto, que enunciou em um de seus recursos de ser excessivo o numero de empregados admittidos fóra do quadro estatuido no orçamento municipal approvado pelo ministerio do imperio, pergunta se não é verdade que existem ne-tas condições um senhor de nome Gomes, sob o titulo luxuoso de fiscal dos fiscaes; outro de nome Lira, sob o de fiscal do gaz; outros sob o de auxiliares da numeração da cidade; um engenheiro, na repartição do tombamento; e mais setenta auxiliares em diversas repartições da camara; e todo este numeroso pessoal admittido sem approvação da camara, visto como não consta das actas, e sem a do governo imperial.

Assevera que esses factos estão na consciencia de

todos que tem conhecimento do que se passa na camara.

Declara que o excesso de 451:000\$ na verba «obras» do orçamento approved pelo governo imperial, elle o comprova, juntando ao seu recurso não só o *Jornal do Commercio* em que foi publicado o mesmo orçamento, mas tambem a nota da importancia das despesas feitas por conta dessa verba.

Como cerrar os olhos á evidencia dos factos? Interroga se póde soffrer questão a illegalidade com que se proleu ao contrato para a construção das dornas para o matadouro publico? Se en ca-o identico não está o calçamento da rua dos Voluntarios da Patria, rescindido pela camara transacta pela enormidade dos preços, por lesivo aos cofres municipaes, e posto em vigor pela camara actual, não pelos preços porque actualmente são contratadas obras semelhantes, mas pelos do contrato rescindido.

Condemna a violencia da maioria da camara obstando-lhe o desempenho de sua missão, negando-lhe os documentos que re llama, tolhendo-lhe a palavra e, finalmente, impedindo que se insira na acta as ponderações que produz em sessão, determinadas sime nte pelos deveres adstrictos ao seu cargo, no cumprimento dos quaes não trepidará.

Faz ainda diversas considerações sobre varios assumptos municipaes e conclue declarando que está elaborando uma representação ao governo imperial, a cujo conhecimento levará as illegalidades que têm observado concernentes a pagamentos que se tem mandado fazer pelos cofres municipaes.

(São approvadas as respostas ao governo).

— Os Srs. Thomaz Rabello, Dr. Dias Ferreira e Souto Carvalho apresentam propostas, que são approvadas, vencidas as urgencias, indo á commissão de obras as deste ultimo Sr. vereador, relativas a calçamentos e a obras. (Vão publicadas em outro lugar).

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres das commissões, propostas, etc., etc.
Pela commissão de justiça.

Nas portarias:

Do ministerio do imperio de 28 de Fevereiro ultimo, remettendo afim de ser informado o recurso em que o vereador Candido Alves Pereira de Carvalho reclama contra obras contratadas além do credito votado para obras novas:

« *Projecto de resposta* — Illm. e Exm. Sr. — O vereador Candido Alves Pereira de Carvalho recorreu para V. Ex. do facto de haver a Illma. camara contratado obras excedentes a força do orçamento annual e nisso encontra delicto por parte da municipalidade mercedor de punição.

« Neste como em todos os recursos interpostos pelo mesmo vereador, salienta-se ou a paixão pelo isolamento a que se impz na administração em que o incluíram ou a tímida ignorancia da lei que rege a Illma. camara.

« V. Ex. proecto administrador sabe que as camaras municipaes têm a faculdade de contratar obrigando-se por prazo não excedente do respectivo quadriennio.

« Esse mesmo salutar principio foi consolidado no decreto de 31 de Dezembro de 1868 quando estatue que o orçamento deve conter a quota a pagar-se no decurso do anno pelas obras contratadas.

« V. Ex. que conhece as grandes necessidades que temos do calçamento, facilmente comprehenderá que a verba de 155:000\$ reservada no orçamento passado para obras novas, sendo insufficiente para calçar uma

só das grandes ruas da cidade, não póde ser considerada senão como quota para pagamentos parciaes; assim entendem o antecessor de V. Ex. approvando o plano apresentado pela actual administração de dividir em duas categorias os pagamentos de obras feitas e contratadas

« Não é, pois, exacto que a Illma. camara tenha contra o seu orçamento excedido a verba de obras novas. O que a Illma. camara contratou áquelle tempo está pago em mais de metade com recursos do actual orçamento e muito antes de fundar-se o quadriennio ficará inteiramente saldado.

« Estabelecido o principio que pretende o recorrente, esta cidade jámais verá attendidas as suas grandes urgencias e o governo imperial e a Illma. camara serão os que terão de soffrer as accusações dos prejudicados, que naturalmente não se lembrarão do recorrente para puni-lo por suas esdruxulas theorias administrativas.

« Em near provimento ao recurso interposto fará V. Ex. justiça a Illma. camara. Deus guarde a V. Ex. etc., etc. » Alexandre Fontes.—Th. Rabello. Dr. Dias Ferreira.

— Do mesmo ministerio de 20 de Abril ultimo, remettendo, afim de ser informada, a representação em que o vereador Candido Alves Pereira de Carvalho reclama contra diversos factos:

« *Projecto de resposta* — Illm. e Exm. Sr. — Em resposta a segundo recurso que sobre pessoal interpõe o vereador Candido Alves Pereira de Carvalho, a Illma. camara tem a informar a V. Ex. que, regulando-se ainda esta instituição por leis e regulamentos antigos, onde não se achão previstos todos os serviços que hoje existem na Illma. camara, forçoso se torna que a administração proceda de maneira a que o serviço publico não soffra.

« Estas razões jámais forão comprehendidas pelo recorrente que, na febre de agir sem conhecer o meio em que o colloc rão, arvorou-se em incansavel denunciante do que não comprehende.

« E' assim que no presente recurso repete a metieria de dous outros, que já forão respondidos e que o governo imperial até hoje entendeu, em sua sabedoria, não merecer despacho algum.

« O facto de ser V. Ex. encarregado de gerir os negocios que correm pela pasta do Imperio fez com que o recorrente julgasse que tambem podia renovar os seus recursos, e dahi a nova edição, accrescentada de observações muito ao caracter do recorrente, mas que offendem as pessoas dos seus collegas de administração.

« Cumpre que V. Ex. saiba que o recorrente, que quer fazer crêr no seu devotamento pela causa do municipio, até esta data nada apresentou que merecesse ser olhado como interesse da cidade e o que defende nas sessões ou é de interesse particular ou de paixão propria.

« Em taes condições o recorrente nenhum serviço prestando á causa publica, não tem o direito de querer perturbar a marcha regular dos serviços.

« Para que, porém, não se diga que a Illma. camara deixou de responder a V. Ex., ella declara que o recorrente não sabe do que recorreu.

« A infelicidade do recorrente manifesta-se em tudo o que a firma sem escrúpulos: assim é que diz a V. Ex. haver a Illma. camara pago prestações pelo preço de dornas mandadas fazer para o matadouro sem terem sido entregues á repartição, quando a verdade é perfectamente o opposto da allegação, pois que o matadouro já recebeu todas as dornas e o fornecedor ainda não está integralmente pago.

« O serviço da conservação e reconstrução dos calçamentos da cidade é feito pela Illma. camara admi-

nistrativamente e occupa um numerooso pessoal, que ainda não é o sufficiente para as exigencias desse serviço.

«Pois bem, o recorrente, incluindo na denominação vaga de—auxiliares de engenheiros—os apontadores, fiscaes de arêa, arruadores e medidores, afirma que existem 45 pessoas nesse serviço, o que é falso.

«E como o numero não bastasse, somma elle parte do pessoal já incluído nos 45 a outro e dá como total 71 empregados extraordinarios.

«Com semelhante raciocinio o recorrente foi ainda modesto, pois devia additar áquelle numero os calceiteiros e serventes de que a lei não cogitou, mas que existem pela organização do serviço e encontraria assim mais de 200 empregados.

«V. Ex. não ignora que, além de outros serviços a cargo da Illma. camara, para os quaes a lei ainda não fixou pessoal, no corrente anno, por força da lei de 20 de Outubro do anno passado, tem mais a seu cargo o trabalho dos terrenos de marinhas e accrescidos e arrecadação do importante imposto de segos, serviços esses até então a cargo do ministerio da fazenda.

«A isso accresce que, nos primeiros mezes do anno sendo enorme o serviço da arrecadação é costume muito antigo nomear-se pessoal extraordinario para tornar possível o trabalho; findo esse tempo esse pessoal é dispensado.

«A Illma. camara não completará esta resposta sem demonstrar a V. Ex. a lamentavel ignorancia do recorrente a que se referio.

«Diz o recorrente que o pessoal da Illma. camara compõe-se de 56 pessoas, quando é sabido que elle excede de 500 em todos os serviços a cargo da municipalidade; verdade é que para reduzir o algarismo o recorrente elimina repartições inteiras, como sejam: bibliotheca, fiscalisação de vaccas, necroterio, etc., etc.

«A vista do exposto, a Illma. camara espera que V. Ex. não dará provimento ao recurso, que seguiu desacompanhado de qualquer prova.—Deus guarde a V. Ex. etc., etc.» Alexandre Fontes.—Th. Rabello.—Dr. Dias Ferreira.»

São approvados estes projectos de resposta, vencida a urgencia, a requerimento do Sr. Dr. A. Fontes, abstando-se de votar o Dr. C. Leal e o Sr. Souto Carvalho.

— Pela comissão de saude e praças :

Na portaria do ministerio do imperio, de 12 de Abril, remetendo para ser informada a petição em que o vereador José Carlos do Patrocinio reclama contra a licença concedida a Companhia Telephonica para assentar um poste na rua Nova do Ouvidor.

«Projecto de reforma.—Illm. e Exm. Sr.—A Illma. camara, respondendo ao recurso interposto pelo vereador José Carlos do Patrocinio, informa que a concessão para a collocação do poste telephonico na rua Nova do Ouvidor, foi precedida de parecer do engenheiro de Illma. camara, que não só julgou a construção com os requisitos precisos de segurança, como não empachando a rua.

«Osapparelhos até então collocados sobre os predios particulares e edificios publicos pelos inconvenientes que a pratica demonstrára, devião ser trocados por postes isolados, e a empresa concessionaria requerer licença para essa substituição.

«Um dos postes foi collocado na rua Nova do Ouvidor sem parecer á Illma. camara que elle seja uma ameaça ou perigo, como entende o recorrente; porquanto é profunda a sua base, revestida de um forte tubo de ferro, e embora a sua grande altura, as mesmas linhas nelle collocadas constituem mais uma segurança para a sua estabilidade.

«A collocação de um para-raio, em cada poste é

questão que sómente á empresa póde interessar, e por isso entende a Illma. camara que nenhuma deliberação lhe cabe tomar na hypothese.

«O empachamento da rua não se dá, porquanto livremente transitão por ella carros e cavalleiros, sendo que o seu pequeno movimento commercial continúa sem embaraço.

«Em negar provimento ao recurso entreposto fará V. Ex. justiça — Deus guarde a V. Ex. — José Manoel da Silva Veiga. — José Francisco Gonçalves. — Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas.»

E' approvada a resposta, vencida a urgencia, a requerimento do Sr. coronel Silva Veiga.

— Pela comissão de patrimonio :

No requerimento do commendador Luiz Augusto da Silva Cãnedo, pedindo carta de aforamento dos terrenos em que se achão edificados os predios ns. 32 e 34 da rua da Gloria. «Em vista das informações e do pagamento do laudemio, faça-se a transferencia. Rio, 4 de Maio de 1888.—Th. Rabello.—Veiga.—Hypólito de Oliveira.»

E' approvado este parecer vencida a urgencia a requerimento do Sr. Dr. Dias Ferreira.

— Pela comissão de obras :

Por esta comissão forão apresentadas e approvadas, vencida a urgencia e a requerimento do Sr. Dr. Torquato Couto, as minutas dos contratos que tem de assignar José Victorino Carvalho de Magalhães, para a cobertura da valla da rua de S. Francisco Xavier, bem como do calçamento por parallelepipedos da rua do Caes Pharoux, sendo o pagamento feito pela verba — Conservação — do orçamento vigente.

—Findos os trabalhos das comissões, o Sr. Dr. vice-presidente diz que a camara sabe que em virtude de affluencia de serviços nas repartições, forão nomeados alguns auxiliares, cuja despeza tem sido satisfeita, sem perturbação dos cofres, em razão do augmento proveniente de maior arrecadação.

A camara sabe tambem que pela necessidade de attender a certos serviços urgentes nos primeiros mezes do anno que não podião ser prorrogados, tornára-se essencial esse pessoal extraordinario, o qual em parte já foi dispensado, sendo sómente conservados alguns funcionarios, cujos serviços forão especialmente reclamados pelos chefes das respectivas repartições, por virtude de consulta á presidencia.

Deve declarar entretanto que esse pessoal supplementar foi conservado sómente até 30 do mez proximo passado, ficando unicamente, como acabou de declarar por deliberação da presidencia, alguns auxiliares exigidos pela urgencia dos serviços a seu cargo, segundo representação dos chefes das repartições. Apresenta a lisa deste pessoal auxiliar, que foi conservado, pedindo á camara approvação para a sua deliberação, e autorisação para o pagamento do mesmo de ora em diante, até ulterior resolução em contrario.

Trazendo ao conhecimento da camara essa medida é seu empenho que ella se pronuncie ácerca do seu modo de proceder; e caso os seus collegas não annuão ao que foi praticado, ordenará a dispensa immediatamente de todo o pessoal supranumerario, sem excepção de um só individuo.

O Sr. J. do Patrocinio declara que não quer que o seu voto se pareça de fórma alguma com os recursos do seu collega o Sr. C. de Carvalho.

Reprova sincera e profundamente os termos em que estes recursos são redigidos, porque traduzem verdadeiras offensas á dignidade da corporação municipal.

E' esta a sua opinião clara e positiva; porque elles encerrão phrases de fórmas attentatorias

nos brios desta corporação; e que são permittidas por mal entendida tolerancia.

Entende que nem a camara devia tomar conhecimento delles, nem o ministro do imperio, porque são verdadeiras injurias ao pundonor de todos os vereadores.

Referindo-se a algumas dessas phrases, interroga: que juizo ficará fazendo o Sr. ministro do imperio desta corporação, quando o recorrente declara que é preciso nomear uma commissão especial para abrir um inquerito sobre a administração municipal?

Eis a razão por que não pôde acompanhar o seu collega em suas hostilidades, porque os seus recursos são feitos com intuito de deprimir o caracter de seus collegas. É uma denuncia inquisitorial.

Julga necessario o procedimento que está tendo, porquanto, a consciencia dos seus collegas está sendo calumniada inquisitorialmente a um ministro entre quatro folhas de papel, onde se põe em duvida o credito, a honra e a reputação de todos.

Não são pois recursos feitos em termos convenientes; porquanto não se pôde recorrer por meio de insultos. Responde a um aparte do seu collega que, como jornalista e publicista, poderá dizer pela imprensa o que entender, mas como vereador deve antes de tudo, o respeito a si proprio. (O Sr. Candido de Carvalho retira-se do salão).

Estes recursos prejudicão o serviço publico.

É possível que pudesse estar de accordo com o seu collega em muitas das suas reclamações, não pôde porém acompanhá-lo, porque todos veem que mandasse ao ministerio a suspeita contra os seus collegas, o que não é regular, nem admissivel.

Em relação á exposição feita pelo Sr. Dr. vice-presidente, quanto ao pessoal addido ás repartições, declara que é contra o patronato, contra o filhotismo desenvolvido nas repartições.

Entende mais que não deve ser aceita a simples requisição dos chefes das repartições para esse pessoal, porque infelizmente a pratica tem-n'o levado a certas desillusões e desenganos; em vista do que não pôde aceitar de prompto todas as informações que os Srs. chefes derão á presidencia sobre os auxiliares.

Sabe quanto são dignos de toda a attenção os funcionarios superiores da Illma. Camara, mas não quer concorrer para que se pense que as escolhas são o producto da protecção, e por isso nega o seu voto ás requisições sobre o pessoal.

Faz estas considerações para que fique bem claro os motivos pelos quaes dá o seu voto contrario aos desejos do Sr. Dr. vice-presidente.

— O Sr. Dr. Fontes está prompto a dar o seu voto á conservação do pessoal supranumerario, para que os serviços não sejam prejudicados, mantendo-se tambem os auxiliares no interesse geral desses mesmos serviços; mas desejava ser informado dos motivos de preferencia para se conservarem os empregados indicados pelos chefes das repartições, sendo preteridos os outros que são despedidos.

Entende que só a camara é a competente para indicar os que devem sahir, e os que devem ficar; porque de outro modo só se attenderá aos interesses dos que ficam e não ao interesse publico.

Vota para que se conserve não o pessoal requisitado pelas repartições, mas aquelle que fór escolhido pela camara. Se todos são auxiliares, deseja saber qual a razão da preferencia de uns sobre outros; se prevalece o principio da antiguidade das nomeações ou se da parte dos chefes das repartições parte a preferencia por uns e não por outros.

— O Sr. Dr. Vice-Presidente vai responder em poucas palavras aos seus collegas.

Declara que deliberou recorrer aos chefes das re-

partições, porque não ha ninguém que melhor deva conhecer o pessoal de uma repartição do que o seu chefe.

E se elles merecem a confiança da camara, não podia a presidencia chamar a si a designação arbitraria dos auxiliares. Querendo somente proceder segundo os principios de equidade e justiça, exigio, em vista de reclamações dos chefes, que informassem quaes d'entre os auxiliares, erão os mais aptos para serem conservados...

(O Sr. J. do Patrocinio, em aparte, reclama a demissão do chefe da repartição da aferição).

Convém tornar bem claro, pois, que a presidencia com o procedimento havido não quiz subordinar-se de forma alguma á influencia dos chefes das respectivas repartições, ao contrario, entendendo que lhes competia o reconhecimento das aptidões dos funcionarios sob sua direcção exigio esclarecimentos positivos que aconselhassem a providencia que foi adoptada, baseada só na justiça.

Outro alvitre administrativo não lhe occorreu para resolver o caso.

E procedendo assim julga ter acertado; submette comtudo seu acto ao conhecimento e apreciação dos seus collegas, para que o approvem, já dispensando, a contar do 1º do corrente, os funcionarios não reclamados especialmente pelos chefes das repartições, segundo a relação que apresentou e que consta dos papeis sobre a mesa, já autorizando o pagamento das folhas dos auxiliares até 30 do mez findo, e de ora em diante as dos que forem conservados, se assim o approvar a Illma. camara.

Eis o que sujeita á apreciação e decisão da camara.

O Sr. T. Rabello entende que devem ser admittidos os auxiliares indispensaveis; a necessidade do augmento de pessoal para execução dos serviços de natureza urgente em muito pouco ou em nada pôde prejudicar o orçamento.

(Sessão é prorogada por mais meia hora a requerimento do Sr. Benedicto de Oliveira).

— O Sr. Rosario diz que muito propositalmente demorou-se a tomar a palavra sobre o assumpto e não o faria se não tive se sido chamado a tomar certo grão de responsabilidade como relator da commissão de fazenda, sendo-lhe até grato fallar sobre o assumpto.

Na sua posição perante a camara sente-se contrangido a declarar que nem os conservados por ultimo podem ser mantidos.

Compreende que ha necessidades urgentes de serviço, mas chamado a declarar a sua opinião, fallou com franqueza, sendo-lhe indifferente que se trate de 1, 5, 10 ou 20 auxiliares.

A camara não tem recursos na verba respectiva para satisfazer essa despesa imprevista. Com isso sobrecarregar-se ha fatalmente os cofres. Reputa pois um erro a conservação desse pessoal suplementar.

Como simples vereador poderia votar a favor da conservação de todos os auxiliares; mas como relator da commissão de fazenda da Illma. é seu dever oppor-se á deliberação da presidencia, e manifestar-se em opposição decidida a esse augmento de despesa, para a qual fallecem no orçamento os devidos recursos.

— O Sr. Dr. T. Conto intervem para declarar que é necessaria, é indispensavel a conservação desse pessoal, por que ha muitos serviços a executar-se na administração municipal.

Adduz razões para provar a necessidade desses auxiliares em serviços, alias já começados, e acha que isto só pôde redundar em bem dos interesses da camara. Vota, portanto, pelas providencias tomadas.

— Submettida á votação a proposta verbal do Sr. Dr. vice-presidente sobre as providencias adoptadas por S. S., relativas aos auxiliares das repartições municipaes, votarão *a favor* os Srs. Drs. Dias Ferreira, T. Couto, Nabuco de Freitas, F. de Moura e Th. Rabello (5); *contra* Dr. A. Fontes, J. do Patrocínio, Gonçalves, C. Leal e Benedicto de Oliveira (5); abstêm-se de votar os Srs. commendador O. Rosario e Souto Carvalho (2).

Empatando a votação, o Sr. Dr. vice-presidente declara approvada a proposta pelo seu voto.

— O Sr. Dr. Torquato Couto propõe verbalmente e é approvado que seja consignado em acta um voto de louvor ao cidadão advogado Dr. Francisco de Sales Rosa pelo generoso donativo feito ao Exm. Sr. conselheiro A. Ferreira Vianna, ministro da justiça, em prol da fundação do asylo das crianças desamparadas.

Outrosim propõe e é approvado que, em lugar da Illma. camara subscrever, como fez, cinco exemplares do *Diccionario Geographico do Brazil*, do Sr. bacharel Alfredo Moreira Pinto, tome 20 para uso da bibliotheca e das escolas municipaes, attendendo á utilidade da obra e á vantagem de sua consulta pelos que se interessão pelo nosso paiz.

Propostas.

«Propomos que se mande proceder ao calçamento de parallelipipedos da rua do Jockey-Club chamando-se concorrência e sendo aceita a contribuição de trinta mil parallelipipedos com que concorre a Sociedade Jockey-Club. — S. R. Rio, 4 de Maio de 1888. — Thomaz Rabello. — Firmo de Moura. — José Francisco Gonçalves. — Couto — Souto Carvalho — Benedicto Hippolyto de Oliveira. — Dr. Dias Ferreira. — Alexandre C. Fontes. — Dr. Constante Jardim. — J. M. S. Veiga. — C. Leal. — José do Patrocínio — João Carlos de Oliveira Rosario.» — Approvada, vencida a urgencia.

«Propomos que se solicite com urgencia ao governo imperial, por intermedio do Sr. ministro do imperio, a canalisação do gaz corrente na rua do Pão, visto estar-se canalizando o mesmo gaz na rua do Sapé, (na Gavea).

«Paço municipal, 4 de Maio de 1888. — J. Ferreira Nobre. — Dr. Dias Ferreira. — Veiga. — Couto. — Souto Carvalho. — José Ferreira Gonçalves. — Thomaz Rabello. — José do Patrocínio. — Dr. Nabuco de Freitas. — J. C. de Oliveira Rosario. — Firmo de Moura.» — Approvada, vencida a urgencia.

«Proponho que se mande orçar e chamar concorrência para o calçamento da rua do Conselheiro Theodoro da Silva e com urgencia visto o estado pessimo em que se acha a mesma, impossibilitando o transitio publico.

«Sala das sessões, em 26 de Abril de 1888. — Souto Carvalho. — Benedicto Hippolyto de Oliveira. — Couto. — José Francisco Gonçalves. — Veiga. — A. Fontes.» — A' commissão de obras.

«Proponho que se mande orçar e chamar concorrência para continuação do calçamento da rua do Russell e com urgencia visto as pessimas condições em que se acha a mesma rua.

«Sala das sessões, 4 de Maio de 1888. — Souto Carvalho. — Benedicto Hippolyto de Oliveira. — Couto. — José Francisco Gonçalves. — Veiga. — A. Fontes.» — A' commissão de obras.

«Achando-se em estado de completa ruina a ponte situada á beira-mar no largo da Matriz, em S. Christovão, e tornando-se indispensavel a sua reconstrução por ser ella o melhor senão o unico ponto de embarque e desembarque para todas as pessoas daquella localidade, proponho que, orçados os melhoramentos que lhe forem imprescindiveis, seja annunciada a

concorrência e sem demora restabelecido esse ponto de servidão publica.

«Sala das sessões, em 4 de Maio de 1888. — Souto Carvalho.» — A' commissão de obras.

«Proponho que sem demora se mande administrativamente aterrar e fazer sargetas de alvenaria nas ruas Rademacker. Vinte e Oito de Setembro e Pinto Guedes, no Andarahy-Pequeno.

«Sala das sessões, em 4 de Maio de 1888. — Souto Carvalho.» — A' commissão de obras.

«Proponho para que se officie ao ministerio da agricultura para mandar collocar combustores de gaz na travessa do Barão de Guaratyba, o que é de urgente necessidade.

«Paço municipal, 4 de Maio de 1888. — Souto Carvalho.» — Approvada.

— Estando terminados os trabalhos, o Sr. Dr. vice-presidente levanta a sessão ás 5 1/2 horas da tarde.

Termo

A's 12 1/2 horas do dia 9 de Maio do anno corrente de 1888, reunidos, na sala das sessões da Illma. camara, os Srs. vereadores Drs. José Ferreira Nobre e Antonio Dias Ferreira, tenente-coronel José Manoel da Silva Veiga, José Francisco Gonçalves, Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, José Firmo de Moura, Candido Alves Pereira de Carvalho, Thomaz da Costa Rabello e João Carlos de Oliveira Rosario, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. José Ferreira Nobre, na qualidade de presidente, assume a presidencia e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; portanto convida os seus collegas a comparecerem na proxima quinta-feira. Do que mandou lavrar o presente termo que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos vereadores presentes. E eu José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, o subscrevi. — José Ferreira Nobre, presidente. — Dr. Antonio Dias Ferreira. — José Manoel da Silva Veiga. — José Francisco Gonçalves. — Pedro Gonçalves dos Santos Carvalho. — José Firmo de Moura. — Candido Alves Pereira de Carvalho. — Thomaz da Costa Rabello. — João Carlos de Oliveira Rosario.

Acta da sessão solemne extraordinaria, em 14 de Maio de 1888

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' 1 hora da tarde presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. conselheiro Wilkens de Mattos, Drs. Evaristo, T. de Carvalho, Moarão, Candido Leal e Leonardo Gomes, abre-se a sessão.

(A sala das sessões acha-se completamente cheia de espectadores, e a mesa dos trabalhos coberta de enorme quantidade de flores naturaes.)

O Sr. Dr. presidente diz ter convocado a presente sessão extraordinaria para a Illma. camara official e publicamente solemnizar a promulgação da aurea Lei n. 3353, hontem assignada por S. A. I. A Regente.

Feita esta declaração e obtida a devida venia, entra no salão uma banda de musica militar, tocando á frente do pessoal de funcionarios municipaes, dando estes muitos vivas e dirigindo aclamações festivas á

Illma. camara, aos Srs. vereadores, circulando depois a mesa dos trabalhos, lançando flores sobre todos os vereadores.

—O Sr. Dr. presidente de pé com os demais Srs. vereadores e secretario, levanta diversos vivas, que foram calorosamente correspondidos, tocando a musica nessa occasião e outras que se achavão no saguão do paço o hymno nacional, applaudido com o maior enthusiasmo pela enorme massa de circumstantes que enchia o recinto das sessões.

—O Sr. commendador Oliveira Rosario, pedindo a palavra pela ordem observa ao Sr. Dr. presidente que em vista de tão commovente prova de manifestação dos municipes para com os seus administradores, sejam-lhes abertas todas as portas e grades, para que o povo assim possa melhor acolher as deliberações da Illma. camara.

O Sr. Dr. presidente manda franquear todas as grades

(Entrão no salão indistinctamente todas as pessoas do povo circulando a mesa das sessões.)

—O Sr. Dr. presidente depois de restabelecido o silencio e de terem tomado seus lugares os Srs. vereadores lê o seguinte discurso :

« Srs. vereadores — A lei de 13 de Maio, hontem sancionada por S. A. Regente, em nome de S. M. o Imperador, rege o Imperio nivelando todas as condições sociaes; tornando inconcusso o principio constitucional escripto ha sessenta e cinco annos e sómente agora verdadeiro: que todos são iguaes perante a lei.

« A lei, filha do sentimento nacional, é um producto da civilisação da monarchia brasileira, que deu culto á liberdade, como não fizera antes, tão gentilmente, fórma alguma de governo em paiz algum.

« As lagrimas, as revoltas, o despedaçar de homens nas lutas fratricidas forão no Brazil transformados em flores e hymnos.

« E' que todas as provincias, todas as cidades, todos os povoados querião o que seus benemeritos representantes no parlamento d'cretário.

« A palavra dos mais ardentes propugnadores da abolição cresceu; subio das camadas sociaes ao throno, a mais fiel significação da nacionalidade brasileira, que ouvindo-a como força irresistivel proclamou, pelo seu governo, que a nação assim o queria.

« E tudo se fez.

« Agora que a vontade nacional está satisfeita, permitti que, a bem da verdade historica, eu assignale um facto e suas naturaes consequencias por amor da Illma. camara, que teve no movimento nacional o seu papel.

« Antes que qualquer instituição publica neste paiz assumisse a responsabilidade de patrocinar abertamente a questão da liberdade dos escravos, esta Illma. camara creava o seu *Livro de Ouro*.

« Desde as suas primeiras festas o *Livro de Ouro* atacou de frente o valor venal do escravo; e quando a lei de 28 de Setembro de 1885 estabelecia tabella fixa daquelle valor, o *Livro de Ouro* reduzia a taxa por tal fórma que a infeliz mercadoria deixava de ter preço nos mercados desta capital.

« O *Livro de Ouro* propagando-se por todas as provincias do Imperio se transformára em um protesto contra as taxas da lei.

« Emquanto por esse processo a Illma. camara libertava mais de 800 escravos em um pequeno periodo de tempo, os denodados abolicionistas, tendo á sua frente um cidadão que ora se senta nestas cadeiras, lutavão na imprensa e ante os tribunaes contra a ne-

fanda instituição, e de maneira tal o fizeram que a elles cabe a maior parcella da gloria.

« O *Livro de Ouro* teve como primeiros contribuintes S. A. a Regente e a pessoa que mandou dirigir-me a communicação constante de uma carta, que não posso publicar, mas que entrego ao secretario da Illma. camara para que a tenha reservadamente no archivo.

« As festas do *Livro de Ouro* comparecerão sempre o magnanimo chefe da nação e sua augusta filha, que assim davão prova inequivoca de adhesão á causa santa da liberdade.

« Tudo está feito.

« A luta completou-se sem que se possa distinguir no seio da nação qual o campo dos vencedores, qual o dos vencidos.

« Vencedora real a civilisação, ella confunde todos os filhos do Brazil em um amplexo unico.

« Na luta onde o odio não teve representação, não ha lugar para a vingança. Está completo o imperio, contra o qual não valerão vaticinios sinistros.

« O Imperio é a liberdade, e a liberdade brada aos filhos desta terra nobilitada — trabalhai.

« Em honra á lei de 13 de Maio corrente, proponho que :

« Se illuminem durante tres dias o paço, os jardins e todos os edificios municipaes.

« Se envie a Petropolis uma comissão da Illma. camara municipal para saudar a representante do Imperio, Sua Alteza A Regente;

« Se organise uma procissão civica, para a qual se convidará o povo, afim de ofertar ao chefe do gabinete 10 de Março uma corôa civica;

« Se suspenda por tres dias o trabalho do expediente da Illma. camara, estando presentes por duas horas de cada um dia o presidente e o secretario, para attenderem aos interesses de natureza inadiavel;

« Se envie a S. M. o Imperador um telegramma congratulatorio, ao senador A. da Silva Prado outro saudando-o, e bem assim as camaras municipaes das capitães das provincias. Sala das sessões, 14 de Maio de 1888.—J. Ferreira Nobre. »

— O Sr. Dr. presidente dando lugar á esquerda da sua cadeira ao chefe da comissão de receita da contadaria municipal Gregorio Nazianzeno Dutra, este, em nome da comissão escolhida para a entrega dos ramos de flores aos Srs. vereadores, pede permissão (que lhe é concedida) para ler a seguinte allocução, assignada por todos os empregados :

« Os empregados municipaes, não se podem quedar diante de acontecimento tão estrondoso como é a promulgação da lei que aboliu a escravidão no Brazil, entendendo não só a-sociar-se ás demais instituições no jubilo que invade os corações brasileiros, como tambem significar o regozijo que sentem por fazerem parte da instituição municipal os dous esforçados abolicionistas José do Patrocínio e Mr. Ferreira Nobre.

« Quando era mais encarnizada a guerra do escravismo, quando mais acirrados os odios de senhores de escravos contra a propaganda abolicionista, o cidadão José do Patrocínio, com a coragem de um spartano, degladiava-se na imprensa em favor desta idéa, á realização da qual devotára todo o seu talento, toda a sua actividade, toda sua alma. o cidadão Ferreira Nobre, com applauso de todo o municipio, creava o *Livro de Ouro* cujos beneficos resultados toda a população observou.

« Por estas razões os empregados municipaes, comprimtando a Illma. camara nas pessoas destes distinctos cidadãos, pensão cumprir o seu dever, e ao terminarem por não terem expressões que melhor traduzão seus sentimentos, fazem suas as palavras da

Gazeta de Noticias com relação ao Sr. José do Patrocínio :

« A esse heróe do abolicionismo no qual vêm osempregados municipaes a consubstanciação da grande alma nacional fazem a mais fraternal demonstração do seu respeito e do seu enthusiasmo. »

Concluida a allocução, rompêrão vivas, choverão flores e a todos os vereadores foi offerecido um lindo ramalhete de flores artificiaes, com laços de fita verde e amarella, sendo dados ao Dr. presidente e ao Sr. vereador José do Patrocínio dois ramos especiaes com distico nas fitas.

— Pedem a palavra os seguintes vereadores :

— O Sr. J. do Patrocínio (*) (*Acclamações das pessoas que se achão no recinto. Silencio profundo*) diz que o Sr. presidente que, como o orador, sentio nos dias angustiosos da escravidão aquelle amargo soffrimento de todos, aquellas dores acerbas, que hoje se transformão na maior alegria e contentamento para todos os corações; que fez pacificamente a redempção particular e outra publica, decretando de um lado, no altar da familia, o banimento dos preconceitos populares, creando o *Livro de ouro*, essa instituição bemdita; conhece qual será o seu jubilo neste momento. (*Applausos.*) O orador acha que o que se passou nesta terra é tão grande, que os contemporaneos, personagens neste grande drama, não podem descrever! E' impossivel, na allucinação natural dos nossos corações, dizer o que se está passando! (*Applausos geraes.*)

Tudo isto é extraordinario, não se pôde pintar nem ha quadro que contenha esta grandiosa tela. De um lado é a Princeza Imperial que atrai á mercê dos seus concidadões a sua corôa; é uma mulher fraca que pôde ser levada na lufada dos successos, que só confia em si e na santidade da idéa.

De outro lado são os fazendeiros que dão da melhor vontade tudo, elles que têm dominado tudo, sendo senhores das primeiras posições.

Todos estes sentimentos emanão de Deus, que não só deixou uma cruz no céu como implantou outra nos corações de todos.

A camara municipal deve render homenagem a todos esses cavalleiros. O orador desvaneca-se como o mais humilde de receber estas provas de sympathias de grandes e generosos corações. (*Applausos.*)

Todos vêm confraternisar-se diante do grande altar da Patria, tendo diante de si a grande figura de um escravo que se levanta, e a da Excelsa Princeza que se abate gloriosamente com as ruidosas e unanimes acclamações da patria.

(*Applausos, vivas geraes. O orador é abraçado geralmente.*)

— O Sr. Alexandre Fontes diz que lhe é extremamente difficil conter a emoção diante dos generosos sentimentos deste povo, tão eloquentemente expressados por um dos oradores mais populares que tem conhecido e um dos mais valerosos athletas da abolição — o Sr. José do Patrocínio. E' summamente difficil ao mais humilde de entre todos desta camara (*não apoiados geraes*) vir pedir a sua benevola attenção, depois da linguagem ardente do orador que o precedeu.

Acompanha sinceramente, não só as palavras que acabarão de ser proferidas, como as expressões con-

(*) O orador não revio este extracto, que com difficuldade pôde ser aproveitado, sempre interrompido pelos applausos.

(Do secretario.)

tidas na moção que] o illustre presidente da camara propoz.

Pede licença para accrescentar a essas propostas mais algumas que formulou, e cuja justificação está no seu proprio enunciado, porque tem o prazer de ver que os grandes males que por tantos annos a nação supportou, devidos unicamente á escravidão, forão de uma vez e de um só golpe terminados, tanto pelos esforços dos grandes e heroicos lutadores da abolição, como pelo patriotismo do parlamento alliado á energica iniciativa do glorioso gabinete 10 de Março.

Esta heroica resolução, para a qual concorreu S. A. a Princeza Imperial Regente, mereceu da Santa Sé, da Igreja, da qual é ella filha dilecta, uma grande distincção que á poucos soberanos tem sido concedida.

A graça outorgada pela Igreja á excelsa princeza do Brazil deve ser recebida com manifestações de reconhecimento, e assim lembra que a camara municipal reciba a embaixada que traz a grande condecoração — *Rosa de Ouro* — com todas as formalidades conferidas a seu alto posto, e lhe dê condigna hospedagem. (*Apoiados, muito bem.*)

Além disso, cumpre que a camara telegraphe ao representante da Santa Sé, agradecendo em nome do municipio, do qual é Sua Alteza primeira municipe, a munificencia do Summo Pontifice, demonstrando-lhe ao mesmo tempo o seu mais alto apreço e reconhecimento. (*Apoiados.*)

Propõe mais que se consigne na acta um voto de admiração ao chefe do glorioso gabinete de 10 de Março e aos seus illustres companheiros, pela coragem civica demonstrada na prompta extincção do elemento servil. (*Apoiados.*)

Outra proposta, que, parece, será aceita com agrado por toda a nação, é relativa a um estado amigo e vizinho, da America, a Republica Argentina, que conosco concorreu na luta, e participou das glorias alcançadas no Paragnay, pelos exercitos alliados, e hoje nos testemunha sua amizade e sympathia, applaudindo, por todos os modos, a extincção do estado servil no Imperio.

E' justo que tributemos a essa grande nação, por intermedio de seu illustre representante, os nossos mais cordiaes agradecimentos. (*Apoiados, muito bem.*)

Acredita que todas estas propostas terão o assentimento unanime da camara. (*Apoiados.*)

Tem dito quanto basta para preencher o seu fim; e faz os mais ardentes votos para que as prophcias sinistras em relação á extincção do elemento servil jámais se verifiquem.

Felizmente, realizou o gabinete de 10 de Março o principio da igualdade proclamada pela Constituição do Imperio e que só agora teve a sua realidade pratica.

Fazendo suas as palavras do illustre presidente da camara, conclue na esperança de que uma nova era de grandeza e prosperidade começou para a patria. (*Muitos apoiados, muito bem.*)

Entrega as suas propostas á camara e pede urgencia para sua approvação. (*Muito bem, muito bem, applausos e vivas.*)

« Proponho :

« 1.º Que logo que se tenha conhecimento da chegada da embaixada de Roma que vem offerecer a S. A. Imperial a *Rosa de Ouro*, vá a Illma. camara encorporada receber essa embaixada, curando dos meios de hospeda-la condignamente;

« 2.º Que se insira na acta um voto de reconhecimento ao patriótico parlamento do Brazil e ao gabinete de 10 de Março, pelos mutuos esforços empregados para a extincção da escravidão;

«3.º Que se envie um telegramma de reconhecimento ao Santissimo Padre pela graça excepcional da concessão da *Rosa de Ouro* á primeira munícipe do Imperio, S. A. Imperial Regente :

«4.º Que se envie ao presidente da Republica Argentina telegramma de reconhecimento ao povo e imprensa dessa republica pelo modo e expressões lisongeiros com que receberam o facto da extinção da escravidão neste Imperio. Sala das sessões, 14 de Maio de 1888.—*Alexandre Fontes.* »

—O Sr. Dr. Torquato Couto: — Sr. presidente não posso calar-me, sou impellido pelo entusiasmo, que também sinto pelo glorioso passo dado por minha patria no caminho da civilização. Eu também saúdo o dia 13 de Maio.

Quebrou-se hontem o elo que encadeava um passado de ignominia e iniquidade, de prejuizos e rotina ao futuro de nossa patria envolvendo-o em trévas e enchendo-o de dividas.

Lavou-se hontem a nodosa negra, que manchava o solo de nossa patria.

Hontem a benemerita Princeza Regente, o corpo legislativo e o ministerio de 10 de Março despedaçarão o véo com que espiritos acanhados procuravam encobrir o immenso horizonte do futuro do Brazil, donde hoje dimana luz divina, que atravessando os annos do porvir, com o mais vivo fulgor, vem illuminar as nossas fronteiras.

Por decreto de 13 de Maio de 1888 foi declarada extinta a escravidão no Brazil.

O anno de 1888 encherá uma das mais memoráveis paginas da nossa historia.

Somos agora todos livres nesta terra, levantou-se a maldição, que pesava sobre ella, já nenhum brasileiro curva a fronte sob o ferrete infamante da escravidão.

E agora que, altivos e com a consciencia tranquilla, podemos entrar no largo caminho do progresso, ousar esperar confiadamente que a redempção dos escravos ha de seguir-se a regeneração dos livres pela elevação do seu nivel moral e intellectual.

Sente-se agora vibrar em todo o paiz a mesma commoção, que abalou os corações da geração passada quando ouviu soar o grito da liberdade.

O ministerio da opinião publica, dessa opinião que em 1822 produziu a autonomia da patria e em 1888 a redempção dos captivos, ha de respeitar, proteger e desenvolver a iniciativa individual, fatora de todos os progressos sociaes.

Antecipando um futuro breve creio ouvir o sibilo da locomotiva perturbando o mysterioso silencio das magestosas matas que cobrem largo espaço de nosso vasto territorio; o martello do industrial fazer coro com o harmonioso canto das numerosas aves que o povoão; o ruido tremulo da machina do manufactor casar-se com o doce murmurar dos regatos e a força do homem multiplicada pelas forças reunidas da natureza, que pela sua intelligencia apprehendeu e sujeitou ao seu serviço, vencer o obstaculo da enorme e caudalosa massa d'agua de nossos immensos rios, transpô-los sem difficuldade na larga distancia que separa as suas margens e zombar da colera das immensas cachoeiras.

Ante vejo um povo numeroso, activo, instruido e animado da alegria do bem estar e igual aos primeiros do mundo, arrancar pela sua industria da superficie e das entranhas da terra, da profundidade das aguas, da nossa exuberante vegetação as immensas riquezas com que a Providencia aprouve dotar-nos.

Foi inaugurada uma nova era na nossa vida politica.

E' necessario commemorar-la, e para esse fim sub-

metto á camara a proposta que passo a ler, e na qual não esqueço o heróe do abolicionismo, o nosso companheiro de trabalho, o Sr. José do Patrocínio e dou a S. A. Imperial a denominação com que foi saudada no paço da cidade pelo nosso illustre concidadão o Sr. Dr. Drago. (*Muito bem.*)

«A Illma. camara municipal da corte resolve, para commemorar o faustoso dia 13 de Maio de 1888, denominar o largo da Lapa, *praça de D. Isabel a Redemptora*; a rua da Quitanda, *rua João Alfredo*; a rua dos Ourives, *rua Rodrigo Silva*; a rua da Saude, *rua Antonio Prado*; a rua dos Invalidos, *rua Thomaz Coelho*; a rua da Prainha, *rua Vieira da Silva*; a rua do Hospicio, *rua Costa Pereira*; que o largo do Depósito se denomine *praça da Redempção*, e o do Catete *praça Ferreira Vianna*; a rua do Livramento, *rua José do Patrocínio.*

«Sala das sessões, 14 de Maio de 1888. — Couto.»

—O Sr. Thomaz Rabello diz que nunca sentio tão vehementes as pulsações do seu coração, ante a magestade da patria proclamando a igualdade de seus filhos! Ha dentro de si um tumulto de sentimentos que embargão-lhe a palavra — orgão das nossas manifestações. Não pôde declarar o valor da sua alegria, quer como brasileiro, ouer como christão —, ao testemunhar a reconciliação de todos os humanos, que tiveram por berço a terra de Santa Cruz! Passavão os seculos, e neste Imperio, tão brindado pela Providencia, ainda não era executado o codigo divino no mais sublime dos seus preceitos: «Amai-vos uns aos outros!» Não; não se executava o preceito luminoso descido do cume do Calvario, porque na terra, que hontem resgatou-se do opprobrio secular, — uns lutavão com as forças vivas da natureza, rasgavão o sólo e banhavão-n'o com o suor santo do trabalho, e os outros tomavão inteiro os pomos que brotavão.

Não havia pois, partilha, —nem o producto da terra pertencia ao que a cultivava. O direito não era uma verdade. (*Applausos.*)

Chegou, porém, o momento heroico; entrámos na verdade, no direito e na justiça; e se honroso é para os que ferirão a batalha erguerem as palmas da victoria, não é o acontecimento menos glorioso para aquelles que não oppozerão resistencias á sua consummação! (*Applausos.*)

O grande facto social não echôa só nos dominios nacionaes —; a repercussão do echo de liberdade estende-se e tem o acolhimento externo que podem ter os successos que se baseião no bem da humanidade. A festa de hoje, pois, não é meramente nacional, é festa contagiosa, porque é social e da humanidade! (*Muito bem; muito bem!*)

O orador apresenta os nomes de vultos que abrirão espaço na historia, pelo papel proeminente que desempenhãrão, recommendando-se á gratidão da patria.

Refere-se a Princeza Imperial declarando que antes do throno que a Providencia lhe reserva, já tem um throno no coração de cada brasileiro! (*Applausos.*)

Conclue — mencionando que as grandes obras dos homens se realizão com o auxilio da Graça Divina, e por isso propõe que seja celebrado um *Te-Deum* em louvor ao Supremo — que no céu da Patria descortinou a aurora da unidade dos homens! (*Applausos geraes.*)

«Proponho que seja celebrado um *Te-Deum* em acção de graças pelo faustoso acontecimento de 13 de Maio. S. R.—14 de Maio de 1888.—*Th. Rabello.* »

—O Sr. Candido de Carvalho diz que consideraria falta indisculpavel para a Illma. camara, se, na ebullição patriotica dos sentimentos de reconhecimento aos collaboradores da grande obra da redempção dos brasileiros escravizados, ficasse esquecido o Exm. Sr. conselheiro Dantas, illustre ministro e pre-

idente do conselho que tirou essa magna questão das discussões especulativas da rua, onde, sem responsabilidade para ninguém, se amesquinha, para eleva-la engrandecida para o corpo legislativo, com responsabilidade tremenda perante a nação e perante a historia para os que nella interviessem.

Por isso propõe a nomeação de uma comissão para felicitar, por parte desta Illma. camara, o presidente do conselho do glorioso ministerio de 6 de Junho.

Assim lê e remette á camara a seguinte proposta :

« Proponho que uma comissão, nomeada pela Illma. camara, seja encarregada de felicitar o honrado presidente do conselho do gabinete 6 de Junho pelo fausto motivo de se ter chegado ao fim da jornada iniciada pelo mesmo gabinete, com honra e gloria para a nação brasileira.

« Paço municipal, 14 de Maio de 1888. — O vereador, Candido Alves Pereira de Carvalho. »

O Sr. Oliveira Rosario não sabe o que deva dizer depois dos eloquentes discursos que acabão de ser proferidos, e commovidos como se achão todos, pela solemnidade desta sessão. Lembra porém quem, em um leito de dores, e longe da patria estremecida, terá neste momento o coração oppresso de saudades e de angustioso pesar pela falta dos carinhos e da solicitude de seus concidadãos. Falla do monarcha amigo, do primeiro brasileiro, que em todas as horas, em todos os momentos de sua vida util e laboriosa tem dado as mais exuberantes provas do seu acrisolado amor pelo paiz onde nasceu ; e recordando o acto generoso praticado por Sua Magestade quando ha annos de volta á sua terra natal insistio para que se applicasse á construção de edificios destinados a escolas, a somma recolhida para erigir-se-lhe uma estatua, pede, como significativa prova de que já mais é elle olvidado, por esta camara, nem esquecido o seu desejo, tantas vezes manifestado, de se distribuir largamente a instrucção pelo povo, que seja approvada a proposta, que ainda em nome do Imperador tem a honra de offerecer á camara, a da criação de mais duas escolas municipaes, commemorando assim a promulgação da lei de 13 de Maio de 1888. A camara comprehenderá, que depois da libertação dos captivos cresce a necessidade absoluta de difundir a instrucção por seus filhos, afim de que possam um dia aquilatar os sacrificios heroicamente praticados, por aquelles, que, mais directamente concorrerão para a redempção de sua patria.

(Muito bem, muito bem ! applausos, vivas geraes.)

« Proposta. — Proponho que em homenagem a S. M. o Imperador sejam creadas desde já mais duas escolas municipaes, sendo uma na freguezia de Santa Rita e outra na do Espirito-Santo ambas desta corte. Rio, 14 de Maio de 1888. — Oliveira Rosario. »

— O Sr. Dr. Dias Ferreira diz que acompanhando com o seu voto as propostas apresentadas vem tambem pedir apoio para duas que apresentará :

A primeira para que seja lançada na acta da sessão um voto de louvor ao Sr. José C. do Patrocinio por ter sido um dos que mais trabalharão em favor da liberdade. (*applausos geraes*) ; a outra é para que as duas novas escolas denominem-se : uma, *Escola Princesa Isabel*, a outra, *Escola Nossa Senhora do Patrocinio*. (*Continuação os applausos.*)

Espera, portanto, que a camara acolha com benevolencia as suas propostas. (*Apoiados geraes.*)

« Proponho que as escolas propostas pelo commendador Rosario, sejam denominadas : a de Santa Rita — *Escola Princesa Isabel* ; e a do Espirito-Santo — *N. S. do Patrocinio* ;

que se insira na acta um voto de louvor ao grande

trabalhador da abolição — *José do Patrocinio*. Paço Municipal, 14 de Maio de 1888. — Dr. Dias Ferreira. »

— O Sr. Souto Carvalho diz que sente-se bastante acanhado ao ter de sahir da sua obscuridade, depois das brilhantes orações proferidas pelos seus illustres collegas.

Não dispõe tambem de elementos grandiosos, (*não apoiados*) para poder bem alto manifestar a sua grande emoção neste momento.

Entretanto, acompanhando os votos dos seus illustres collegas que brilhantemente o precederão, em muito poucas palavras fundamentará a sua proposta.

Diz mais, que a data gloriosa que todo o paiz festeja, na mesma communhão de idéas, com o mesmo ardor de sentimento, prende-se, ao lançarmos um olhar retrospectivo através de quasi um seculo, oitenta annos, a um grande acto do reinado de então. Lembra que foi, tambem em 13 de Maio de 1808, promulgado o decreto que declarava a imprensa que existia na rua, hoje da Guarda Velha, *Imprensa Régia* depois *Imprensa Nacional*, e agora *Diario Officiel*. Assim, pois, pela coincidência das datas, uma que aceitava uma imprensa ; outra que vem hoje abrir as portas da liberdade a centenas de almas, é preciso que, para lembrança dellas, á nossa geração futura fique bem gravada essa data. (*Muito bem.*)

Pede simplesmente, que a rua da Guarda Velha, seja d'ora em diante denominada rua — *Treze de Maio*.

Espera que a proposta apresentada por si, que reconhece ser de toda a Illma. camara municipal o mais humilde vereador (*não apoiados*), seja aceita pelos seus illustres collegas.

Parece-lhe razoavel que, havendo propostas, que vão relembrar os nomes dos grandes batalhadores e triumphadores hoje, da grandiosa batalha — a libertação dos captivos — como o do nosso illustre collega José do Patrocinio, o grande poeta da Redempção, seja licito que fique ao olhar de todos, em todos dias, em todos os momentos, o nome do dia da victoria que é — *Treze de Maio* ! (*Muito bem !*) Assim, pois, envio a minha proposta. (*Apoiados ; bravos.*)

« Proponho que a rua da Guarda-Velha seja denominada *Treze de Maio*. Paço municipal, 14 de Maio de 1888. — Souto Carvalho. »

— O Sr. J. do Patrocinio diz que vem agradecer em primeiro lugar as manifestações que lhe são feitas e ao mesmo tempo declarar que na questão do abolicionismo teve a fortuna de nunca ser contrariado pelos seus illustres collegas.

Em segundo lugar apresenta as seguintes propostas :

Que a Illma. camara municipal tome parte nos festejos da imprensa, que se realizarão em dias seguintes desta semana.

Que a Illma. camara convide os seus municipes a illuminarem as suas casas nos dias desses festejos.

« Proponho que se lance na acta um voto de louvor e de reconhecimento á *Imprensa Fluminense*, á *Confederação Abolicionista* desta capital, á *Imprensa abolicionista das provincias*, representadas pelo *Liberador*, da Fortaleza, *Redempção*, de S. Paulo, *Provincia*, de Pernambuco, *Vinte e Cinco de Março*, de Campos e á *Gazeta da Tarde*, da Bahia ;

Que se chame rua *Joaquim Nabuco*, a do Passeio, rua *Clapp* a rua *Fre-ca*. Sala das sessões, 14 de Maio de 1888. — José do Patrocinio.

(*Bravos, muito bem ; muito bem. Applausos geraes.*)

(Algumas vozes reclamão a palavra para o Dr. Constante Jardim.)

O Sr. Dr. C. Jardim diz que o Sr. presidente conhece-o e conhece-o bem de perto, sabe também que foi sorprendido ao entrar na casa pela festa que os empregados da municipalidade fazem aos Srs. vereadores, seus illustres collegas. Sabetambem que esta festa não é dirigida ao orador, mas sim áquelles que propulsarão o movimento libertador ou abolicionista, cujo ultimo élo S. A. a Princeza Regente acaba de fechar com o decreto de 13 de Maio. Esta festa é propriamente dirigida ao seu collega o Sr. José do Patrocinio, que deve sentir grande contentamento ao ver a idéa por que sempre se batteu triumphar completa e radicalmente. E também de S. Ex. o Sr. presidente, que, com a criação do Livro de Ouro, reduzindo o preço do escravo, concorreu para que dentro em poucos annos muitos fossem libertos, e mais ainda por que o Livro de Ouro era uma propaganda.

SS. E. Ex., sim, devem estar satisfeitos, porque vencerão e vêem coroados os seus esforços, e a si devem ser dirigidas as festas e as congratulações pelos serviços que ambos têm prestado á causa da abolição. (Apoiados, muito bem.)

Não assim o orador, que obscuro completamente, o é mais ainda nas fileiras abolicionistas, não porque não sinta dentro do peito pulsar-lhe o coração de contentamento ao contemplar o grandioso espectáculo da redempção total da escravidão na sua terra; faz essa declaração ao ser chamado a dizer neste momento algumas palavras, porque se o não dissesse mentia e a mentira em face da patria é como em face do altar — um sacrilegio... (Applausos calorosos.)

Sente sim grande satisfação, grande contentamento ao ver que a ultima nota do canto do captivo perde-se nas quedas dos montes da nossa terra, onde começamos a ouvir já os hymnos futuros da redempção. (Applausos e vivas ao orador.)

Assim sente e diz na obscuridade que lhe compete, sem ter tomado parte alguma no movimento rapido e sempre crescente, cujas consequencias para a vida economica do paiz, a historia saberá fazer cahir sobre quem de direito competir.

Foi chamado nominalmente á tribuna e só assim poderia dizer alguma cousa com o fim de externar a sua obscura opinião a respeito do assumpto.

Não toma a responsabilidade de medida alguma que seja tomada a respeito, e fica só e isolado de tudo que se fizer de semelhantes manifestações.

Mas pergunta o que significa tudo isto, o que querem dizer todas estas manifestações?

O governo merece, é verdade, grandes applausos, grandes manifestações por se ter aproveitado de uma idéa que nasceu espontanea de cada coração brasileiro e de a ter transformado em lei, mas toda lei, e principalmente esta, precisa ser cercada de garantias para poder produzir os seus legitimos effeitos; assim em vez de um decreto de lei que se resume em um unico artigo, desejaria que contivesse tantos artigos quantos fossem bastantes para garantir a legitimidade do primeiro, a saber: tantos artigos quantos fossem precisos para garantir o proprio escravizado que sahe agora das trévas densas do captiverio para a luz vivida da liberdade, sem ter sido preparado para encarar aquella grande luz.

Que aos filhos dos escravos dessemos em recompensa do trabalho forçado que usufruimos de seus pais ao menos alguma instrucção para que não continuem na obscuridade da ignorancia, que é um captivo tambem.

Senhores, eu não deveria entrar neste assumpto onde era dispensavel a minha presença; o faço só e unicamente por ter sido chamado e porque acima de tudo

eu vejo que uma grande injustiça tem sido feita nesta phase e vem ser que aquelles que mais têm concorrido para esse resultado, isto é para a extincção do elemento escravo, têm sido esquecidos, refiro-me aos possuidores de escravos, aos fazendeiros.

Aquelles homens rudes em geral que não têm outra fonte de riqueza senão o que lhes vem do trabalho captivo, ainda com a idéa do futuro da familia em perigo, ainda mesmo com o risco de ficarem sem pão os seus filhos no dia de amanhã, libertão os escravos unicamente obedecendo a um sentimento de philantropia e caridade christã; elles, pois, merecem com vezes mais elogios do que aquelles que nada tendo nada perdem e mesmo digamos com franqueza o futuro da patria não deve muito preoccupar a essa classe, cujo unico interesse ainda não pôde bem ser definido. Senhores, eu quero apenas garantias futuras, porque o presente está claro e tudo está feito, o futuro é sombrio, é para elle que chamo a attenção dos legisladores do meu paiz.

(Applausos, vivas ao orador: vivas á municipalidade. O orador é abraçado por todas as pessoas.)

— O Sr. Dr. Torquato Couto, usando de novo da palavra, diz o seguinte:

« Neste recinto onde reina tanto regosio pelo auspicioso decreto de 13 de Maio, não é, não deve ser esquecido o nome glorioso do Sr. conselheiro Ferreira Vianna.

S. Ex. é hoje uma gloria em nosso paiz, e dessa gloria participa o municipio neutro que o elegeu seu deputado á assembléa legislativa.

Cumpre aqui consignar a indisivel satisfação de que se acha possuida esta cidade, porque a S. Ex. chegou a occasião que tanto se fez esperar do reconhecimento do seu immenso talento e inquebrantavel patriotismo, sendo chamado a fazer parte do glorioso gabinete de 10 de Março.

Saber utilizar, no serviço publico, os talentos incontestaveis é mais uma notavel qualidade do imminente estadista o Sr. conselheiro João Alfredo, e o segredo daquelles que, chamados a dirigir os destinos da sua patria, puderão crear-lhe paginas brilhantes de sua historia.

A capital do imperio, enviando S. Ex. á assembléa geral legislativa, não foi tanto arrastada pelo entusiasmo que o seu brilhante talento excita em todos os que o conhecem: cedeu tambem á convicção de que iria proporcionar ao paiz os valiosissimos serviços, que todos esperamos do seu acrysolado e provado patriotismo.

E ainda mais cumpro com o dever de muita gratidão, que este municipio lhe deve.

Ahi estão tres monumentos, tres padroes de gloria, marcos milliaris de sua passagem sobre a terra, que hão de sobreviver ao seculo: as escolas publicas de S. José e S. Sebastião e o necroterio.

S. Ex., sabendo communicar a muitos corações os impulsos do seu proprio coração, pôde fazer surgir do obolo popular esses tres edificios.

Não forão elles pedestaes elevados á sua vaidade, mas um cumprimento de importantes deveres sociais, que só o seu trabalho e a sua tenacidade puderão realizar.

O necroterio, como disse S. Ex., não foi só um serviço feito á hygiene, foi tambem á justiça, á sciencia, á estatistica, um exemplo e uma lição religiosa.

As escolas não forão sómente a consagração da belleza de estylo architectonico, forão tambem o desempenho da mais importante de todas as missões sociais: instruir o povo e elle conseguiu-o por iniciativa individual.

S. Ex. foi deste modo o fundador da instrucção municipal.

Aquelle que exerceu sempre não só com brilho, como rigorosamente os deveres do cargo, de que tem sido investido pelo voto popular; aquelle que desde extrema mocidade elevou-se á posição preeminente entre os seus contemporaneos, já na tribuna academica, já na judicial, deixando sempre facha luminosa de sua passagem; aquelle, cuja palavra sympathica e eloquente parece-nos ainda ouvir resoar nesta casa, que tanto illustrou; aquelle, cujos discursos enchem de luz o parlamento e commovem o paiz inteiro, esse, a quem coube a merecida gloria de ser o chanceller da lei de 13 de Maio, a lei da redempção, a lei que igualou todos os Brasileiros, essa gloria de nossa patria é o representante do municipio neutro e o primeiro de seus representantes, que foi chamado aos conselhos da corôa.

Proponho, pois, que se consigne na acta a profunda satisfação que por esse motivo sente a camara municipal da corte. (*Muito bem.*)

O Sr. presidente lê tambem a seguinte proposta:

« Proponho que a acta desta sessão seja transcripta no *Livro de Ouro* para encerra-lo. Sala das sessões, 14 de Maio de 1888. — J. Ferreira Nobre. »

O Sr. presidente pondera que as propostas que acabão de ser apresentadas são de natureza tal, que não vacilla em assumir com os seus illustres collegas a responsabilidade de considera-las todas unanimemente approvadas. (*Adhesões geraes dos Srs. vereadores; apoiados, muito bem, muito bem.*)

São, portanto, declaradas approvadas todas as propostas offerecidas na presente sessão.

(*Vivas da parte do povo; aclamações á Illma. camara municipal, aos Srs. presidente e vereadores.*)

O Sr. Dr. presidente (*continuando*) diz que achão-se satisfeitos os votos do municipio neutro, cumprindo-lhe agora, em nome da Illma. camara municipal, manifestar seus agradecimentos aos distinctos funcionarios da mesma corporação, pelo modo festivo e entusiastico com que se congratulão, pela nova era que se inaugura na patria.

Deve ainda declarar que os mesmos funcionarios solicitarão-lhe e em nome da Illma. camara lhes concedeu autorisação para incorporados irem saudar a imprensa desta capital pelo brilhante papel que representarão nesta grandiosa causa. (*Apoiados dos Srs. vereadores. Vivas e grandes manifestações.*)

E finalmente dando por terminada a presente sessão solemne extraordinaria, só lhe cabia convidar os seus illustres collegas e cidadãos presentes a acompanharem-no nas seguintes saudações:

Viva S. A. a Princeza Imperial Regente.

Viva a familia imperial.

Viva o gabinete de 10 de Março.

Vivão os abolicionistas do Imperio.

Viva o parlamento nacional.

Viva o povo brasileiro.

(*Ruidosas manifestações do povo, vivas e aclamações successivas As bandas de musica toçao o hymno nacional.*)

Levanta-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Acta da sessão solemne extraordinaria em 19 de Maio de 1888

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO

A' meia hora da tarde, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. con-

selheiro Wilkens de Mattos, Drs. Evaristo, Mourão e Teixeira de Carvalho, Candido Leal e José do Patrocínio, abre-se a sessão.

(*A sala das sessões acha-se inteiramente occupada por senhoras e cavalheiros que tomão lugar em roda da mesa, e pelo povo que toma assento na bancada respectiva.*)

— O Sr. Dr. presidente diz que, tendo hoje o paço municipal sido honrado com a presença de SS. AA. a Princeza Imperial Regente, seu augusto consorte e os serenissimos principes seus filhos para assistirem á solemne passagem, em honra da lei de 13 do corrente, do prestito das escolas publicas e particulares desta capital, e tendo comparecido tambem para assistir a essa solemnidade, além de outras pessoas gradas, o distincto e estimado representante da nação Argentina neste Imperio cavalheiro D. Henrique Moreno, deliberára, depois da retirada de SS. AA. Imperiaes, e de accôrdo com os collegas vereadores presentes, celebrar uma sessão especial extraordinaria em honra á Republica Argentina com a presença do illustre diplomata, tendo sido S. Ex. convidado para assistir á mesma sessão.

E' intenção da Illma. camara pagar por esse meio uma grande divida de gratidão á Republica Argentina, na pessoa do seu sympathico representante, que tão cordialmente tem-se associado aos Brasileiros no momento glorioso da libertação servil. (*Apoiados. Muito bem.*)

E achando-se S. Ex. o Sr. ministro na sala da presidencia nomeava uma comissão de cinco membros, acompanhada do Dr. secretario, afim de ir receber a S. Ex. e introduzi-lo no recinto das sessões.

Nomeia, pois, os Srs. Drs. Constante Jardim, Torquato Couto, Dias Ferreira, Leonardo Gomes, coronel Silva Veiga e Dr. Secretario.

(*Retira-se incontinentemente a comissão para desempenhar sua incumbencia.*)

Aparecendo nosalão o Sr. ministro argentino D. Henrique Moreno, acompanhado pela comissão, rompem os vivas e aclamações de todos os lados, tocando o hymno argentino a banda de musica, sendo S. Ex. coberto de flores pelas senhoras presentes até chegar ao topo da mesa, onde toma assento á direita do presidente, em grande cadeira expressamente destinada a S. Ex.

O Sr. Dr. presidente, depois de levantar vivas á nação Argentina e ao Brazil, entusiasticamente correspondidos por todos os circumstantes, e convidando a todos a tomarem os seus lugares, dirige-se ao Sr. ministro argentino, lendo, no meio do maior silencio, a seguinte allocução:

« Sr. ministro. — A camara municipal da capital do Brazil sente com immenso jubilo que deve pagar uma divida de reconhecimento á vossa nobre nação.

« Se a civilisação approxima os povos, a homogeneidade do sentimento assimila-os.

« A espontaneidade da vossa patria saudando o Brazil pela extincção da escravidão demonstrou um facto de alta significação politica; poz em relevo que o unico ponto irritante nos negocios da nossa amizade era a condemnação, legado pelo passado, de trabalho escravo nas conquistas do progresso americano!

« Confessamos que assim era; mas vós fostes testemunha ocular de que abandonamos o ominoso legado no meio das flores e dos hymnos de alegria.

« Podeis, pois, dizer á vossa illustre patria que o que faltava aos Brasileiros para serem americanos já desapareceu, e que, transbordando de reconhecimento pelo muito que dizem as manifestações da nobre nação Argentina, nós, os representantes immediatos do povo fluminense, vos pedimos de dizer á

vossa patria que o coração deste povo fraternisa-se com o do povo argentino.

« A Illma. camara, recebendo-vos em sessão especial, fê-lo com o intuito de dar á Republica Argentina parte do pagamento que lhe fica a dever, e scientificar-vos do muito que mereceis aos Brasileiros! » (*Bravos. Muito bem; muito bem!*)

S. Ex. o Sr. ministro argentino D. Henrique Moreno, levantando-se profundamente commovido, exprime-se assim:

« Diz que esta imponente manifestação lhe tomou de surpresa, mas agradece-a em nome da sua patria, que tem a honra de representar.

« Sómente teve conhecimento della ha pouco; é, pois, grande a difficuldade que tem o seu espirito para poder traduzir em poucas palavras tudo o que existe dentro do seu coração pelo que se passa de homenagem ao seu paiz.

« Ao penetrar neste recinto sentiu cahir sobre si uma densa chuva de flores; pois bem, deseja que os perfumes dessas flores, vencendo a distancia que separa os dous paizes, atravessando os mares, cheguem com todo o vigor e energia a cahir sobre a bandeira da sua patria, sobre todos os filhos do seu paiz! (*Bravos; muito bem!*)

« Diz mais, que jámais poderá esquecer o dia de hoje em que duas nações, já de ha muito unidas pelos seus principios, mais ainda se estreitam pelos laços de amizade.

« Agradece em nome do seu paiz, em nome do povo argentino, que tem uma grande divida a cumprir para com o povo brasileiro, que soube liberta-lo de uma tyrannia de um só homem durante 20 annos!

« E' imponente a manifestação da camara municipal da capital do Imperio por estar livre, porque ella foi a creadora desse livro historico, que se chama o *Livro de Ouro*, cuja ultima pagina foi sellada pelo decreto da extincção do elemento servil, esse livro que resume em si a historia heroica do povo brasileiro! (*Muito bem, muito bem.*)

« Em nome, pois, do povo argentino sauda a nação brasileira. — Viva a nação brasileira! » (*Vivas, applausos geraes. Grande quantidade de flores são lançadas sobre S. Ex.*)

Todas as pessoas presentes saudão a nação brasileira, ao Sr. ministro argentino, á municipalidade da corte e aos heróes do abolicionismo.

— Em seguida o Sr. Dr. presidente offerece á S. Ex. o Sr. ministro Moreno, em nome da municipalidade da corte, um rico ramallete de flores artificiaes, pendentes delle duas largas fitas com as cores argentinas.

— O Sr. presidente, usando ainda da palavra, communica que ha poucas horas apenas teve a grande satisfação de receber em telegramma, as sinceras congratulações dos representantes das municipalidades da Republica Argentina pela grande evolução occorrida neste paiz; o que faz saber á Illma. camara.

E dando por suspensa a sessão, convida todos os collegas para acompanharem a S. Ex. o Sr. ministro até á porta do paço municipal.

No meio de vivas geraes e de aclamações, retira-se S. Ex. o Sr. ministro argentino, acompanhado até á porta principal do paço por toda a camara e pelas pessoas presentes, tocando a banda militar os hymnos nacional e argentino.

— A' 1 1/2 hora da tarde, reunidos de novo os Srs. vereadores, continúa a sessão extraordinaria.

— O Sr. presidente declara que amanhã realizando-se a procissão civica da Imprensa, S. A. Imperial Regente se dignará de convidar aos Srs. vereadores

para fazerem a sua guarda de honra na occasião da passagem do prestito.

Espera que os seus collegas, aceitando tão honroso convite, estejam ás 3 horas da tarde no paço da cidade para o dito fim.

— O Sr. Dr. Torquato Couto propõe que se consigne na acta um voto de profundo reconhecimento a S. A. Imperial Regente e a seu augusto consorte pela grande honra que se dignarão conceder á Illma. camara municipal, não só vindo hoje assistir com os serenissimos principes, seus filhos, de uma das janellas do paço municipal, ao desfilar do prestito escolar, como tambem por nos conferir amanhã outra honra, qual a que acaba de ser communicada pelo Sr. Dr. presidente.

O Sr. Dr. presidente communica ainda á Illma. camara a graciosidade de S. A. Imperial, que tendo vindo com seus augustos filhos para verem o desfilar do prestito concedera a Suas Altezas permissão para acompanharem a mesma procissão escolar.

Diz ainda que tendo ido ver a *corôa civica*, que tem de ser offerecida a S. Ex. o Sr. presidente do conselho, não a achára prompta, o que só se effectuará dentro do prazo de 20 a 22 dias.

Assim propõe que seja ella offerecida no trigesimo dia da lei, e que a camara para esse fim vá encorporada á residencia do chefe do gabinete.

Que terminada a festa dos vivos, lembra que é preciso tratar-se dos mortos.

Convida, pois, a camara para que opportunamente vá depositar duas corôas: uma, no tumulo do pranteado Visconde do Rio-Branco; outra, no de Euzebio de Queiroz.

Não quiz desde logo tratar desse assumpto no meio das festas dos vivos, pelo grande respeito que acata aos mortos. Mas a gratidão nacional muito deve a esses grandes vultos, que forão os primeiros que lançarão a fecunda semente donde finalmente brotou a lei de 13 de Maio.

— O Sr. Candido de Carvalho pede tambem uma corôa para José Bonifacio.

O Sr. presidente diz que, á camara municipal de S. Paulo pedirá para depositar uma corôa no tumulo desse eminente brasileiro.

— O Sr. Dr. Torquato Couto propõe que a camara mande fazer um quadro commemorativo do decreto da extincção do elemento servil no Imperio para ser collocado dentro do edificio da camara, afim de servir de immorredoura recordação aos vindouros desse glorioso acontecimento nacional.

— O Sr. commendador Oliveira Rosario requer que seja consignado na acta um voto de satisfação pela honra dada a esta camara, de ter vindo um dos membros do governo que tem relação mais directa com ella, o Sr. conselheiro Costa Pereira, ministro do imperio, com a sua presença abrilhantar a festa da mesma camara.

Esta deferencia official praticada por S. Ex. é bastante significativa: S. Ex. veio expressamente assistir do seio da camara municipal, no meio dos vereadores, ao desfilar do prestito escolar; quando poderia ter escolhido outro local, como sua secretaria.

Deu-nos porém S. Ex. esta prova de consideração, que aliás muito nos penhora, Pede, portanto, que seja consignado na acta um voto de agradecimento, por essa prova de distincção que S. Ex. deu á Illma. camara municipal. (*Muito bem; apoiado.*)

— O Sr. Dr. presidente propõe que a Illma. camara municipal a envie ao illustre general, D. Bartholoméu Mitre, orador official das festas realisadas na Republica Argentina por motivo de lei de 13 de Maio, uma acta authentica da sessão de hoje, como manifestação

cordial do nosso agradecimento para com S. Ex. (*Muito bem; muito bem!*)

Outrosim que se remetta á municipalidade de Buenos-Ayres outra acta authentica da mesma sessão; devendo ser os dous documentos encaminhados aos seus destinos por intermedio do nosso ministro naquella Republica o Exm. Sr. Barão de Alencar.

O Sr. Torquato Couto diz que a Republica Argentina não fez só uma manifestação ruidosa ao Brazil, mas uma manifestação, repete, delicadissima, escolhendo o illustre general Mitre, como orador para saudar o nosso ministro. —

O illustre general tem pelos brasileiros grande sympathia, foi companheiro de armas dos nossos geraes

O SR. PRESIDENTE: — Foi até commandante em chefe das forças alliadas em operações no Paraguay.

O Sr. Torquato Couto ... com elles e com os nossos bravos soldados affrontou todas as batalhas da guerra, cujo fim era derrocar no Sul uma tyrannia, a mais infamante e cruel do nosso seculo. (*Apoiados.*)

Por consequente, a escolha do illustre general, foi um acto especial de delicadeza para com o Brazil, e como prova do nosso reconhecimento á Republica Argentina, e especialmente aquelle general aceita as manifestações que o Sr. presidente acaba de propor.

Diz ainda, que neste dia não pôde a camara deixar de praticar algum acto que não fique sómente no papel, mas á vista de todo o povo brasileiro e principalmente dos fluminenses. E para perpetuar-se o enthusiasmo e a sympathia com que a Republica Argentina recebeu a noticia do decreto de 13 de Maio, propõe que seja dada á uma das ruas desta capital a denominação de rua — *Nação Argentina.* (*Apoiados; muito bem.*)

O Sr. presidente declara que, não havendo reclamações em contrario, considera approvadas todas as propostas.

Antes, porém, de levantar a sessão é do seu rigoroso dever (o que lhe é muito agradavel), agradecer profundamente em nome da Illma. camara municipal ás Exmas. senhoras que com as suas presenças tiveram a gentileza de abrilhantar a manifestação que a mesma Illma. camara acabava de fazer ao illustre cavalheiro, o Sr. ministro Moreno, e confessa que todo o brilhantismo da solemnidade foi devido ás distinctas senhoras, que tomáram tãõ grande parte nessa homenagem á nação argentina.

A municipalidade, deve dizê-lo, estava longe de cogitar em um só momento que essa manifestação tivesse o grande e generoso concurso das senhoras presentes.

Em nome, pois, da municipalidade da corte, rende seus agradecimentos a todas as Exmas. Sras. pela sua presença á sessão, e pela parte que tomáram em a dita manifestação. (*Apoiados; muito bem, muito bem!*)

— Levanta-se a sessão ao som do Hymno Nacional ás 2 1/2 da tarde.

Termo

A's 12 1/2 horas do dia 24 de Maio de 1888, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. Constante da Silva Jardim e Antonio Dias Ferreira, José Firmo de Moura, José Carlos do Patrocínio, Alexandre Cardoso Fontes e Candido Alves Pereira de Carvalho, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Constante da Silva Jardim, na qualidade de vice-presidente assume a presidencia e declara que por falta

de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; portanto convida os seus collegas a comparecerem sabbado 26 do corrente, á hora legal, para uma sessão ordinaria em lugar da de hoje, em vista de requerimento formulado pelo Sr. vereador Candido de Carvalho. Do que mandou lavrar o presente termo que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, o subscreevi. — Dr. Constante da Silva Jardim, vice-presidente. — José Firmo de Moura. — Dr. Antonio Dias Ferreira. — José Carlos do Patrocínio. — Alexandre Cardoso Fontes. — Candido Alves Pereira de Carvalho.

Termo

A's 12 1/2 horas do dia 26 de Maio do anno corrente de 1888, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. José Ferreira Nobre, Constante da Silva Jardim, Candido Alves Pereira de Carvalho, José Carlos do Patrocínio, José Manoel da Silva Veiga, Drs. Alexandre Cardoso Fontes e Antonio Dias Ferreira, José Francisco Gonçalves e Dr. Torquato José Fernandes Couto, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. José Ferreira Nobre, na qualidade de presidente, assume a presidencia e declara que por falta de numero legal de vereadores, não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; portanto convida os seus collegas a comparecerem na proxima quarta-feira á hora legal, afim de se reunirem em sessão ordinaria, visto ser santificado o dia de quinta-feira. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, o subscreevi. — José Ferreira Nobre, presidente. — Dr. Constante Jardim. — Candido Alves Pereira de Carvalho. — José Carlos do Patrocínio. — José Manoel da Silva Veiga. — Alexandre Cardoso Fontes. — Dr. Antonio Dias Ferreira. — José Francisco Gonçalves. — Torquato José Fernandes Couto.

Acta da 12ª sessão ordinaria em 30 de Abril de 1888

PRESIDENTE o Sr. Dr. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO o DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A's 12 1/2 horas presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. tenente-coronel Silva Veiga, conselheiro Wilkens de Mattos, Drs. Evaristo, Mourão e Teixeira de Carvalho e C. Leal, abre-se a sessão.

O Sr. Dr. presidente submete á discussão e votação a redacção das seguintes actas:

Acta da 9ª sessão ordinaria, em 5 de Abril. — E' approvada a redacção depois de algumas observações do Sr. Candido de Carvalho, sobre o leilão annuciado para a venda, indevidamente, de terrenos no morro do Barro Vermelho em S. Christovão.

Acta da sessão extraordinaria, em 10 de Abril. — E' approvada a redacção.

Acta da 10ª sessão ordinaria, em 20 de Abril. — E' approvada a redacção.

Acta da 11ª sessão ordinaria, em 4 de Maio.— E' approvada a redacção.

Acta da sessão solemne extraordinaria, em 14 de Maio.— E' approvada a redacção.

—O Sr. Dr. presidente, antes da ordem do dia, communica á Illma. camara que forão cumpridas todas as deliberações adoptadas em sessão de 14 do corrente; havendo sido respondidos congratulatoriamente pelos respectivos destinatarios todos os telegrammas expedidos por motivo da lei de 13 do dito mez. Que esses telegrammas forão dirigidos á camara municipal de Milão, á camara municipal de Buenos-Ayres, capital da Republica Argentina, a todas as camaras municipaes das capitães das provincias do Imperio e ao Exm. Sr. conselheiro Antonio Prado. Que esses telegrammas que apresenta serão archivados e registrados no *Livro de Ouro*.

Tambem recebeu um officio da commissão central dos festejos da colonia brasileira em Buenos-Ayres, o qual será lido hoje no expediente.

Declara mais que, em observancia á deliberação tomada naquella sessão, a camara municipal fora incorporada ao Paço apresentar a S. A. Imperial Regente as suas congratulações pela promulgação da lei da extincção do estado servil.

Que tendo-se deliberado tambem mandar fazer uma coroa civica para offerece-la ao chefe do gabinete de 10 de Março, communicava que o trabalho se achava em execução em casa dos Srs. Luiz de Rezende & C. Confia que estará prompto em tempo de poder ser offerecida a coroa no trigesimo dia da lei.

Determinou igualmente a Illma. camara que se mandasse rezar um *Te-Deum*. Mas, consultada S. A. Imperial Regente sobre o dia em que se devia effectua-lo, pediu Sua Alteza que fosse adiado, em vista das contristadoras noticias sobre o estado de seu pai nosso augusto monarcha; que em tempo mandaria prevenir quando devia ter lugar a solemnidade.

Deve ainda declarar ter recebido duas propostas para a factura das placas com os novos nomes das ruas e praças; e variando o preço dellas ia submette-las á commissão respectiva para dar seu parecer com urgencia.

Conta com uma decisão prompta afim de poderem ser collocadas no dia 13 do mez proximo as placas com os nomes dos membros do gabinete actual.

Finalmente communica que, de accôrdo com alguns dos seus collegas, teve de attender ao pedido feito pela Commissão Central da imprensa, encarregada dos festejos publicos, e offerecen em nome da Illma. camara o auxilio de 10:00\$ para as festas populares, cuja maior parte lhe consta não fora despendida, e reverterá aos cofres municipaes.

Eis o que lhe cumpre dar conhecimento aos collegas.—A Illma. camara fica inteirada das communicações do Sr. Dr. presidente.

—O Sr. Candido de Carvalho, pela ordem, apresenta e lê a seguinte moção:

—« Senhores, antes de entrarmos na ordem de nossos trabalhos peço que se consigne na acta da presente sessão a expressão do sentimento do municipio que representamos, declarando-se que a Illma. camara rende graças ao Todo Poderoso pelo decrescimento da enfermidade de S. M. o Imperador, anunciado nos telegrammas inseridos nos jornaes de maior circulação desta corte; e implora o seu prompto restabelecimento e regresso ao solo da patria. Paço municipal, em 30 de Maio de 1888.—O vereador *Candido Alves Pereira de Carvalho*. »

—O Sr. Dr. presidente declara que não sujeita á discussão a presente moção, porque a considera unanimemente approvada. (*Adhesões geraes dos Srs. vereadores.*)

—Antes de passar-se á ordem do dia, o Sr. Dr. presidente declara que, de accôrdo e em vista de requisição verbal da commissão de instrução, vem pedir autorisação para contratar por nove annos o arrendamento do predio onde actualmente funciona a escola de Nossa Senhora do Socorro, em S. Christovão, o que será uma garantia para a Illma. camara, por causa da elevação de preços; attendendo-se tambem á circumstancia de ter sido o proprietario quem executou todos os melhoramentos no predio.

A camara approva que se faça o contrato com o proprietario, depois de algumas observações do Sr. Candido de Carvalho.

Deve ainda communicar aos seus collegas que os empregados da Illma. camara offerecerão um tinteiro de prata e uma penna de ouro, para servir no encerramento do *Livro de Ouro* da mesma municipalidade, nos termos do officio que será transcripto na acta. Agradece, em nome da Illma. camara municipal a oferta, dos mesmos funcionarios, e por si a delicadeza do destino immerecido dado á esses objectos. —Fica a camara inteirada.

« Illm. Exm. Sr. Os empregados da Illma. camara municipal da corte, e os despachantes da mesma querendo significar a V. Ex. o alto apreço e consideração que têm á V. Ex. como instituidor do *Livro de Ouro* tomão a liberdade de offerecer-lhe esta escriptinha com a competente penna, afim de ser encerrado o referido livro de ouro que, tantos beneficios prestou; ficando os mesmos objectos, depois de preenchido este fim, de plena propriedade de V. Ex.

« Deus guarde a V. Ex.—Illm. Exm. Sr. Dr. José Ferreira Nobre, muito digno presidente da Illma. camara municipal da corte.—Rio de Janeiro, 30 de Maio de 1888.—A commissão, *José Pereira de Barros Sobrinho*.—*Alberto Augusto Fernandes*. *João Brasi-liense da Silva Cesar*.—*Carlos Pereira Rego*. »—Publica-se na acta. »

ORDEM DO DIA

1ª parte : Leitura de portarias, officios, etc. :

Portarias :

Do ministerio do imperio de 3 de Maio corrente, communicando ter sido submettido á assembléa geral o projecto de postura sobre registro de cartas de engenheiros.—Inteirada.

Do mesmo ministerio, de 4 do mesmo mez, remetendo cópia do aviso de 13 do mez findo, no qual o ministerio da agricultura declara não pôr duvidas em ceder a parte dos terrenos do antigo matadouro, necessario ao prolongamento da rua Figueira de Mello. —A' commissão de obras.

Do mesmo ministerio e da mesma data, para que a camara rometta com urgencia um quadro demonstrativo de sua divida activa procedente da cobrança de fóros e laudemios, em atrazo de pagamento, afim de que o governo possa resolver sobre o contrato celebrado com o Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó.

—Em relação a esta portaria declara o Sr. presidente que a camara deve responder, que se ella pudesse precisar as dividas dessa procedencia não faria o contrato com o Sr. Dr. Carijó, o que se fez sómente para evitar o grande numero de demandas.

O Sr. Dr. T. Conto propõe que a Illma. camara declare ao governo que com o pessoal de que dispõe para esse serviço não pôde satisfazer cabalmente á exigencia constante da portaria; que a camara pede autorisação para reformar a repartição encarregada desse serviço para poder chegar ao resultado desejado.

—A Illma. camara resolve que se responda ao go-

verno nos termos propostos pelos Srs. Drs. presidente e Torquato Couto.

Do mesmo ministerio e igual data, remettendo por cópia, o requerimento do tenente-coronel Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos, afim de ser tomado em consideração quando em cumprimento de portaria de 17 do mez passado, tiver de resolver sobre o transporte de carne verde do matadouro para S. Diogo. — Inteirada, ás commissões de saúde, praças e do matadouro.

Do mesmo, de 22 do mesmo mez remettendo, afim de ser informado, o requerimento em que Goulart & Irmão pedem que seja cumprida a portaria de 10 de Janeiro passado, relativa ao pagamento do calçamento da rua dos Voluntarios da Patria. — A' commissão de fazendas, depois de algumas observações de Sr. C. de Carvalho.

Do mesmo ministerio, de 26, recommendando que examinados os predios de ns. 2 a 18 da rua de S. Christovão, e verificado que ameaça ruina, providencie sobre a respectiva demolição, de accordo com o que estabelece a secção 2ª, titulo 3º, § 1º do código de posturas. — A' directoria de obras.

Do mesmo ministerio, da mesma data, dando conhecimento á camara do officio que ao ministerio do imperio dirigio o engenheiro das respectivas obras a respeito de varios melhoramentos necessarios aos boeiros da Villa-Isabel e Aldéa Campista. — A' directoria de obras.

Do mesmo ministerio, da mesma data, remettendo afim de ser tomado em consideração o officio do inspector geral de hygiene, relativamente a um pantano existente á rua Wenceslão, em Todos-os-Santos. — A' directoria de obras.

Do mesmo ministerio, de 28, convidando a camara para no dia 31 assistir á festividade de *Corpus-Christi* e acompanhar a procissão. — Inteirada.

Do da justiça, de 12, communicando ter o ministerio da guerra concedido a Valentim José Tavares licença para armar barraquinhas no terreno fronteiro á secretaria do mesmo ministerio, bem como a nomeação do Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz para fiscalisar a renda de 50 % dos alugueis das referidas barracas em favor do Asylo que se vai fundar para crianças desamparadas. — Inteirada.

Do mesmo ministerio de 14 communicando em additamento á portaria de 12, que nesta data é nomeado o Dr. D. Francisco de Assis Mascarenhas para auxiliar ao Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz na fiscalisação das barraquinhas da praça da Aclamação, — Inteirada, sem prejuizo do serviço municipal.

— Nos officios :

Da commissão brasileira dos festejos em Buenos-Ayres, de 19 do corrente, communicando as resoluções adoptadas pela mesma commissão, e enviando cópias dos telegrammas e officios recebidos. — Inteirada, Agradeça-se e publique-se, o officio archivando-os documentos recebidos.

« Buenos-Ayres, 19 de Maio de 1888. — Illm. Sr. — Como presidente aclamado pela reunião de cidadão brazileiros congregada no consulado geral do Brazil, na noite de 16 do corrente, para deliberar sobre o melhor modo de manifestarem os mesmos o seu jubilo pelo glorioso acto de emancipação dos escravos e ao mesmo tempo seu agradecimento ao nobre povo argentino, que tão generosamente manifestou seus sentimentos de confraternisação para com o Imperio, tenho a satisfação de communicar a V. Ex. que resolveu-se na citada reunião felicitar pelo telegrapho aos legisladores que votarão pelo immortal decreto, S. A. a Princesa Regente, a S. M. o Imperador, e mandar um officio ao presidente da commissão organisadora da manifestação argentina Dr. Luiz

V. Varela; e igualmente deliberou-se que o se remetterssem a essa Illma. camara os originaes firmados, dos mencionados telegrammas e uma cópia do officio de agradecimento ao Dr. Luiz V. Varela, para que, aggregados ao glorioso Livro de Ouro dessa municipalidade possão em todo tempo testemunhar os patrioticos sentimentos de seus autores.

Interpretando estes sentimentos, aproveito a oportunidade para, em nome dos mesmos cidadãos, congratular-me com V. S. por tão fausto acontecimento, pedindo sirva-se apresentar nossas congratulações aos Illms. Srs. vereadores desse municipio. — Joaquim Pedro da Rocha, presidente. — Araujo Silva, secretario. — A' S. S. o Sr. presidente da camara municipal da corte. »

— Da camara municipal de Niterohy, de 23 de Maio, agradecendo e retribuindo as felicitações feitas pela municipalidade da corte, pela extincção do elemento servil. — Inteirada.

Dos membros da commissão nomeada para conseguir a libertação total do 1º districto da freguezia do Sacramento, agradecendo essa distincção e remettendo o Livro para o respectivo lançamento, visto achar-se terminado o seu mandato em virtude da lei de 13 de Maio ultimo. — Inteirada, agradeça-se.

Da commissão encarregada de levar a effeito um monumento ao Duque de Caxias, solicitando permissão para construir o referido monumento na praça do Duque de Caxias. — A Illma. camara resolve deferir unanimemente.

Do Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo de 18 do corrente, offerecendo uma placa dourada com o nome de « José do Patrocínio » para ser collocada na antiga rua do Livramento hoje desse nome, — Aceite-se e agradeça-se.

Da camara municipal de Petropolis de 16 do corrente, congratulando-se com a da corte pela sancção da lei n. 3,353 de 13 de Maio, que extinguiu o elemento servil. — Inteirada, responde-se.

Do director da escola Conselheiro Rodrigo Silva, de 30 do corrente, pedindo permissão para collocar uma taboleta na entrada do predio n. 50 da travessa do Desterro, e communicando que a abertura da mesma será realizada no dia 24 de Junho proximo. — Deferido, e inteirada.

Requerimento :

De D. Mathilde Torres Bosisio, pedindo permissão para continuar com a construcção da muralha da praia do Flamengo, mediante diversas condições.

Depois de algumas observações do Sr. Dr. C. Jardim, é o requerimento remettido á commissão de obras.

— Depois do expediente, o Sr. presidente declara que ha um edital chamando concurrencia para o calçamento por parallelepipedos de um trecho da rua do Jockey-Club.

Annunciado o recebimento das propostas não appareceu concorrente algum.

Em vista do que, e por proposta do Sr. Gonçalves, a Illma. camara resolve mandar executar a obra administrativamente por Antonio Ferreira da Rocha pelo orçamento formulado pela directoria de obras, deduzida a importância dos trinta mil parallelepipedos offerecidos pela Sociedade Jockey-Club para o mesmo calçamento.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

— Pedem a palavra para negocios urgentes os seguintes Srs. vereadores :

— O Sr. Dr. Constante Jardim diz « que ha poucos dias fôra convidado pelos moradores do Engenho.

Novo a ir ver o estado em que se acha aquelle lugar, pois os moradores considerão que a illma. camara municipal se tem descurado completamente daquella parte da cidade. Sente não estar presente o illustre vereador que mais deve se interessar por aquella localidade, porque desejava receber algumas explicações; S. Ex. infelizmente não pôde comparecer á sessão.

« Declara que nunca imaginou que aquella parte da cidade se achasse tão descurada pela camara municipal; nem sequer têm nomes aquellas immensas ruas, com innumeradas travessas e atalhos.

« De sorte que todas as relações sociaes alli estão perturbadas e difficeis, não só na falta de nomes das ruas como por falta de numeração dos predios; não podem receber a correspondencia que se transvia etc., etc.

« Ruas immensas e tortuosas cheias de travessas e atalhos têm um só nome como a de Engenho de Dentro; a numeração começa pelo primeiro algarismo, e vai seguida a numeração; de repente encontra-se uma casa com numeração inferior á que lhe fica áquem e assim mais vezes no percurso da mesma rua.

« Além da confusão notada, é de lastimar o estado de abandono das ruas e estradas. Não ha alli nenhuma conservação; immensos lamaçais e atoleiros, vielas immundas onde toda a comunicação é quasi impossivel; as valas não são desobstruidas, de sorte que ha em muitos lugares estagnação e concorrem para insalubridade de uma localidade que sendo um pouco curada deve constituir um refugio para a população desta cidade.

« Percorreu a cavallo grande extensão por aquellas estradas lamacentas, sem sargetas, nem escoamento para aguas e declara que jámais imaginou que tal fosse o estado daquelle bairro.

« Como se sabe, o transporte é alli feito em carróças ou carros de bois, pois actualmente os moradores não podem em muitos lugares receber viveres por falta de estradas que dêem accesso.

« Reclama promptas providencias em prol dos moradores do Engenho Novo, onde dizem trabalhar nove turmas e onde não ha trabalho de nove homens!

« Julga de toda a urgencia que se faça seguir para alli uma, duas ou tres turmas com o fim de dar estradas e desobstruir vallas que em estado de estagnação são uma ameaça á saúde dos moradores.

« Em uma grande extenção que percorreu a cavallo apenas encontrou dous homens a trabalharem na estrada; no entanto diz-se que existem nove turmas no Engenho Novo a trabalhar ha um anno; pergunta ao Sr. presidente se é ou não verdadeiro este facto que reputa grave?!

Vai com a proposta que submette á consideração da camara procurrar ser util áquella localidade que é digna de ser mais attendida por esta camara.

Deseja que o Sr. presidente submetta com urgencia á votação a sua proposta.

(Vai em outro lugar, tendo sido unanimemente approvada a proposta.)

« Pede mais ao Sr. presidente que faça seguir para alli o empregado da numeração para cuidar com urgencia desse serviço.

« Chama tambem a attenção do Sr. presidente para um outro assumpto. Tem por diversas vezes reclamado a iluminação para diversas ruas, e ao seu requerimento respondeu-se-lhe que esperasse pela conclusão do segundo gazometro. Sabe, entretanto, que o gazometro está prompto, que em muitas ruas já forão collocados os combustores, e que em outras não. Pede, pois, ao Sr. presidente que se interesse para que sejam illuminadas as ruas Augusta Victoria,

Aprazivel, em Santa Theresa, e Costa Bastos, em Paula Mattos, porque já por tres vezes pediu illuminação para essas ruas e renova o seu pedido.

« Deseja mais que se lhe informe se a illma. camara tem ou não o direito de procurar propugnar pelos melhoramentos sanitarios desta capital, porquanto não sabe se depois da criação da inspectoría geral de hygiene essa parte importantissima que devia occupar a attenção da camara foi derogada.

« Faz largas considerações para pedir aos poderes publicos e ao governo imperial que lance suas vistas para a saúde publica; o primeiro dever de um governo moralisado e justo é cuidar da saúde do povo que lhe é confiado.

« A inspectoría de hygiene, apezar de ter á frente homens da estatura moral do Barão de Ibituruna, e actualmente do Dr. Agostinho José de Souza Lima, a falta de autonomia, a acção atrophiante do governo central, a dependencia em que vive, não pôde prestar os serviços que era de esperar de tal repartição; acontece com a inspectoría de hygiene, o que se dá com a camara municipal, quer andar e não pôde; quando quer dar alguns passos encontra tropeços por toda a parte.

« A criação da inspectoría de hygiene sobrecarregou os cofres publicos com immensa e pesada despeza, sem entretanto o publico obter serviços correspondentes a esse sacrificio, pela dependencia e subordinação em que vive, não só do governo geral, como de tantas outras repartições que são onerosos tantos estorvos ao bom andamento do serviço publico, serviço que por sua natureza precisa, ás vezes, ser rapido e prompto.

« Acontece com a inspectoría o que se dá com esta illma. camara.

« Da má organização dessas corporações antes do que de seu pessoal devemos nos queixar.

« Constantemente recebemos queixas e pedidos de informações da inspectoría de hygiene, já sobre infracções de posturas, já sobre concessões feitas pela camara ou em que a camara tenha sido illudida em sua vigilância; por seu turno, a camara tem necessidade de estar a ouvir a inspectoría sobre as menores concessões e sobre construcções, etc., etc.

« Não ha um plano para construcção nesta cidade, de sorte que a camara nem sempre poderá negar licenças só por que a construcção é pequena, e não ha de só conceder licenças para palacios.

« De tudo isto, Sr. presidente, resulta uma confusão, um encontro de jurisdicção, e quem soffre é o serviço publico.

« Não ha muito, Sr. presidente, e trago isto para exemplo do que acabo de dizer, por intermedio da inspectoría levei ao governo uma representação de alguns moradores da rua do Oriente, em Paula Mattos, e no entanto, sendo esta questão urgentissima, pois diz respeito a um pedido de esgoto para diversas casas que não podem ser servidas pela galeria do esgoto, por existir alli um individuo que, possuindo terrenos de permeio, não tem consentido que passe o esgoto, e vai fazer dous mezes e não teve ainda solução alguma.

« Reclamei do governo melhoramentos nos carros que conduzem a carne verde de Santa-Cruz para esta cidade; tive mesmo a honra de convidar o Sr. ministro do imperio, que comigo vio e sentio aquella necessidade de ordem superior, pois diz respeito á alimentação publica, e até hoje os carros são os mesmos. *(Nesta occasião o Sr. presidente pede ao orador licença para retirar-se por motivo de serviço urgente.)* Lastima que o Sr. presidente tenha necessidade de retirar-se, porque desejava que lhe servisse de interprete em mais algumas observações que tinha a fazer. Porá termo aqui: muito ainda tem que dizer a

respeito dos melhoramentos hygienicos, mas aguardará para outra sessão, contando com a presença do Sr. presidente.

Antes de terminar as suas considerações pede ao Sr. presidente seja seu interprete junto aos Exms. Srs. ministros da agricultura e do imperio para que seja attendido no que pede.

Antes de concluir faz uma declaração :

Ao pedir que aquellas ruas tenham os nomes dos cidadãos que indicou não o fez para insuflar vaidades que elles não têm, nem tão pouco remunerar serviços politicos. O seu fim é tornar bem conhecidas as ruas, que com isso lucra os serviços particular e publico e ao mesmo tempo presta homenagem a caracteres distintos que devem ficar na memoria de seus concidadãos.

Todos nós conhecemos o Dr. Lins de Vasconcellos por seu caracter, por seu talento e principalmente por sua dedicação áquelles que o procurão no santo exercicio de sua profissão ; elle é no Engenho-Novo o anjo da caridade.

Todos conhecem o eminente professor da escola de medicina do Rio de Janeiro, Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, já por seus trabalhos sobre sciencia, já por suas qualidades e dotes pessoais que o fazem justamente querido e estimado de todos que o conhecem ; elle tem em cada um dos individuos que foram seus discipulos um amigo dedicado. Não é, Sr. presidente, uma divida politica, senão a expressão da verdade, o que digo do illustre professor ; elle é até meu adversario politico e é até um chefe politico em sua parochia.

— O Sr. Souto Carvalho — Não apoiado : chefe, não.

— O Sr. Jardim — Queira V. Ex. me desculpar, tinha-me esquecido que o chefeliberall ali é V. Ex. (*risadas*). Muitas outras considerações pretendia fazer, mas aguardo para outra occasião em que o Sr. presidente esteja mais desoccupado e que me possa ouvir.

O Sr. Dr. Nobre retira-se, passando a ser occupada a cadeira da presidencia pelo Sr. Dr. vice-presidente.)

O Sr. Dr. Torquato Couto declara que a commissão de obras recebeu tres requerimentos que julga conveniente submeter á deliberação da camara.

Foi chamada concorrência para o calçamento da rua Pereira Nunes, na Aldeia Campista, e, não havendo proposta, o empreiteiro requer fazer o serviço pelo preço do orçamento.

O mesmo aconteceu com os calçamentos das ruas Magalhães e do Oriente, para os quaes não houve também concurrentes.

Envia á mesa os mesmos requerimentos com as respectivas informações, e propõe que sejam executados esses calçamentos administrativamente pelos preços dos orçamentos da directoria de obras com os requerentes José Passos, Leonardo Antonio Teixeira Leite e José Moreira da Silva. (Constão dos trabalhos da commissão de obras.) — E' approvada, vencida a urgencia, a proposta verbal do Sr. vereador.

Tem também uma proposta sobre os concertos dos gradis das praças ajardinadas, podendo a despeza, que é pequena, correr pela verba conservação. (E' approvada a proposta — vai publicada no lugar competente.)

Pede ainda a attenção da Illma. camara para uma proposta de certa importancia que passará a ler, requerendo que seja inserida na acta, e bem assim urgencia para que seja votada. (*Lê*) (*Vai publicada em o lugar proprio*).

E' seu intuito apresentando a proposta que acaba de ler conseguir da Illma. camara empregue todos os esforços para tirar da decadencia em que ora se acha

a pequena lavoura das freguezias suburbanas. E' muito urgente tomar-se a iniciativa de qualquer medida, e lhe parece que sua proposta é a que mais convém á lavoura. Não pede que vá á illustre commissão de justiça, porque crê que ella está de accordo.

(Os Srs. Dr. Alexandre Fontos, Thomaz Rabello e Dr. Dias Ferreira fazem signal affirmativo.)

O Sr. Dr. presidente declara que a commissão de justiça dispensa que lhe seja presente a proposta, e approvada a urgencia requerida, põe em discussão a proposta.

O Sr. Thomaz Rabello não pediu a palavra para discutir a proposta, porque considera-a de todo o ponto aceitavel. Entende que apesar de não termos agricultura n'uma parte da cidade de 400 ou 500 almas, contudo não acha inconveniente na reunião projectada. Sendo urgente a medida proposta, um adiamento hoje seria em prejuizo para o futuro. Vota, pois, pela proposta.

O Sr. presidente diz que não havendo mais quem peça a palavra vai submeter a proposta á votação.

E' approvada unanimemente.

O Sr. Dr. Torquato Couto (continuando) requer também urgencia para votação de uma reclamação do major José Lopes da Costa Moreira, constante da acta de 24 de Novembro do anno passado (*trabalhos na rua de Itapirú*) cuja solução ficou adiada.

O Sr. Leonardo Gomes pede novo adiamento, porque desconhece completamente o assumpto a que se refere o seu collega, não se achando presente quando d'elle se tratou. Deseja que os documentos voltem á commissão, pelo menos até a primeira sessão.

Consultada a camara é approvado o requerimento, contra os votos dos Srs. Gonçalves e Rosario.

O Sr. Dr. Torquato Couto diz que ha também um requerimento do Sr. Morris Kohn, cuja discussão foi encerrada, e adiada a votação dos pareceres na sessão passada ; pede para ser submettido este á votação.

O Sr. Rosario requer adiamento.

Consultada a camara é rejeitado.

Posto a votos o requerimento do Sr. Dr. Torquato Couto, é approvado ; e submettidos á votação os pareceres das comissões de justiça e praças, são approvados, contra os votos dos Srs. Dr. Firmo de Moura e Benedicto, abstenendo-se os Srs. Souto Carvalho e Rosario ; ficando entendido que a concessão é sem prejuizo dos actuaes possuidores de carrinhos, não constituindo privilegio.

— O Sr. O. Rosario pediu a palavra para declarar aos seus dignos collegas da commissão das escolas municipaes que, em vi-ta da grande honra que recebeu de fazer parte da commissão de instrucção, propõe-se a levantar uma capella, dentro do terreno que fica no fundo da escola municipal de S. Sebastião, sem que a camara despenda um real dos seus cofres.

O seu unico intuito é bem servir ao municipio que o distingue com os seus votos, bem como também deixar uma lembrança de sua dedicação ao serviço da instrucção a cargo da Illma. camara.

Não podendo, entretanto, fazer a capella sem a autorisação da Illma. camara, solicita-a para o dito fim.

Tem fé de que com donativos dos municipes, e por meio de uma subscrição, realisar-se seu empenho, devendo a obra attingir ao valor de 10:000\$000.

Pede mais que a Illma. camara designe um engenheiro de sua confiança para acompanhar e fiscalisar as obras.

O Sr. presidente diz que em nome da Illma. camara

agradece ao illustre vereador esta nova prova de subido interesse pelo municipio, bem como o seu grande sentimento de caridade christã. Pede a Illma. camara que o acompanhe nesta manifestação ao illustre vereador, o Sr. commendador Rosario. (*Os Srs. vereadores dão signaes de approvação*); ficando S. S. autorisado a levar a effeito a construcção projectada, sob a fiscalisação technica de um engenheiro que será designado para esses trabalhos.

O mesmo Sr. vereador apresenta uma proposta da commissão de instrucção para provimento das cadeiras creadas para as novas escolas de Santa Isabel e Nossa Senhora do Patrocinio.

Está assignada por quinze vereadores.

Vencida a urgencia, é approvada a proposta. (Vai collocada no lugar competente.)

— O Sr. Thomaz Rabello justifica e pede para serem submettidas á approvação a proposta que apresenta, relativa á gratificação ao Dr. official-maior, e os pareceres da commissão de justiça sobre os requerimentos do Dr. contador sobre accrescimento de vencimentos, e do Dr. A. J. Corrêa pedindo licença para tratar de sua saúde. (A proposta vai publicada em outro lugar, e os requerimentos constão dos trabalhos da commissão de justiça.)

O Sr. presidente, votada a urgencia, submete á votação a primeira proposta. A requerimento do Sr. commendador Rosario é remetida á commissão de fazenda. Quanto aos requerimentos é approvado o parecer relativo á licença do Sr. Dr. Corrêa, escripturario da aferição, sendo enviado á commissão de fazenda para interpor parecer o do Sr. Dr. contador.

O mesmo Sr. vereador diz que quando se tratou em sessão da libertação do municipio neutro, um dos seus co-operadores em semelhante acontecimento foi o Sr. J. A. F. Villas-Boas, negociante á rua Sete de Setembro, que recebeu a incumbencia, de fazer as cartas-circulares, o que cumpriu graciosamente. Ora, não tendo havido necessidade dellas, em vista do que se deu, e tendo elle feito alguma despesa, requer que a Illma. camara mande agradecer por esse serviço áquelle prestimoso cidadão.

Requer mais que a Illma. camara mande louvar ao fiscal da freguezia de Sant'Anna e aos seus guardas pelos bons serviços que prestarão, durante as festas da libertação organisadas pela commissão central da imprensa.

O Sr. Gonçalves observa que ha toda a justiça, no que acabou de dizer o seu collega em relação ao Sr. fiscal de Sant'Anna, mas que a Illma. camara não pôde deixar de tornar extensivos esses louvores tambem a outros Srs. fiscaes, que não recusarão sua coadjuvação pessoal ás festividades populares. São approvadas as propostas.

(O Sr. Thomaz Rabello declara retirar-se por incommodo de saúde.)

— O Sr. Candido de Carvalho sente necessidade de apresentar alguns documentos que tem encontrado na administração da camara municipal.

Diz que propoz um voto de louvor ao Exm. Sr. conselheiro Dantas e escreveu a este respeito algumas palavras que pede permissão á camara para ler; viu, no fim da questão do elemento servil, apparecerem tantos abolitionistas que não podia deixar de lembrar os seus principaes autores, entre os quaes se distingue aquelle eminente brasileiro: declara ter escripto a S. Ex. uma carta felicitando-o.

Lembra ainda que requereu no dia em que chegou a portaria do governo imperial, relativamente á questão da Cabeça de Porco, alguns documentos e que encontrou os seguintes quesitos que passa a ler: (Lê.) Se na occasião em que propoz á camara muni-

cipal a demolição da Cabeça de Porco, soubesse deste documento com certeza te-lo-hia juntado á sua proposta, mas em tempo volta á questão. A sua proposta hoje á camara é pedindo que reconsidere o seu voto, em virtude deste documento, que veio da directoria de obras e que determina a extincção do cortiço Cabeça de Porco. (A proposta vai publicada em lugar proprio.)

Faz mais algumas considerações, relativamente as providencias a tomar e propõe a sua demolição á vista do documento que possui, que é um parecer dado por peritos da camara em Agosto de 1887.

Declara mais que pediu que se lhe mandasse dar uma conta dos dinheiros despendidos com as escolas municipaes e com os alugueis de cada um dos predios occupados pelas mesmas escolas; deve declarar que está muito satisfeito, mas mesmo muito, por se ter dado a um trabalho penoso, de só, pessoalmente, examinar a sahida de todas as importancias do cofre municipal. Está satisfeito e fará um relatório minucioso de tudo isto.

Concluindo, pede ao Sr. presidente, que foi quem teve a honra e a gloria de iniciar o *Livro de Ouro*, que permitta que sobre elle diga alguma cousa.

E' um cumprimento de delicadeza e civilidade á camara passada, e por isso desejava que se inserisse na acta um voto de louvor á mesma camara pelos serviços prestados a favor da libertação.

O Sr. presidente: — Julgo desnecessario, porque já elles o fizeram.

— O Sr. Alexandre Fontes diz que o Sr. vereador que o precedeu fez uma proposta para a demolição immediata da estalagem *Cabeça de Porco*, em virtude de um documento que achará sobre esta questão. Mas como a camara em sua ultima sessão resolveu que sobre este assumpto se desse ao presidente a faculdade para de accôrdo com a commissão de justiça examinar o assumpto, e propôr o que fosse conveniente; parece que essa proposta assim como o documento a que ella se refere devem vir á commissão para serem unidos ao que já existe, afim da commissão resolver com o Sr. presidente o que fór acertado.

Agora vai apresentar umas propostas que já têm a assignatura de varios collegas, e requer urgencia para que ellas sejam votadas.

Tem tambem um requerimento do auxiliar Sr. Fontes Castello com as informações das commissões de justiça e fazenda, e que ficou resolvido em uma das sessões passadas.

Procede-se á leitura das propostas e dos pareceres. (*As propostas e pareceres vão em outro lugar*.)

São approvados os pareceres e uma proposta, ficando adiada a outra, vencida a urgencia, e approvado o parecer relativo ao pagamento do auxiliar Fontes Castello.

-- O Sr. Leonardo Gomes apresenta uma proposta, que é approvada, dando nova denominação á rua de Paulino Fernandes, em Botafogo. (Vai publicada em outro lugar.)

Igual pedido faz o Sr. vereador Firmo de Moura em relação ao becco dos Afflictos.

E' approvada a proposta. (Vai publicada em outro lugar.)

(*Volta á cadeira da presidencia o Sr. Dr. Ferreira Nobre.*)

O Sr. Souto Carvalho diz « que não estando completamente restabelecido da grave enfermidade de que fôra accommettido e tratado pelo seu distincto collega o Sr. Dr. Nabuco de Freitas, pede licença para fallar sentado. E' concedida a licença.

Vem tratar de um facto gravissimo, pelo que verificou; deseja ser informado se o trapiche Saude

está licenciado e se pagou os impostos á fazenda nacional. Parece-lhe que, não tendo satisfeito as exigências da camara, não podia, como pedio, ser licenciado. Depois de outras considerações, diz que julga necessario que se mande proceder a uma rigorosa vistoria, e nestes termos apresentará uma proposta.

«Tinha que ir além em suas considerações, isto é, fazer uma extensa viagem pelos cofres municipaes, mas aguardará occasião opportuna para isso, notando que os balancetes remettidos á camara estão sempre em contradicção. Pede tambem ao Sr. presidente, illustrado como é, recomende a alguns empregados que tenham mais respeitabilidade para com os vereadores.

O Sr. presidente: — Tenho sempre recommendado aos Srs. vereadores que, quando algum empregado lhes faltar ao respeito, comuniquem-me para immediatamente puni-los.

O Sr. Souto Carvalho não quer accusar empregados, nem quer a demissão delles, o que deseja é que alguns comprehendão que nós somos commissarios da fazenda municipal e temos a responsabilidade moral e a consciencia precisa para occupar o cargo. Dispensar-se-ha hoje de fazer outras considerações limitando-se a offerecer algumas propostas. (*Vão publicadas em outro lugar.*)

Sobre o matadouro, espera que a illustre comissão o informe, se aquella repartição tem algum regimento ou se é como já se disse, um mundo á parte....

Conclue declarando que na sua ausencia não se votou uma proposta que tinha apresentado mudando o nome da rua Bella de S. João para o do Sr. presidente. Apresentará de novo essa proposta.

Procede a leitura das propostas que vão em lugar competente.

(*ão puderão ser votadas as propostas por verificar-se não haver numero legal de vereadores Ficção adiadas.*)

PARECERES DE COMMISSÕES, PROPOSTAS, ETC. ETC.

— Pela comissão de justiça:

Nos requerimentos:

Do Dr. Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, contador da Illma. camara, pedindo pagamento da differença a que tem direito por força do decreto que igualou seus vencimentos aos do secretario. «E' da maior justiça que se defira o requerimento do Dr. contador, mandando a Illma. camara pagá-lo o que elle pede da mesma fórma e pelo modo por que o fez com o seu secretario.

A assembléa geral legislativa approvou a deliberação da Illma. camara municipal da corte, que igualou os vencimentos do Dr. contador aos do Dr. secretario.

O governo imperial pelo decreto n. 2569 de 29 de Maio de 1875 houve por bem sancionar aquella resolução da assembléa geral, ordenando que ella se executasse revogando-se quaesquer disposições em contrario.

Consequentemente a reclamação do Dr. contador não é um favor que elle solicita, mas é pura e simplesmente um acto de execução de lei que á Illma. camara cumpre fazer respeitar. Assim entendeu a camara passada que por suas commissões de justiça e fazenda, em pareceres de 12 de Fevereiro de 1885, solicitou do governo imperial que tornasse effectiva a equiparação como já havia sido resolvido pela assembléa geral (acta de 3 de Maio de 1885).

Assim, pois, é de direito a reclamação e que deve ser attendida. — A. Fontes. — Thomaz Rabello.

Do Dr. Antonio Joaquim Corrêa, escriptuario da

directoria da aferição, pedindo tres mezes de licença, com seus vencimentos, para tratar de sua saúde — A comissão de justiça não se oppõe á concessão da licença, abstendo-se de emittir parecer sobre a totalidade dos vencimentos para ser ouvida préviamente a comissão de fazenda. 4 de Junho de 1888. — Thomaz Rabello — A. Fontes — Dr. Dias Ferreira. — E' approved o parecer, vencida a urgencia, a requerimento do Sr. Thomaz Rabello.

Commissão do matadouro:

Requerimentos:

De Santos & C., pedindo licença para construírem um matadouro de carneiros e vitellas, em um dos arrabaldes da corte — A comissão do matadouro examinando a proposta feita pelos supplicantes Santos & C., reconhece que é de toda a vantagem para a Illma. camara aceitar a mesma proposta — 1º porque não traz onus para os cofres municipaes; 2º porque satisfaz uma das mais palpitantes necessidades como a de que trata a presente proposta, visto não poder continuar sem prejuizo do consumo publico a ser esse serviço feito no matadouro em Santa Cruz. A comissão entende portanto que deve ser aceita de accordo com o prospecto apresentado. Paç Municipal, em 4 de Maio de 1888 — Fermo de Moura. — Couto — Está nas vistas da comissão a remoção do matadouro de carneiros, porcos e vitellas para junto da cidade, em virtude de motivos de grande utilidade publica nacional; a comissão resolverá como melhor entender. 4 de Maio de 1888 — Dr. Constante Jardim.

Pela comissão de obras:

Nos requerimentos:

De Leonardo Antonio Teixeira Leite, propondo-se a executar o calçamento da rua Magalhães, pelo preço do edital de concorrência; José Passos, idem idem, do da rua Pereira Nunes, na Aldéa Campista, nas mesmas condições, e José Moreira da Silva, idem idem, do das ruas Oreste, Conselheiro João Cardoso, travessa do Pinheiro e travessa Atilia, nas mesmas condições. A camara, por proposta do Sr. Dr. Torquato Couto, resolve visto não se ter apresentado proponente á concorrência, mandar executar os calçamentos, aceitas as propostas constantes dos requerimentos supra, pelos preços dos orçamentos organizados pela directoria de obras.

Pela comissão de patrimonio:

Na portaria do ministerio da fazenda de 1 de Março ultimo, remettendo, em additamento á de 25 de Fevereiro, a relação dos foreiros de terrenos de marinhãs e accrescidos pertencentes á Illma. camara, em virtude da lei n. 3348 de 20 de Fevereiro de 1887. — Aos Srs. director do tombamento e Dr. engenheiro de marinhãs para apresentarem o plano da escripturação e lançamento dos foreiros, com as devidas especificações. Rio, 28 de Maio de 1888. — Thomaz Rabello. — Hippolyto de Oliveira.

Nos requerimentos:

De Candido José Rodrigues, pedindo por aforamento um terreno situado na rua Velha do Jardim Botânico. — Em vista da informação do Sr. escriptão do tombamento não pôde ser deferido. Rio, 28 de Maio de 1888. — Thomaz Rabello. — Hippolyto de Oliveira.

Do provedor interino da Santa Casa de Misericórdia, pedindo que seja cassada a carta de aforamento concedida ao Dr. André Pereira Lima, do terreno n. 7 da rua do Lavradio, visto pertencer o predio nelle edificado á mesma Santa Casa.

«A comissão do patrimonio é de parecer que seja deferido o requerimento do Exm. Sr. provedor inte-

rino da Santa Casa da Misericórdia em que pede seja cassada a carta de aforamento concedida ao Dr. André Pereira Lima para o terreno da rua do Lavradio n. 7, de propriedade da mesma Santa Casa, a exemplo do que se praticou com o terreno n. 27 da mesma rua onde se acha edificado o predio dos herdeiros do finado João Damasceno Salgado.

«Com effeito, vê-se dos papeis juntos que, tendo a Illma. camara concedido áquelle Dr. Pereira Lima carta de aforamento do terreno n. 27, oppondo-se os herdeiros do Dr. Salgado a essa concessão, e não obtendo deferimento, recorrêrão ao governo imperial, sendo provido o seu recurso no sentido de ser cassada a carta concedida que deveria ser dada aos recorrentes.

«Foi expedida á Illma. camara a portaria do governo de 7 de Junho de 1887, declarando que, em virtude da consulta do con-elho de Estado, pela secção competente assim havia decidido.

«O terreno n. 7 da dita rua e de propriedade da Santa Casa acha-se nas mesmas e identicas condições do de n. 27, como informa o director do tombamento.

«Nestes termos opina a commissão que tambem seja cassada a carta do Dr. Pereira Lima sobre o terreno n. 7 e seja dada á Santa Casa como em virtude da portaria citada e consulta do conselho de estado foi cassada a de n. 27 e dada aos herdeiros do Dr. Damasceno Salgado. Em todo o caso a Illma. camara resolverá. Rio, 29 de Maio de 1888.—Thomaz Rabello.—Hippolyto de Oliveira.»

«André Pereira Lima, pedindo certidão do que constar em referencia ao terreno da rua do Lavradio, em que se acha edificado o predio n. 27: «Entendemos que se deve dar por certidão o que constar dos respectivos livros, fazendo-se constar tambem a annotação feita da decisão do governo imperial, tomada mediante consulta do conselho de estado a respeito do terreno a que se refere o supplicante. Rio, 28 de Maio de 1888.—Thomaz Rabello.—Hippolyto de Oliveira.»

De Bernardino José Fortunato Lamberti, carta de aforamento do terreno n. 154 da rua D. Marciana; Joaquim Alves Corrêa, idem do de n. 27 da travessa das Partilhas; Dr. Antonio Marques Baptista de Leão, idem dos lotes ns. 36 e 37 da rua Visconde de Silva; Campio Thomé Rios, idem do de n. 13 da rua Visconde de Caravellas; José Francisco Corrêa, idem dos predios ns. 131 e 133 da rua da Gambôa; Aureliano Monteiro dos Santos, idem dos de ns. D 2 e C 2 da rua Cardoso Junior; Antonio Duarte de Magalhães, idem do de n. 6 H da rua do Ypiranga; Manoel Ferreira Ornanse Garcia, idem do lote n. 4 B da travessa Carlos de Sá; e Amelio José de Azevedo, idem do da rua do Sexador Cassiano n. 16: «Em face das informações e das escripturas juntas passem-se as cartas. Rio, 28 de Maio de 1888.—Thomaz Rabello.—Hippolyto de Oliveira.»

Propostas e requerimentos

«Reclamando os gradis dos jardins municipaes da praça de D. Pedro II e largo de S. Francisco de Paula, promptos reparos e pintura, que os resguardem de maiores estragos, proponho que, com urgencia, seão executados os melhoramentos imprescindiveis, correndo as despesas pela verba— Conservação.

«Sala das sessões, em 20 de Abril de 1888— Couto. » — Approvada, vencida a urgencia a requerimento do Sr. Dr. T. Couto. 30 de Maio de 1888.

«Senhores: Logo após a promulgação da lei de 13 de Maio corrente, quando todos os corações vibravão patrioticamente as pulsações de geral e imenso jubilo, tive occasião de dizer neste recinto que

uma nova era se tinha inaugurado em nossa vida politica e que o largo caminho do progresso está desbravado e desimpedido de obstaculos.

«Cumpramos não perdermos tempo.

«Ainda está sangrando o organismo social no ponto sensível de onde foi extirpado o terrível cancro do captivo; é necessario cicatrizar-lhe a ferida, restituindo-se ao operado o sangue vivificante, que se havia depauperado por força de aspiração de ar insalubre.

«Não cabe á municipalidade da corte estudar e descrever o estado em que se achava e se encontra agora a lavoura no Brazil. deve, porém, merecer-nos toda a attenção a do nosso municipio para cogitarmos dos meios de desenvolvê-la.

«A sua situação durante o regimen do trabalho escravo é bem conhecida.

«Enquanto nas provincias se abrião estradas de rodagem, construíam-se pontes, multiplicavão-se estradas de ferro, nas nossas freguezias suburbanas os meios de comunicação têm sido tão defeituosos que os productos agricolas do municipio se encontrão na cidade em concorrência desfavoravel com os generos agricolas das provincias.

«Não deve ser omitido que, tendo-se concedido numerosos engenhos centraes para outros pontos do Imperio, no nosso municipio só existe um em Sapopemba.

«Não obstante possuímos vasta zona onde não escasseião terrenos fertilissimos e aptos para numerosas especies de cultura, têm a enorme vantagem de acharem-se proximos do maior centro consumidor do Imperio.

«Nelles se deparáo variadissimos productos esportaneos que constituem preciosa materia prima para muitas industrias, fontes de immensas riquezas.

«Os nossos cuidados devem ser applicados em dar incremento a tão grandes elementos de prosperidade, offerecendo ao paiz util exemplo de usar de nossos proprios recursos, pedindo ao governo geral o indispensavel auxilio, que segundo a nossa legislação não cabe em nossas attribuições.

«Já sob o dominio da escravidão jazia em plena decadencia; não poucas fazendas ficãrão em completo abandono, endião-se por insignificantissimo preço sem que apparecessem compradores.

«No entretanto são ainda bem visiveis os vestigios da passada prosperidade.

«Sem querer assevera-lo, me parece que são de duas especies, internas e externas, as causas aliás geraes, que no Brazil levãrão a lavoura ao estado desolador em que a vemos.

«As internas cifrao-se no methodo atrazadissimo de cultura e na pouca productividade do trabalho escravo; as externas encontrão-se na difficuldade de transito por carencia de boas estradas, na imperfeição do credito agricola e na falta de exposições annuaes.

«O methodo de cultura pôde ser aperfeiçoado: 1º, pelo ensino profissional que cumpre ser desenvolvido; 2º, pela analyse chimica das terras para que o lavrador possa conhecer qual o genero de cultura a preferir; 3º, pela cultura intensiva que urge substituir á extensiva.

«E' de mister que as estradas seão desde já melhoradas, macadamisando-as, senão todas, por exigir isso grande dispendio, pelo menos algumas que se reconhecão como arterias principaes, e estabelecendo-se mais activa e ampla conservação nas outras.

«No que diz respeito ao credito devemos solicitar de prompto ao governo as providencias que excedem a esphera de nossas attribuições.

«Para as exposições conferio-nos competencia a lei de 1º de Outubro de 1828, cabendo-nos obter do governo autorisação para crea-las, estabelecer premios,

bem como para distribuir sementes de productos agricolas que vinguem melhor nessas terras, importar e introduzir animaes de raça.

« Os nossos collegas não ignorão que no matadouro se lança fóra enorme quantidade de estrume que bem podia ser utilisado, se lhe fosse concedido transporte gratuito pela estrada de ferro, para os lavradores que o pedissem.

« O governo geral tem decretado medidas para introdução de imigrantes, das quaes se devem aproveitar os lavradores do nosso municipio.

« Não sou o mais habilitado, nem agora é occasião de indicar os meios necessarios para realizar-se tão importante trabalho, e por isso limito-me a propôr que se convoque os lavradores do municipio a uma conferencia no paço municipal, onde cada um exponha as suas necessidades e nos esclareça de modo a formularmos um plano completo de regeneração de trabalho.

« Proponho mais que para presidir a essa conferencia se convoque S. Ex. o Sr. ministro da justiça, como representante do municipio na camara dos deputados, bem como o Dr. Pires de Almeida, que tem publicado lousaveis e importantes trabalhos sobre o assumpto. Sala das sessões, em 30 de Maio de 1888. — *Torquato Couto.* » — Approvada unanimemente.

« Sendo inadmiavel a reconstrução da ponte sobre o rio Maracanã no Andarahy Pequeno, completamente arruinada por effeito das ultimas chuvas torrencias, sem que mais se preste ao transitio, sensivelmente prejudicando aos moradores das ruas Rademacker, Vinte e oito de Setembro, Pinto Guedes e Gratidão, os quaes, para auxiliarem a execução de tal melhoramento, cotisarão-se, offerecendo á Illma. camara a quantia de 400\$, que se acha recolhida no cofre municipal, proponho que, uma vez que se torna impossivel satisfazer-se a esta urgente necessidade publica por meio da concorrência havida, por terem disistido dos direitos, que a ella pudessem ter e reclamado seus depositos os que licitarão-na, seja ella, sem detença, realizada administrativamente, feitas as despesas pela verba — Conservação.

« Sala das sessões, em 30 de Abril de 1888. — *Couto* » — Approvada, vencida a urgencia.

« Proponho que se chame propostas, que deverão ser recebidas na primeira sessão, para o calçamento das ruas S. Manoel, Fernandes Guimarães, Assis Bueno, Carolina, Oliveira Fausto, Josephina e Conde de Irajá, segundo os orçamentos já feitos. 26 de Abril de 1888. — *Couto.* » — Adiada.

« Proponho que se prorogue o contrato de conservação da ladeira do Leme. 20 de Abril de 1888. — *Couto.* » — Adiada.

« Proponho que a rua do Jacaré se denomine de ora em diante *«Lino Teixeira»*, e a rua de Hespanha, no Engenho Novo *«Dr. Costa Lobo»*. — Sala das sessões 30 de Maio de 1888. — *Couto.* » — Approvada.

« Desejo de deixar um signal de minha passagem pelas escolas municipaes como gratidão á honra que recebi com a nomeação de membro da commissão de instrucção e as continuas provas de confiança e consideração que constantemente me são dadas pela camara e pelos meus collegas, proponho-me a fazer construir uma pequena capella na escola de S. Sebastião sem o menor sacrificio para os cofres municipaes, a qual se acha orçada em 8:00\$ a 10:00\$. Para esse desejo ser satisfeito venho pedir a devida autorização para que me seja concedida permissão para levar a effeito essa obra sob a fiscaliação dos engenheiros da camara. Rio, 30 de Maio de 1888. — *Oliveira Rosario.* » — Approvada a obra a Illma. camara concede a autorização solicitada.

« Para professora da escola mixta de *Nossa Senhora do Patrocinio*, a 1ª professora da escola de S. José D. Francisca de Castro Barbosa.

Para adjunta da mesma escola, D. Angelina Medina de Oliveira.

Para professora da escola mixta de *Santa Isabel*, a 2ª professora da escola de S. Sebastião D. Maria José de Abreu Albernaz.

Para adjunta da mesma escola, D. Alzira A. Albernaz.

Para 1ª professora da escola de S. José, D. Januaria Soares de Vasconcellos.

Para 2ª da mesma escola, D. Jovita Maria da Conceição.

Para 2ª da escola de S. Sebastião, D. Carolina Lusac de Carvalho. — Dr. João das Chagas Rosa. »

« A commissão de instrucção faz sua a proposta do Dr. director das escolas. Rio, 30 de Maio de 1888. — Dr. Dias Ferreira. — José Francisco Gonçalves. — Oliveira Rosario. » « Concorde. Rio 30 de Maio de 1888. — J. Ferreira Nobre. » « De accôrdo com a commissão. — Dr. Constante Jardim. » « Concordamos nes-as nomeações. Rio, 30 de Maio de 1888. — Theophilo Rabello. — Firino de Moura. — Souto Carvalho. — Couto. — Francisco Leonardo Gomes — Benedicto Hypolito de Oliveira. — Alexandre C. Fontes. — José Carlos do Patrocinio. — Candido Alves Pereira de Carvalho. — Dr. Nabuco de Freitas. »

— Approvada vencida a urgencia, 30 de Maio de 1888.

« A Illma. camara, attendendo aos serviços prestados pelo digno official-maior Dr. D. Francisco de Assis Mascarenhas, quer nos trabalhos de boletins, quer em outros extraordinarios, substituindo o digno Dr. secretario em seus impedimentos, resolve que se faça effectivamente áquella funcção a gratificação que lhe foi votada no anno passado — sendo o pagamento feito pela verba — Eventuaes — ou — Expediente. « Rio, 30 de Maio de 1888. — Dr. Constante Jardim. — Theophilo Rabello. » — Adiada, á commissão de fazenda em vista do requerimento do Sr. commendador Rosario, contra os votos dos Srs. Benedicto e Souto Carvalho. 30 de Maio de 1888.

« Proponho que a rua do Engenho de Dentro se denomine — do Dr. Pecanha. *da Serra* = X

« A da Serra — do Dr. Lins de Vasconcellos.

« A Imperial — da Redempção.

« A parte de S. Luiz Gonzaga que pertence á freguezia do Engenho Novo, isto é, do largo do Pedregulho até o largo de Bemfica — do Tenente-coronel Silva Veiga « Paço municipal, em 30 de Maio de 1888. — Dr. Constante Jardim. » — Approvada.

« Quando por occasião de receber-se a portaria do ministerio do imperio, exigindo informações a respeito da immunda e pestifera estalagem denominada — *Cabeça de Porco* — cuja demolição reclamei: actuava sómente em meu espirito o juizo formado pela attenta inspecção a que alli eu procedera, e pela opinião enunciada por profissionais de elevado caracter moral e social. Eu ignorava que no archivo da directoria de obras municipaes existisse um parecer datado de 18 de Agosto do anno proximo passado, proferido por peritos da Illma. camara, a respeito das condições inconvenientes a salubridade e segurança de construção em que se acha a mesma estalagem, motivo porque opinarão pela sua demolição.

« Apoiado nesse parecer, duplamente valioso já pelo caracter official de seus autores e já pela bem merecida reputação que elles gozão na sociedade, do qual passo a fazer a leitura, e peço seja inserido na acta: « proponho de novo que a Illma. camara ordene a prompta demolição da sobredita estalagem; e se

esta minha proposta não fôr approvada, recorrerei para o governo imperial.

« Paço municipal, 30 de Maio de 1888. — O vereador, *Candido de Carvalho*. » — A' commissão de justiça.

— « Propomos que se chame concorrência para calçamento por alvenaria, das ruas Fernandes Guimarães na freguezia da Lagôa, e Lopes Quintas, na Gavea, esta já approvada em uma das sessões passadas, precedendo orçamento, e sendo o pagamento realizado pelo orçamento futuro e também para a rua Taylor.

« Rio, 29 de Maio de 1888. — Alexandre C. Fontes. — Dr. Dias Ferreira. — Firmo de Moura. — Dr. Constante Jardim. — J. Francisco Gonçalves. — Candido de Carvalho. — Thomaz Rabello. — Benedicto Hypolito de Oliveira. » — Adiada.

— « Proponho que a camara outorise o Sr. presidente a mandar reconstruir por administração e com a maior urgencia a ponte sobre o rio que atravessa a rua Bella na freguezia do Engenho-Novo, visto ser o ponto unico que dá passagem para essa rua e tratar-se de uma obra muito necessaria e de pequeno valor cujo orçamento já está feito. Rio, 29 de Maio de 1888. — J. Ferreira Nobre. — Alexandre C. Fontes. — T. Rabello. — Couto. — Firmo de Moura. — José Francisco Gonçalves. — Constantino Jardim. — Oliveira Rosario. — Leonardo Gomes. — José do Patrocinio. — Dr. Dias Ferreira. — Hypolito de Oliveira. » — Approvada, vencida a urgencia.

— Propomos que a rua Paulino Fernandes, em Betafogo, seja denominada, d'ora em diante, rua Andrade Figueira. Paço municipal, 30 de Maio de 1888. — J. Ferreira Nobre. — Francisco Leonardo Gomes. — Dr. Dias Ferreira. — Couto. — Thomaz Rabello. — Firmo de Moura. — Dr. Constante Jardim. — José Francisco Gonçalves. — Alexandre Fontes. — Oliveira Rosario. — Candido Alves Pereira de Carvalho. Approvada.

— Proponho que o becco dos Afflictos, na freguezia do Sacramento, seja denominado travessa do Dias da Costa.

Paço municipal em 30 de Maio de 1888. — Firmo de Moura. Approvada.

— Proponho que as ruas Bella de S. João e Cortume passem a denominar-se Presidente Nobre e Esmeraldina. Sala da sessão, 30 de Maio de 1888. — *Souto Carvalho*. — Adiada.

— Proponho que, depois de orçada a rua Henrique de Sá, chame-se a concorrência com toda urgencia devendo ser paga pelo orçamento do anno futuro.

Paço Municipal, 30 de Maio de 1888. — *Souto Carvalho*. — Dr. Constante Jardim. A' commissão de obras.

— Proponho que se mande orçar com urgencia o calçamento da rua do Barão de Mesquita pelo systema de alvenaria, para que se chame concorrência. Sala das sessões, em 30 de Maio de 1888. — Benedicto Hypolyto de Oliveira. — A' commissão de obras.

Requerimentos

« Não tendo ainda sido tomadas as providencias que, ha algum tempo, reclamei com relação á falta de segurança que apresenta o trapiche Saude, contra os riscos de um incendio, e tornando-se elle por tão grave motivo, completamente impossivel para deposito de aguardente, sem que primeiro seja rigorosamente visto, requieiro que com a maior urgencia seja elle submettido a uma minuciosa vistoria com assistencia do Sr. Dr. presidente, comissões de obras e justiça, Dr. advogado e os engenheiros da Illma. camara

« Outrosim requieiro que pela contadoria se me informe sem detença, se esse trapiche se acha licenciado

de accôrdo com o estabelecido para os estabelecimentos congêneres.

« Sala das sessões em 4 de Maio de 1888. — *Souto Carvalho*. » Approvado.

— « Requeiro que o Ex. Sr. presidente dê as ordens precisas para que as placas que se tenham de collocar nas ruas e praças, sejam de ferro fundido como determina o art. 1º § 1º da postura de 8 de Outubro de 1870 e não de zinco como abusivamente se estão collocando; e bem assim que em todas as contas de placas seja ouvido o encarregado da numeração para dizer sobre a sua qualidade e collocação.

« Sala das sessões, 29 de Maio de 1888. — *Souto Carvalho*. » Adiado.

— « Estando findos os trabalhos o Sr. Dr. presidente suspende a sessão ás 3 1/4 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria da Illma. camara municipal, no mez de Maio de 1888.

OFFICIOS

DIA 1

Aos chefes das repartições municipaes, communicando que forão dispensados todos os auxiliares, menos os que estão em serviço especial na recebedoria do municipio.

Ao auxiliar Carlos Florencio Fontes de Castello, communicando que o Sr. presidente o mandou louvar pelo seu procedimento.

A' contadoria, remettendo a quantia de 58000.

Ao Dr. engenheiro Amaral e Silva, para restituir á repartição do tombamento uma planta de mangues.

A's redacções do *Paiz*, *Gazeta de Noticias*, *Gazeta da Tarde*, *Cidade do Rio*, *Diario de Noticias*, *Apostolo* e *Novidades*, declarando que a camara só se responsabilisa pelo pagamento da 1ª publicação do edital sobre a Emancipação.

Nos officios:

Do Dr. chefe de policia da corte, relativamente ao desabamento de uma parte da muralha dos fundos da chacara da rua do Livramento n. 167. — Ao fiscal e ao Dr. engenheiro do districto, para os devidos fins.

Da inspectoría geral de hygiene, relativamente aos estabulos das ruas do General Bruce n. 24 e da de S. Christovão n. 289 C, que se achão sem licença. — Ao fiscal, com urgencia.

Nos requerimentos:

De José Jacintho Pacheco, licença para construir um estabulo de vaccas á rua Cardoso, estrada de Santa Cruz. — A' commissão de obras.

De Manoel José da Rocha, licença para construir um predio á rua de D. Laura Araujo. — Igual despacho.

De Feliciano Ignacio da Cunha, identico pedido no interior do terreno á rua de Souza Franco n. 1 G. — Igual despacho.

De João da Costa Ferreira, licença para reconstruir o predio da rua do General Pedra n. 31. — Igual despacho.

De Francisco Magdaleno, licença para quitanda de verduras, carvão, etc., á ladeira do João Homem n. 33. — Ao fiscal e contadoria.

De Moreira & C., licença para loja de charutos, etc., á rua da Uruguayana n. 134. — Igual despacho.

De Domingos Brandão Moller, morador á rua da

Alfandega n. 325. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Silva, Rosa & Fernandes, licença para café feito na taverna á rua do Visconde de Sapucahy n. 252. — Ao fiscal, contadoria, comissão de justiça e saúde.

De Manoel José da Rocha, pedindo numeração para o predio á rua D. Laura Araújo. — Ao encarregado da numeração.

De José Joaquim Vieira, identico pedido para o predio á rua Malvino Reis. — Igual despacho.

De Manoel Mathias Raposo, identico pedido para o predio da rua Marieta. — Igual despacho.

De Fernandes Lopes & Lopes, reclamando relativamente ao arrendamento da barraca-chalet n. 46 á praça das Marinhas. — Ao Dr. procurador, comissão de justiça e praças.

De Joaquim Lourenço do Prado Junior, licença para concertar o predio n. 1 do morro da Providencia. — A' comissão de obras.

De Ignaçio Rosa Marques, licença para botequim á rua Sete de Setembro n. 219. — Ao fiscal e contadoria.

De Affonso Henrique de Miranda Evora, licença para pagar laudemio sobre a compra do predio n. 286 á rua da Alfandega. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Carlos Froment, morador á rua da Gloria n. 9 A, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Duarte Rodrigues, morador á rua Diogo Feijó, n. 79, licença para uma carrocinha de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Baptista Ferreira da Castanheira, morador á praça de Santo Christo ns. 17 e 19, licença para uma carroça. — Igual despacho.

De Antonio José Ferreira, pedindo numeração para o predio á rua do Conde de Porto Alegre. — Ao encarregado da numeração.

De Maria Wellisch, identico pedido á rua do Barão de S. Francisco. — Igual despacho.

De Antonio Martins Marinho, licença para concertar o predio á rua de Luiz de Camões n. 22. — A' comissão de obras.

De Antonio Ferreira da Rocha, licença para fazer uma muralha e portão no predio n. 51 á rua do Aqueducto. — Igual despacho.

De idem idem, para concertar o muro do predio n. 4 á rua do Haddock Lobo. — Igual despacho.

De D. Maria Horacio Magdalena, licença para taverna á rua Engenho de Dentro. — Ao fiscal e contadoria.

De José Gonçalves Nepomuceno, morador á rua D. Romana n. 1 A, licença para vender miudos. — Igual despacho.

De Barbosa & Rodrigues, licença para officina de carpinteiro, á rua do Passeio n. 38. — Igual despacho.

De Donato Antonio Scorsel & C., licença para botequim á rua dos Invalidos n. 54. — Igual despacho.

De Cassiano José de Araújo, licença para casa de pasto á praça de S. Christovão n. 127. — Igual despacho.

De Antonio C. T. Alvares, morador á rua Nova de Estacio de Sá n. 10, licença para mascatear com objectos de armario. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Ferreira da Rocha, licença para pagar laudemio sobre a compra do predio n. 11 A, á rua Aprazivel. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Borges Pereira, pedindo pagamento das obras de conservação da ladeira do Leme, na

Copacabana, 11ª prestação. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria, comissão de obras e fazenda.

De Manoel Fernandes Serra & C., licença para fabrica de sabão na praça de S. Christovão n. 53. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saúde.

De Luiz Antonio Pereira, licença para deposito de gelo á praça do Mercado n. 64. — Ao fiscal, contadoria e comissão de saúde.

De Manoel Pinto de Queiroz Marinho, licença para quitanda de verduras na rua de S. Christovão n. 92. — Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De Francisco Figueiredo de Medeiros, licença para estabulo de vacas á praça de S. Christovão n. 2. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto; medico, contadoria, aferição e comissão de saúde.

De Francisco Maria de Lacerda Braga, licença para construir um predio á rua Visconde de S. Vicente. — A' comissão de obras.

De Francisco Pereira da Cunha, identico pedido á rua D. Anna Guimarães. — Igual despacho.

De João de Sá Pacheco, identico pedido á rua Antonio de Padua, junto ao n. 2. — Igual despacho.

Do Dr. Carlos Frederico Taylor, para reformar parte do predio, á rua Marquez de S. Vicente n. 26. — Igual despacho.

De Antonio Fernandes dos Santos, licença para fazer oito predios, na rua dos Invalidos n. 38. — Igual despacho.

Nas contas:

De Manoel Fernandes de Lemos, João Teixeira Bastos (2) fornecimentos para obras. — Ao engenheiro do districto, contadoria, comissões de obras e fazenda.

Nos boletins:

Do fiscal dos inflammaveis, communicando desembarques nos dias 27 e 28 do corrente. — A' comissão de justiça.

DIA 2

Ao cidadão José Maria Gomes, communicando que foi nomeado fiscal interino das freguezias da Lagôa e Gavea.

A' contadoria, communicando essa nomeação.

Ao fiscal da freguezia de Inhauma, para intimar aos moradores da rua da Estação para dobrarem as cercas.

Aos chefes das repartições, em additamento ao officio de hontem, communicando que continuão como auxiliares da contadoria, Guilherme Lobo Rubim e Cesar; da directoria de obras, Vidigal, Monteiro e Rensburg; do tombamento, Castello, Parobé e Rabello; da aferição, Trovão e Brito; da thesouraria, Calazans.

Ao director do matadouro, para mandar o machinista chefe Luiz Antonio de Moraes, que faça o orçamento da despesa com os encanamentos de ferro para transmissão do vapor das caldeiras para as dornas.

Aos Srs. Couto, Small & C., no mesmo sentido.

Portaria desta data nomeando fiscal interino das freguezias da Gavea e Lagôa o cidadão José Maria Gomes no impedimento dos effectivos. — Communicou-se.

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de hoje, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' comissão de obras.

Do Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II de

30 do mez passado, remettendo uma conta na importancia de 130\$700.—Ao director do matadouro, contaduria e commissão do matadouro e fazenda.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas de 30 de Abril ultimo e 1º do corrente, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De Albino Vieira Borges, loja de barbeiro na rua de Bemfica n. 34.—Ao fiscal e contaduria.

De José Antonio Marques, para obras no predio n. 26 da rua da Alfandega.—A' commissão de obras.

De Manoel José Vieira, para construir uma cocheira de vacca na rua Bella de S. João n. 105.—Igual despacho.

De Almeida Pinto, para obras no predio n. 56 da rua da Assembléa.—Igual despacho.

De Fructuoso Pereira Bittencourt, açougue na rua Escobar n. 9 E.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De Joaquim José de Oliveira, hospedaria na rua do General Caldwell n. 84.—Ao fiscal, contaduria e commissão de saude.

De José de Oliveira Horta, officina de concertar relogios na rua do Senador Euzébio n. 124.—Ao fiscal e á contaduria.

De Isidoro Geraldo dos Santos, officina de carpinteiro na rua do Conde d'Eu n. 138.—Igual despacho.

De Francisco Luiz de Araujo, para vender um terreno na rua de D. Marianna.—A' commissão do tombamento, contaduria e secretaria.

De Julio Antonio Saraiva, pedindo o pagamento de custas judiciais.—Ao Dr. procurador, contaduria, commissão de justiça e fazenda.

Do Dr. Leonel José da Rosa, idem.—Igual despacho.

De Lucio Soares & Martins, negocio de fazendas na rua de Theophilo Ottoni n. 47.—Igual despacho.

De Paulo Kraty, officina de sapateiro na rua da Uruguayana n. 150 A.—Ao fiscal e á contaduria.

De Antonio Jorge, licença para vender objectos de armarinho estacionando no campo da Acclamação.—Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De Joseph Miguel, idem no largo do Paço.—Igual despacho.

De Pascoal Pounaris, casa de quitanda na rua do General Bruce n. 24.—Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e contaduria.

De Franch & C., loja de selleiro na rua do Rosario n. 48.—Ao fiscal e contaduria.

De José Joaquim Coelho Junior, taverna na rua da Conceição n. 36.—Ao fiscal e contaduria.

De A. J. da Silva Barbosa & C., loja de fazendas á rua do Hospicio n. 214.—Igual despacho.

Do Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama, para obras á rua do Marquez de Abrantes ns. 12 e 14.—A' commissão de obras.

De Nuno de Azevedo Vieira, José Bento Carvalho e Luiz de Andrade (3), pedindo o pagamento de custas judiciais.—Ao Dr. procurador, contaduria e commissões de justiça e fazenda.

De José Marques de Assis, taverna á rua do Hospicio n. 252.—Ao fiscal e contaduria.

Da Companhia Fabrica de Tecidos S. João, para construir 27 casas á rua da Alegria n. 19 A.—A' commissão de obras.

De Chabrie & Filhos, hospedaria á praça de D. Pedro II n. 12.—Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De Antonio Esteves, pedindo o levantamento da quantia de 150\$.—Ao fiscal, contaduria e commissões de justiça e fazenda.

De Antonio Soares da Costa, taverna em Santa Cruz.—Ao fiscal e contaduria.

De Placido Antonio Fernandes Pires, relativamente á licença de 3 carros.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

Da directoria do Derby-Club, licença para corridas no dia 13 do corrente.—A' commissão de justiça.

De Jeronymo de Lemos, taverna á rua Affonso Celso n. 22.—Ao fiscal e contaduria.

De Luiz de Borba e Souza, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

DIA 4

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo, junto á Companhia City Improvements, de 2 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 2 do corrente, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

Do cidadão José Maria Gomes, de 3 do corrente, communicando ter assumido as funções de fiscal interino das freguezias da Lagôa e Gavea—Inteirada.

Nos requerimentos :

De Antonio Ignacio Dias, pedindo informação do fiscal sobre as carroças do supplicante.—Ao fiscal.

De Antonio Francisco Romeu, licença para barraca-chalet no largo de Cascadura.—Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De Affonso Benedicto, idem para officina de sapateiro na rua do Hospicio n. 215.—Ao fiscal e contaduria.

De Gentil Viscenzo, idem para mascate.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Salvador Magdalena, idem idem.—Igual despacho.

De Eduardo Augusto Pinto de Sequeira, pedindo o pagamento de custas judiciais.—Ao Dr. procurador contaduria, commissão de justiça e fazenda.

De Antonio José Correa Machado, para comprar o dominio util do terreno á rua do Visconde de Silva.—A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Francisco da Silva Torres, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contaduria.

De Feliciano José da Costa, como tutor dos menres, filhos de Francisco de Paula Mattos, pedindo carta de aforamento do terreno entre as ruas de Panla Mattos, Riachuelo e Conde d'Eu.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De José Furtado de Mendonça Filho, deposito de charutos á rua da Saude n. 199.—Ao fiscal e contaduria.

De Senna & C., officina de carpinteiro á praça da Acclamação n. 28.—Igual despacho.

De Joaquim Frutim Chaves, olaria em Inhaúma.—Ao fiscal, contaduria e commissão de saude.

De Josefe & Cerqueira, para vender mingão na praça do Mercado.—Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De Maria da Graça, idem, idem.—Igual despacho.

De José Ferreira Ribeiro, para vender charutos e bilhetes de loteria á rua do Carão n. 4.—Ao fiscal e contaduria.

De Antonio José de Araujo, taverna e armarinho no curato de Santa Cruz.—Igual despacho.

De Maximino Ignacio Moreira, casa de quitanda em Sepetiba.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contaduria.

De Honorio José de Castro, taverna no curato de Santa Cruz.—Ao fiscal e á contaduria.

De Christino da Silva, case de quitanda á rua do Conde d'Eu n. 36. — Ao fiscal, informando sob as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De Antonio Ferreira da Silva, para pagar laudêmio sob o predio n. 25 da rua Fernandes Guimarães. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Pereira de Araujo Freitas, numeração para um predio á rua Magalhães. — Ao encarregado da numeração.

De J. Jorge & C., negocio de liquidos e comestiveis á rua Primeiro de Março n. 9. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Antonio Pereira de Araujo, negocio de livros á rua de Gonçalves Dias n. 64. — Igual despacho.

Dé Castro & Souza, officina de carpinteiro á rua da Misericordia n. 83. — Igual despacho.

De Manoel Pinto, licença para hospedaria á travessa do Costa Velho n. 7. — Ao fiscal, contadoria e comissão de saude.

De Oliveira & C., tres licenças para vender pão pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Braz Antonio Carneiro, numeração para um predio á rua da Saude. — Ao encarregado da numeração.

De Francisco da Rocha Ferreira, licença para cocheira de vaccas á rua da Industria n. 7. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e comissão de saude.

De José Maria da Cunha Vasco, licença para obras no predio n. 106 da rua do Senador Pompéo. — A' comissão de obras.

De José Ferreira Brandão, pedindo levantamento da quantia de 300\$. — Ao fiscal, contadoria, commissões do justica e de fazenda.

De Valentim José Tavares, licença para barracas no campo da Aclamação, em frente ao quartel. — A's commissões de justica e praças.

De Emygdio de Oliveira Passos, armazem de cereaes á praia Formosa n. 191. — Ao fiscal e contadotia.

De Simão da Silva Reis Filho, taverna na Ilha do Governador. — Igual despacho.

De Henrique Gomes da Fonseca Santos, officina de funileiro á praça do Mercado n. 58. — Ao Dr. procurador, ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Borges Leitão & C., loja de ferragens na mesma praça. — Igual despacho.

De A. Ferreira, armario á rua Sete de Setembro n. 57. — Ao fiscal e contadoria.

Da directoria do Jockey-Club licença para corridas no dia 13 do corrente. — A' comissão de justica.

De Isidoro Bivillacqua para edificar predio na rua de Santos Rodrigues n. 2. — A' comissão de obras.

De Soares Vieira & C., casa de vender flores natu-raes á rua de Sant'Anna n. 89. — Ao fiscal e contadoria.

De Anachoreta, fabrica de papel pintado á rua do Almirante Mariath. — Ao fiscal, contadoria e comissão de saude.

De Luquet David & C., idem á rua do Visconde de Caravellas n. 19. — Igual despacho.

De Francisco Vargas da Silva, casa de quitanda á rua do Visconde de Sapucahy n. 209. — Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De José Moreira Monteiro, reclamando sobre o imposto de animaes. — A' comissão de justica.

De Pinto & C., licença para estabelecimento de ma-

chinas de beneficiar café á rua da Saude n. 64. — Ao fiscal e contadoria.

De Pinto & C., negocio de commissões de café á rua de S. Bento n. 36. Igual despacho.

De Antonio José Ferreira de Lyria, para fechar seus terrenos á praia Formosa ns. 97, 99 e 101. — A' comissão de obras.

De Manoel Fernandes Mendes, pedindo o levantamento da quantia de 9:962\$. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras, justica e fazenda.

De M. de Aguiar & C., casa de pasto á travessa do Senado n. 6. — Ao fiscal e contadoria.

De Alfredo Larper, escriptorio de commissões á rua da Candelaria n. 18. — Igual despacho.

Nas contas :

Da Companhia do Gaz (illuminação do paço municipal). — Ao porteiro do paço municipal, contadoria e comissão de fazenda.

Da mesma (idem da candelabros e bicos á praça da Constituição). — Ao fiscal, contadoria e comissão de fazenda.

Da mesma (idem dos lampeões á praça de D. Pedro II). — Igual despacho.

Da mesma (2) (idem das escolas de S. José e S. Sebastião). — Ao Dr. director das escolas, contadoria e comissão de fazenda.

Da mesma (idem do Necroterio). — Ao porteiro, contadoria e comissão de fazenda.

DIA 5

Nos officios :

Da inspectoría de hygiene de 4 do corrente, relativamente ao estado da latrina chalet da praça de D. Pedro II. — A' comissão de saude e praças.

Da mesma, da mesma data, devolvendo informado o requerimento de José Pinto de Magalhães para obras. — A' comissão de obras.

Do preposto da estação de S. Diego, datado de hoje, communicando uma occurrencia que se deu nesta estação. — Inteirada a comissão do matadouro.

Do fiscal da freguezia da Ilha do Governador, de 4 do corrente, remetendo terceiro auto lavrado contra Antonio Dutra de Souto Vargas. — A' comissão de justica.

Do Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, de 3 do corrente, remetendo uma conta na importância de 104\$600. — Ao director do matadouro, contadoria e comissão do matadouro e fazenda.

Do fiscal da freguezia do Engenho Novo, datado de hoje, sobre o estado da rua Figueiredo. — A' comissão de obras.

Do fiscal do curato de Santa Cruz, de 4 do corrente, sobre um predio á rua de S. Pedro, em Sepetiba. — Igual despacho.

Da inspectoría de hygiene, de 4 do corrente, devolvendo informado o requerimento do Barão de Parapiacaba. — Igual despacho.

Nos requerimentos :

De José Nunes Louzada, taverna na rua de S. Jorge n. 5. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Adriano da Silva, licença para açougue á rua Bella de S. João n. 43. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saude.

De Joaquim Antonio dos Santos, loja de bilhetes de loteria á rua do Onvidor n. 133. — Ao fiscal e contadoria.

De José Cardoso de Siqueira, licença para cocheira de vaccas á rua do Conde d'Eu n. 316, e para vender leite com as vaccas de chapas ns. 702, 730, 737, 1575, 1667, 1941 e 2261. — Ao fiscal, Dr. engenheiro

do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De José Machado de Souza, cocheira de vaccas á rua do Visconde de Jequitinhonha n. 2 D. — Ao fiscal, engenheiro do districto, medico, contadoria e commissão de saude.

De Tacio Gibrail, para vender objectos de armario estacionado no largo do Paço. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Francisco Sebastião Moreira de Carvalho, pedindo numeração para tres predios á ladeira de Pedro Antonio. — Ao encarregado da numeração.

De J. H. Pons, para obras no predio n. 35 á rua do General Caldwell. — A' commissão de obras.

De Antonio da Silva Monteiro, numeração para quatro predios á rua do Livramento. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio José do Couto, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio José Filgueiras, pedindo o levantamento da quantia de 355\$890. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras, justiça e fazenda.

De Ribeiro Rulhosa, negocio de taverna á rua do Cattete n. 217. — Ao fiscal e contadoria.

De Daniel José Lopes, para obras no predio da rua Angelica n. 5. — A' commissão de obras.

De Pereira & Irmão, licença para vender café, charutos e miudezas no kio-que da rua do Cattete n. 71. — Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e praças.

De Rafael Gil, loja de fazendas em Guaratiba. — Ao fiscal e contadoria.

De Caetano Gomes de Almeida, botequim á rua do Riachuelo n. 73. — Igual despacho.

De Manoel Antonio André de Sá, para vender café feito á rua do Conde d'Eu n. 156. — Ao fiscal, para informar.

De Manoel Cardoso da Silva, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Lucio Soares & Martins, negocio de fazendas na rua Theophilo Ottoni n. 47. — Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim Navarro de Andrade, pedindo providencias sobre o buraco á travessa do Navarro. — A commissão de obras.

De Antonio Vieira de Miranda, licença para obras no predio n. 51 da rua de S. Clemente. — Igual despacho.

Da directoria do Sport-Club, licença para corridas no dia 10 do corrente. — A' contadoria.

Dos proprietários e moradores da rua do Estrella sobre o estado da mesma rua. — A' commissão de obras.

De Oliveira, Irmão & C., para edificar um predio na rua de S. Clemente. — Igual despacho.

Dos mesmos, pedindo numeração para um predio. — Ao encarregado da numeração.

DIA 7

Aos Drs. engenheiros municipaes, para remetterem uma relação das turmas com o nome dos apontadores e os lugares onde trabalhão.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, communicando que foi nomeado guarda Antonio José de Brito e transferido para a freguezia de Santa Rita Amancio.

Ao de Santa Rita, communicando esta occorrença.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho, afim de providenciar sobre a existencia de dynamite na casa da turma da estrada Sul da Tijuca pertencente á estrada de ferro do Norte.

A' contadoria e thesouraria, para não realizarem pagamento algum de contas de qualquer natureza sem ter em cofre a quantia precisa para a amortização da divida e juros do emprestimo.

Aos Srs. Fernandes & Ribeiro, para prepararem com urgencia diversos trabalhos.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Velho, communicando que foi nomeado guarda extranumerario Antonio Jesuino da Costa.

Nos officios:

Do Dr. chefe de policia da corte, de 5 do corrente, pedindo providencias contra a empreza da estrada do Norte sobre o abuso de ter em deposito grande porção de dynamite. — Ao fiscal com urgencia para providenciar.

Do cidadão João Pedro Eulalio Menezes Castro, datado de hoje, communicando o fallecimento de seu pai Felicissimo de Mello Castro. — Inteirada. communique-se á contadoria.

Do de-embargador juiz de direito do 1º districto eleitoral da corte, de 4 do corrente, remetendo o livro das actas de apuração geral do 1º districto eleitoral da corte. — Inteirada, recolha-se ao archivo.

Do director do matadouro, remetendo o mappa bo-leim da matança do gado bovino de 29 de Abril ultimo a 5 do corrente. — A' commissão do matadouro.

Do fiscal de materias inflammaveis e explosivas (3), de 3, 4 e 5 do corrente, communicando o movimento desses generos. — A' commissão de justiça.

Nos requerimentos:

De Manoel Alves dos Reis, casa de pasto á rua das Laranjeiras n. 114. — Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Teixeira, numeração para um predio á rua de S. Valentim. — Ao encarregado da numeração.

Do mesmo, para comprar um predio á mesma rua. — A' commissão de obras.

De Manoel Mathias Rapousa, idem á rua Marieta. — Igual despacho.

De Manoel Machado da Silva, cocheira de vaccas á rua Ferreira de Almeida n. 62. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e commissão de saude.

De José dos Santos Silva, licença para vender café á rua do Cattete n. 200. — Ao fiscal para informar.

De Joaquim Coelho da Rocha, idem para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Agostinho Joaquim Ferreira, para comprar um terreno á ladeira do Ascurra n. 3. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Alves Bastos, idem á rua Nova do Alcantara n. 17, 19, 21 e 23. — Igual despacho.

De José Gonçalves Teixeira, numeração para um predio á rua do Ypiranga. — Ao encarregado da numeração.

De Bernardino Francisco dos Santos, idem idem á rua Itapirú. — Igual despacho.

Do mesmo para edificar um predio na mesma rua. — A' commissão de obras.

De Amaro Gomes Carneiro, para vender angú no largo do Vianna n. 3. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Manoel Adriano da Silva, açougue á rua Bella de S. João n. 43. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Castro & Pereira, casa de pasto á rua do Almirante Mariath n. 19. — Ao fiscal e contadoria.

De João Vieira Bayão, pedindo que se lhe dê baixa em 5 carroças. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Nasario Luiz Ferreira, para vender aves, ovos e frutas pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De José Rafael e outro, para estacionarem com uma caixa de miudezas na rua da Misericórdia.— Ao fiscal, contadaria e comissão de praças.

De Antonio Lourenço, para vender aves, ovos e fructas pelas ruas.— Ao fiscal e contadaria.

De Manoel Bernardo Cabarello, licença para um carrinho de mão.— Ao fiscal, contadaria e aferição.

De Manoel Dias Barcellos, licença para obras na rua Padilha n. 12 B.— A' comissão de obras.

De Januario Baptista Ferreira, para edificar um predio.— Igual despacho.

De Francisco José Dias, para obras no predio n. 3 da rua do Cattete.— A' comissão de obras.

De Francisco Manoel dos Santos, para comprar terrenos á rua Augusta (Santa-Therese)— A' repartição do tombamento, contadaria e secretaria.

De A. Guimarães & C., pedindo solvção do seu requerimento para negocio de aguardente.— A' comissão de justiça.

De João de Faria da Rosa, para obras no predio n. 31 da rua do Visconde de Itaipua.— A' comissão de obras.

Francisco Vaz Pereira, estabulo de vaccas á rua do Ypiranga e para vender leite pelas ruas com a vacca de chapa n. 321.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadaria, aferição e comissão de saude.

De José Rodrigues da Silva, cocheira de vaccas á rua Paysandú n. 49.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadaria e comissão de saude.

De Mattos & C., fabrica de abão e velas á rua do Almirante Mriath n. 1.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadaria e comissão de saude.

DIA 8

A' inspectoría de hygiene, apresentando o requerimento do Dr. Pedro Affonso Franco relativamente ao aproveitamento das vitellas de que é extrahida a lymphá da vaccina.

Nos officios:

Da capitania do porto (2), de 7 do corrente, devolvendo, informados, diversos requerimentos para cercadas de peixe.— A' comissão de justiça.

Nos requerimentos:

De José Moreira Maia, para compra de terrenos á rua do Visconde de Silva.— A' repartição do tombamento, contadaria e secretaria.

De Jorge Pires & C., taverna á rua do Barão de Mesquita n. 17.— Ao fiscal e á contadaria.

De Floret, para obras no predio n. 11 da rua do Costa Pereira.— A' comissão de obras.

De Figueiredo & Souza, taverna em Sapopemba.— Ao fiscal e á contadaria.

De Alberto & Areas, casa de pasto á rua do Hospicio n. 79.— Igual despacho.

De diversos moradores da praia de S. Luiz, pedindo licença para construir uma cercada naquella praia junto ao cães.— A' comissão de obras.

De José Luiz da Cunha, para obras no predio n. 14 á rua do General Argolo.— Igual despacho.

Da Irmandade da Cruz dos Militares, licença para obras no predio do becco da Lapa n. 5.— Igual despacho.

De J. B. Ribeiro & C., licença para negocio de liquidos e comestiveis á rua de S. Pedro n. 7.— Ao fiscal e contadaria.

De Gomes & C., taverna á rua de Francisco Eugenio.— Igual despacho.

De Gustavo Adolpho Hufbain, pedindo licença para tirar cópia dos modelos dos vehiculos de condução de cargas.— Ao Dr. engenheiro do districto e aferição para informarem.

De José Joaquim Fernandes, pedindo pagamento da quantia de 590\$ do calçamento da ladeira do Barroso.— Ao Dr. engenheiro do districto, contadaria e comissões de obras e fazenda.

De João Luiz Tavares Guerra, numeração para um predio na rua de Estacio de Sá.— Ao encarregado da numeração.

Do mesmo, para edificar um predio na mesma rua— A' comissão de obras.

De Patricio Cardoso de Sá, licença para um carrinho de mão.— Ao fiscal, contadaria e aferição.

De Anselmo Mancrino da Cunha, casa de quitanda na rua do Commandante Tamborim n. 6.— Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadaria.

De Manoel Pereira de Mello, idem na rua de S. José n. 26.— Igual despacho.

De José Moreira Maia, empreiteiro do calçamento da rua do Sapé, relativamente a reconstrucções do calçamento da mesma rua aberto pela companhia do gaz.— Ao Dr. engenheiro do districto e comissão de obras.

De J. Stanks & C., licença para edificar um predio na rua Miguel Angelo.— A' comissão de obras.

De Simão da Silva Reis (3), licenças para cercadas.— A' capitania de Porto

De José da Silva Reis e Vicente José Fernandes, idem.— Igual despacho.

De Vaz de Siqueira & C., armazem de comissões á rua da Prainha n. 80.— Ao fiscal e contadaria.

De José Gonçalves Maciel, licença para uma carroça.— Ao fiscal, contadaria e aferição.

Na conta da Companhia Constructora (objectos para a escola da Lagóa).— A' contadaria, comissões de instrucção e de fazenda.

DIA 9.

Ao ministerio da guerra, pedindo 2 bandas de musica para tocarem no paço municipal, no dia 11 do corrente, no banquete offerecido pela camara a S. Ex. o Sr. ministro da justiça.

Aos Srs. José Bento Guimarães & Rezende, comunicando que ficão encarregados dos concertos necessarios no paço municipal.

Ao Dr. director das escolas e contadaria, communicando que a professora D. Emilia Augusta de Azevedo Braga fica desta data em diante assignando-se com o nome Emilia Augusta Braga de Almeida.

Nos officios:

Da inspectoría de hygiene, de 7 do corrente, sobre o estado de ruinas do predio da ladeira do João Homem n. 54.— Ao Dr. engenheiro do districto com urgencia.

Da mesma, da mesma data, relativamente ao lixo da ladeira da Conceição e estado da latrina ahi existente.— A's comissões de saude e praças.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, da mesma data, communicando o movimento desses generos.— A' comissão de justiça.

De Benjamin José Pires para comprar o terreno n. 117 da rua do General Caldwell.— A' repartição do tombamento, contadaria e secretaria.

De Manoel Antunes Baptista, para edificar um predio á travessa da Paz.— A' comissão de obras.

De Januario Andréa, casa de quitanda á rua do Jogo da Bola n. 23.— Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadaria.

De moradores e proprietarios da rua Bella (Engenho Novo), pedindo a reconstrucção da ponte existente nessa rua.— A' comissão de obras.

De Domingos da Costa Lima, pedindo pagamento de 1:281\$220 (obras no necroterio).— Ao Dr. enge-

nheiro do districto, contaduria e commissões de obras e fazenda.

De Lucio José Fialho, para vender café moido pelas ruas.—Ao fiscal e contaduria.

De Abilio de Almeida Marques, licença para cercada.—A' capitania do porto.

De Antonio Machado de Vasconcellos, açougue á rua do Dr. João Ricardo n. 2.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saúde.

De Emilio Mario Forain, pedindo o levantamento de um deposito no valor de 150\$.—Ao fiscal, contaduria e commissões de justiça e fazenda.

De Francisco Chrysologo Ferreira Lima, pedindo o pagamento de custas judiciais.—Ao Dr. procurador, contaduria e commissões de justiça e fazenda.

Nos requerimentos :

De Francisco Gonçalves Guimarães, pedindo numeração para quatro predios á rua de Santos Rodrigues.—Ao encarregado da numeração.

Do mesmo, pedindo licença para esses quatro predios.—A' commissão de obras.

De Raymundo Pinto Torres, licença para cercada.—A' capitania do porto.

De Damião Pinto de Carvalho e Antonio Mariano de Escobar.

De Antonio Vieira da Silva Sobrinho, licença para açougue á rua da Uruguayana n. 94.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saúde.

De Antonio Vieira da Silva, idem á mesma rua n. 65.—Igual despacho.

De Antunes & Gonçalves, licença para vender pão em cesto pelas ruas.—Ao fiscal e contaduria.

De Antonio Gomes de Brito, casa de quitanda á rua Fernandes Guimarães n. 16.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contaduria.

De Juvencio Jorge, para estacionar com taboleiro com miudezas á rua de Pedro II.—Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De Francisco Alberto de Moura, negocio de botequim á rua da Passagem n. 56.—Ao fiscal e contaduria.

De João Antonio Marques, para obras no predio n. 26 da rua da Alfandega.—A' commissão de obras.

De Canario Antonio, licença para mascate.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Manoel Rezende dos Santos, para obras no predio n. 20 da rua de Santo Christo.—A' commissão de obras.

De Alvaro Rocha & C., sobre o imposto de licença para ourives.—A' contaduria e commissões de justiça e fazenda.

De João Pereira de Carvalho, taverna á rua de D. Feliciano n. 100.—Ao fiscal e contaduria.

De D. Eugenia Moreira Parreira, açougue á rua Malvino Reis n. 96.—Ao fiscal, engenheiro do districto e commissão de saúde.

De Antonio Moreira Soares pedindo o levantamento da quantia de 10\$800.—Ao Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissões de obras e fazenda.

De Laforcade & C., licença para hospedaria no largo do Catete n. 1.—Ao fiscal, contaduria e commissão de saúde.

De Francisco Martins Coelho, cocheira de vacas no largo do Rio-Comprido n. 7 e para vender leite com a vacca de chapa n. 656.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contaduria, aferição e commissão de saúde.

De Francisco de Souza Muniz, para obras no pre-

dio do cães do Flamengo n. 40.—A' commissão de obras.

De Garcia & Balthazar, pedindo restituição de um deposito no valor de 150\$.—Ao fiscal, contaduria, commissões de justiça e fazenda.

De Antonio Douniteu, para obras á rua do Visconde de Caravellas n. 13.—A' commissão de obras.

DIA 12

Nos officios :

Do subdelegado da freguezia do Espirito-Santo, de 12 do corrente, remettendo um auto de infracção contra o dono do botequim n. 154 da rua do Alcantara.—Ao Dr. procurador.

Da inspectoría de hygiene, de 9 do corrente, sobre o estado de ruínas do predio n. 52 da rua da Real Grandeza.—Ao Dr. engenheiro do districto com urgencia.

Da mesma, da mesma data, sobre estagnação de aguas na rua das Laranjeiras.—A' commissão de obras.

Da mesma, da mesma data, sobre o estado da rua Martins Lage—Igual despacho.

Da mesma, da mesma data, sobre a não aceitação de uma rua em terrenos á rua Francisco Eugenio—Igual despacho.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas de 8 do corrente, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo, de 9 e 11 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Nos requerimentos :

De Antonio Flumenio, officina de concertar calçado na rua de S. Clemente n. 4.—Ao fiscal e contaduria.

De Antonio Francisco da Silva, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Albino Marques, idem para um carrinho de mão.—Igual despacho.

De Antonio José Dias, pedindo para arrendar sua barraca n. 71 da praça do Mercado.—Ao Dr. procurador fiscal, contaduria e commissão de praças.

De João Firmino de Almeida, duas licenças para vender pão pelas ruas.—Ao fiscal e contaduria.

De Faria Braga & C., licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Augusto J. Ferrari, para obras á rua Padilha n. 2.—A' commissão de obras.

De Antão Marcos & C., armarinho á rua do Visconde de Inhaúma n. 47.—Ao fiscal e contaduria.

De João da Rocha Tristão, licença para uma carroça e um carro.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De João Gonçalves Corrêa, licença para duas carroças.—Igual despacho.

De José Feliciano Martins, licença para cercado.—A' capitania do porto.

De Pedro Lauro, licença para casa de brinquedos á rua da Assembléa n. 25.—Ao fiscal e contaduria.

Do Dr. Jeronymo Furtado de Mendonça, pedindo privilegio para a construcção de um mercado na praça Onze de Junho.—A's commissões de obras, praças e justiça.

De A. Jordão, para vender bilhetes de loteria á rua do Hospicio n. 1 B.—Ao fiscal e contaduria.

De Manoel Marinho da Silva, para obras no predio n. 45 da rua do Evaristo da Veiga.—A' commissão de obras.

De Joaquim Gonçalves de Almeida, officina de ferreiro á rua do General Pedra n. 61.—Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Carneiro Alves & C., armarinho á rua do Ouvidor n. 125.—Ao fiscal e contaduria.

De João Machado Campello, licença para vender leite com a vacca de chapa n. 1571.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Alvaro de Almeida, taverna á travessa do Bom-jardim n. 80.—Ao fiscal e contaduría.

De Manoel Martins da Rocha & Filho, casa de quitanda á travessa do Bomjardim n. 4.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contaduría.

De Caetano José Fernandes, açougue na rua do Senador Euzebio n. 206.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduría e commissão de saúde.

De Henrique José Lisboa Junior, armazem de seccos e molhados á rua de S. Luiz Gonzaga n. 102.—Ao fiscal e á contaduría.

De Achilles Bento & C., para vender vinhos á rua do Lavradio n. 18.—Igual despacho.

De Luiz Bolota, officina de calçado á rua do Visconde do Rio Branco n. 22.—Igual despacho.

De João Antonio Rodrigues, licença para obras no predio n. 109 da rua do General Camara.—A' commissão de obras.

De Albino Rodrigues da Costa, idem á rua de S. Christovão n. 159.—Igual despacho.

De Paulo Bret, açougue á praça de Mercado, lado externo, n. 4.—Ao Dr. procurador, fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduría e commissão de saúde.

De Andren Renardini, licença para vender pelas ruas cestos e vassouras.—Ao fiscal e á contaduría.

De D. Maria Joaquina da Silveira, numeração para um predio á rua Laura de Araujo.—Ao encarregado da numeração.

De João da Silva Abreu, para obras no predio n. 1 da rua do Bispo.—A' commissão de obras.

De Antonio dos Santos Carvalho, officina de fundição e ferro á rua do Conde d'Eu n. 109.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduría e commissão de justiça.

De Antonio Bento Rodrigues, licença para cercada.—A' capitania do porto.

De Antonio dos Santos Vianna e Rufino Joaquim de Oliveira, idem.—Igual despacho.

De Manoel Dias Pereira, cocheira de vaccas na rua de D. Polixena n. 32 e para vender leite com a vacca n. 210.—Ao fiscal, engenheiro do districto, medico, contaduría, aferição e commissão de saúde.

De Lourenço Gomes de Castro e Silva, para obras no predio n. 8 da rua Emancipação.—A' commissão de obras.

De Joaquim Gonçalves, licença para cocheira de vaccas á rua Fernandes Guimarães n. 17.—Ao fiscal, e engenheiro do districto, contaduría e commissão de saúde.

De Miguel da Rosa Junior & C., loja de calçado á rua da Constituição n. 24.—Ao fiscal e contaduría.

De João Pereira Fontainha, estabulo á rua de D. Marianna n. 43 A.—Ao fiscal, o engenheiro do districto, medico, contaduría e commissão de saúde.

De Mendes & C., licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Manoel de Senna Santos Moreira, licença para photographia na rua dos Ourives n. 38.—Ao fiscal e contaduría.

De Joaquim Moreira Machado, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Fernandes Lopes & Lopes, para venderem verduras na barraca n. 46 da Praça das Marinhas.—Ao Dr. procurador, fiscal, contaduría e commissão de praças.

DIA 21

Ao Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, (2) solicitando passes para o vereador Candido Alves

Pereira de Carvalho, e para o medico do Matadouro, P. Avena.

Ao corrector da Ordem Terceira de S. Francisco de Paula, pedindo a concessão do Templo de S. Francisco de Paula para nelle ter lugar um *Te-Deum* solenne em commemoração á lei de 1.^a do corrente.

A' capitania do porto, cons ltando relativamente aos requerimentos de cercadas, que forão já uma vez informados por esta capitania.

Ao fiscal da freguezia de S. José e á contaduría, communicando que foi nomeado guarda em 12 do corrente, João Guedes de Azevedo.

Ao director das escolas suburbanas, para intimar a professora D. Bernardina Estrella para abrir a escola do Santissimo em Campo Grande.

A' contaduría, communicando que continua como auxiliar na thesouraria João Alves Guimarães Cotia.

Ao fiscal da freguezia de S. José, para proceder com urgencia vistoria no predio n. 36 da rua do Visconde de Maranguape.

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de 14 do corrente, communicando que precisa de reparos o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 14 e 15 do corrente, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

Do director do matadouro, de 20 do corrente, remettendo o mappa boletim da matança do gado bovino de 13 a 19 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos:

De João Rodrigues Ferreira, para comprar o terreno n. 11 da rua Buarque de Macedo.—A' reparação do tombamento, contaduría e secretaria.

De Antonio Novaes, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Jorge Gonçalves Lourenço, idem.—Igual despacho.

De José Ferreira Guimarães, idem.—Igual despacho.

De Francisco Antonio de Souza, para obras no predio á rua da Uruguayana n. 48.—A' commissão de obras.

De Cristiano da Silva Gornadelli, casa de quitanda na rua de Sant'Anna n. 76D.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e contaduría.

Do Dr. Carlos Martins Ferreira, pedindo numerações para um predio na rua do Senador Vergueiro.—Ao encarregado da numeração.

Do me mo. para edificar um predio na mesma rua.—A' commissão de obras.

De V. Peluso & C., para obras na rua da Alfandega n. 141.—Igual despacho.

De Antonio Dias, para vender aves, frutas e verduras pelas ruas.—Ao fiscal e contaduría.

De Manoel Mau Marques, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Fernandes & C., casa de pasto e para vender charutos e cigarros, na praça das Marinhas ns. 28 e 37.—Ao fiscal e contaduría.

De Modesto Pereira dos Santos, casa de quitanda na rua da Gamboa n. 203.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contaduría.

De Antonio Mascarelli, para vender cebolas pelas ruas.—Ao fiscal e contaduría.

De José Moraes Martins, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Trenk & C., licença para uma taboleta na rua do Rosario n. 48.—Ao fiscal, directoria de obras, contaduría e commissão de justiça.

De J. Cateysson, botequim e tiro ao alvo na rua do Espírito-Santo.—Ao fiscal e contaduría.

De José Fernandes Alvares, botequim á rua de Luiz de Camões n. 42.—Igual despacho.

De Cordeiro & Filho, fabrica de vinagre á rua do Nuncio n. 27.—A' inspectoría de hygiene.

Da Companhia Illuminação Domestica, licença para uma carrocinha.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Frederico José Fructuoso e outro, licença para vender pelas ruas carne de vacca.—Ao fiscal e contaduría.

De D. Praxedes Maria Rodrigues Silva, para edificar um predio á rua da Matriz.—A' commissão de obras.

Da mesma, numeração para esse predio.—Ao encarregado da numeração.

De João Luiz Cotto, para vender pelas ruas miudos de rezes.—Ao fiscal e contaduría.

De Bento Severo de Jesus Pires, para obras no predio da rua do Barão de Paranapiacaba n. 13.—A' commissão de obras.

De João Ribeiro da Silva, para casa de quitanda na rua do Senador Pompéo n. 16.—Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contaduría.

De Francisco Corrêa de Mello, para officina de concertar relógios, no largo do Rosario n. 9 B.—Ao fiscal e contaduría.

De Francisco José Augusto da Silva, numeração para um predio na rua do Chefe de Divisão Salgado.—Ao encarregado da numeração.

De Valetim Rosados, licença para vender pelas ruas café moido e polvilho.—Ao fiscal e contaduría.

De Abreu & C., casa de quitanda á rua do Catete n. 248.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas, e á contaduría.

De Luiz Pereira Alves, para collocar toldo á rua do Senador Euzebio n. 3.—Ao fiscal e contaduría.

De Lisboa & C., para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De José Francisco Pinto de Macedo, pedindo o pagamento de custas judicias.—Ao Dr. procurador, contaduría, commissões de justiça e fazenda.

De Antonio Joaquim dos Montes Seiras, para obras na rua de Santo Henrique.—A' commissão de obras.

De Borba Irmão & Seabra, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Antonio de Oliveira Salgado, para comprar o terreno n. 136 da rua da Alfandega.—A' repartição do tombamento, contaduría e secretaria.

De José Antonio Dias, casa de quitanda á rua dos Invalidos n. 86.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e contaduría.

Do Barão de Itacurussu, licença para um carro.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De José Gomes Ribeiro, para vender café feito, charutos e bilhetes de loteria no kiosque á praça de D. Pedro II.—Ao fiscal, contaduría e commissões de praças e justiça.

De Alfredo Pereira de Mello, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De José Alves da Silva, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Manoel Gonçalves Soares, idem.—Igual despacho.

De Carlos Pereira Amorim, licença para um tilbury.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Manoel Telles, deposito de carvão vegetal á praça de D. Pedro I n. 58.—Ao fiscal e contaduría.

De Antonio Teixeira de Abreu, licença para cercada.—A' capitania do porto.

De José Antonio Rosas, licença para obras no predio n. 184 á rua de S. Luiz Gonzaga.—A' commissão de obras.

De Antonio Gaspar Gomes e Domingos José de Almeida, licença para cercadas.—A' capitania do porto.

De Philomena Maria da Conceição, idem.—Igual despacho.

De Victorino José de Medeiros, Bartholomeu Mariot, Antonio José Correia e Joaquim da Rocha Coelho, idem.—Igual despacho.

De Bernardo José Pinto, licença para typographia á travessa do Ouvidor n. 31.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contaduría, secretaria e commissão de justiça.

De Passos & Campos, hospedaria á rua Fresca n. 3.—Ao fiscal, contaduría e commissão de saude.

De Manoel Joaquim Teixeira licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Bernardino Luiz de Oliveira, numeração para um predio á rua do Senador Dantas.—Ao encarregado da numeração.

De Sabino Rosa de Oliveira, licença para cercada.—A' capitania do porto

De José Canelle, licença para engraxador no largo do Paço.—Ao fiscal, contaduría e commissão de praças.

De Antonio José da Rocha, para obras no predio n. 14 da rua das Laranjeiras.—A' commissão de obras.

Do Dr. José Francisco Diogo, idem á travessa de S. Diogo n. 9.—Igual despacho.

De Fausto Gonçalves Seixas, casa de quitanda á praça da Gloria n. 35.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e contaduría.

De Luiz Antonio da Silva Leite, para obras á rua das Laranjeiras n. 36 A.—A' commissão de obras.

De Domingos Gonçalves da Rocha, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Manoel José de Castro, idem.—Igual despacho.

De Manoel Velloso Pago, licença para duas carroças.—Igual despacho.

De José Maria de Carvalho, numeração para um predio á rua Carlos Gomes.—Ao encarregado da numeração.

De José Maria da Costa Silva & Saldanha, licença para duas carroças.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De José Maria Pereira de Castro, para obras no predio n. 2 da rua Ourives.—A' commissão de obras.

De Elias Machado, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Manoel do Nascimento Pinto Cerqueira, para obras no predio n. 81 da rua do General Caldwell.—A' commissão de obras.

De Theodulo Pupo de Moraes, licença para bilhares á rua do Senador Dantas n. 4.—Ao fiscal, contaduría e secretaria.

De Rocha & Oliveira, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Domingos José de Brito, para obras no predio n. 30 da rua Figueira de Mello.—A' commissão de obras.

De José Mendes Abranches, para edificar um predio á praça D. Pedro I n. 1 G.—Igual despacho.

DIA 22

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Antonio Bento Rodrigues, Antonio dos Santos Vianna, Albino de Almeida Marques, Antonio Mariano Escobar, Damião Pinto de Carvalho, José Féli-

ciano Martins, José da Silva Reis, Raymundo Pinto Torres, Rufino Joaquim de Oliveira, Simão da Silva Reis (3), Vicente José Fernandes, Domingos da Rocha Coelho, Antonio Ferreira de Abreu, Antonio Gaspar Gomes, D. Philomena Maria da Conceição, Victorino José de Medeiros, Antonio José Corrêa, Domingos José de Almeida, Pedro Abridor, Bartholomeu Masot, e Silvino Rosa de Oliveira, para cercadas.

A' inspeccoria de hygiene; idem, de Cordeiro & Filho para obras á rua do Nuncio n. 27.

Nos requerimentos :

De Pereira & Rivas, licença para casa de pasto á rua Sete de Setembro n. 113. — Ao fiscal e contaduria.

De João Matheus, licença para uma carrocinha de mão. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Francisco Pereira, officina de calçado á rua Evaristo da Veiga n. 2. — Ao fiscal e contaduria.

De Ricardo Francisconi, para vender pelas ruas objectos de alabastro. — Igual despacho.

De Antonio Pereira, licença para uma carrocinha de mão. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Sá & C., casa de commissões á travessa de Santa Rita n. 1. — Ao fiscal e contaduria.

De Manoel Pimentel, licença para uma carrocinha. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Joaquim José de Oliveira Guimarães, licença para um carrinho de mão. — Igual despacho.

De Manoel José da Silva, taverna em Jacarépaguá. — Ao fiscal e contaduria.

De José Rodrigues Botelho, para edificar um predio á rua de D. Maria José. — A' commissão de obras.

De João Baptista dos Santos, botequim á rua do Catete n. 121. — Ao fiscal e contaduria.

Do major José Lopes da Costa Moreira, pedindo rectificação da medição do calçamento da rua do Itapirú. — Ao Dr. engenheiro do districto e commissão de obras.

De Gabriel Manoel da Costa, licença para armario e roupas feitas á rua do Barão de Capanema n. 28 A. — Ao fiscal e contaduria.

Do commendador José Pinto de Oliveira, pedindo numeração para tres predios á rua do Cabido. — Ao encarregado da numeração.

De José Fernandes da Silva, para obras no predio n. 117 da rua do General Caldwell. — A' commissão de obras.

De Antonio Figueiredo do Couto, numeração para um predio á rua de Santos Rodrigues. — Ao encarregado da numeração.

De José Machado Mendes Junior, idem para um predio á rua da Viscondessa de Pirassinunga. — Igual despacho.

Do Dr. Manoel Alves Corrêa de Azevedo, para obras no predio n. 38 da rua do Visconde de Inhaúma. — A' commissão de obras.

De Rezende José Caetano Roxo, idem á rua Machado Coelho n. 82. — Igual despacho.

De Vieira & Ribeiro, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Messias & Irmão, para obras no predio n. 26 da rua do Senador Euzebio. — A' commissão de obras.

De Manoel Ribeiro Peixoto, para edificar um predio á rua Pereira Lopes. — Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio. — Ao encarregado da numeração.

De Agostinho Pereira de Oliveira, para vender café feito na porta da taverna á praia do Sacco do Alferes n. 183. — Ao fiscal, contaduria e commissões de justiça e saude.

De Antonio Martins Pereira, casa de quitanda á

rua da Gambôa n. 115. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contaduria.

De Domingos Fernandes Ramôa, para vender café feito na porta da taverna da rua do Santo Christo n. 42. — Ao fiscal, contaduria e commissões de justiça e saude.

De Romero & Irmão, loja de fazendas e ferragens, á rua da Assembléa n. 115. — Ao fiscal e contaduria.

De Garibalde Romanel, botequim á praça da Constituição n. 77. — Igual despacho.

De Mme. Henrique, negocio de chapéos á praça da Constituição n. 14. — Igual despacho.

Da Companhia Serviços Maritimos, para obras á rua do Livramento. — A' commissão de obras.

De Joaquim Ribeiro da Costa, para vender café e bebidas no kiosque n. 45 da praça de D. Pedro II. — Ao fiscal, contaduria e commissões de justiça e praças.

De Manoel Domingues, para obras no predio á rua do General Polydoro n. 118. — A' commissão de obras.

De Antonio Moreira Lopes, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Antonio Tavares da Silva, hospedaria e casa de pasto á rua do Aqueducto n. 48 e 54. — Ao fiscal, contaduria e commissão de saude.

De José Raphael, licença para mascate. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De B. da Silva & C., taverna á rua do Conde de Irajá n. 42. — Ao fiscal e contaduria.

De Joaquim Pedro Barbosa, casa de pasto em Cascadura. — Igual despacho.

DIA 23

Aos fiscaes (circular) para não embaraçarem os trabalhos de collocação de postes telephonicos pela companhia do gaz.

A' contaduria, afim de informar se já forão pagos os juros das apolices, e a importancia paga, se houve pagamento de armozitização e quanto; e remetter uma relação circumstanciada da receita e despeza desde 1º de Março até hoje.

Ao fiscal da freguezia do Engenheiro Velho, para proceder a uma vistoria na muralha da rua de Itapirú em frente aos predios ns. 71 e 73.

Nos officios :

Da inspeccoria de hygiene, de 22 do corrente, relativamente ao estado da rua de S. Braz. — A' commissão de obras.

Da mesma, de 21 do corrente, devolvendo, informado o requerimento do Dr. Pedro Affonso Franco, pedindo para vender aos açougueiros as vitellas de que forem extrahida a lymphá para a vaccina. — A' commissão de saude e matadouro.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 21 do corrente, communicando o movimento desses generos. — A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De Antonio Ayres Lopes, licença para vender café feito, charutos e cigarros, no kiosque n. 62 da praça de D. Pedro II. — Ao fiscal, contaduria e commissões de justiça e praças.

De Pascoal Bruno, officina de sapateiro á rua Dous de Outubro n. 52. — Ao fiscal e contaduria.

De Alexandre José de Souza Tavares, numeração para um predio, á rua do Barão de Mesquita. — Ao encarregado da numeração.

Do mesmo, para edificar um predio á mesma rua. — A' commissão de obras.

De Barradas & Lourenço, licença para duas carroças. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Carvalho & Braz, idem para uma carroça. — Igual despacho.

De Joaquim José Pereira Braga, idem. — Igual despacho.

De Agostinho José de Freitas, officina de alfaiate no becco do Carmo n. 15. — Ao fiscal e á contadoria.

De Bento José da Costa, botequim, charutos, etc., na travessa do Costa Velho n. 7. — Igual despacho.

De Agostinho Joaquim de Moura, officina de alfaiate na rua da Ajuda n. 107. — Igual despacho.

De Pascoal Vigiato, idem na rua da Guarda-Velha n. 19. — Igual despacho.

De Antonio Joaquim da Costa Braga, numeração para um predio na rua do Barão de Guaratiba. — Ao encarregado da numeração.

De Joaquim Faria da Rocha, idem na rua do Ypiranga. — Igual despacho.

De José Rodrigues Botelho, idem na rua de D. Maria José. — Igual despacho.

De Antonio da Silva Jorge, idem na rua de D. Melvina. — Igual despacho.

De Pedro Alves de Magalhães, casa de negocio de gallinhas, carvão, etc., na rua do Alcantara n. 100. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De Carlos Augusto dos Santos Brazil, para comprar um terreno na rua de Pedro Americo. — A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Joaquim Pereira, taverna em Inhaúma. — Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Martins Junior, para vender charutos e cigarros na rua do Senhor dos Passos n. 190. — Igual despacho.

De Victor Roque Romano, officina de concertar joias e relógios na rua de S. Pedro n. 204. — Igual despacho.

De Arsenio Borges Neumão da Gamara, officina photographica na rua de S. Francisco de Assis n. 68. — Igual despacho.

De José Pereira de Moraes, para edificar dous predios na rua de D. Anna Guimarães. — A' commissão de obras.

De Manoel Gaspar, idem um predio na rua Duque-Estrada Meyer. — Igual despacho.

De Manoel da Ponte, idem idem. — Igual despacho.

De José Caetano de Linhares, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Firmino de Souza Camello, numeração para um predio na rua do Marquez de Pombal. — Ao encarregado da numeração.

Do mesmo, para edificar um predio na mesma rua. — A' commissão de obras.

De José Cardoso Leal, licença para cocheira de vacas á rua de Santo Christo n. 209 e para vender leite com a vaca de chapa n. 880. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Victor Francisco Antonio de Troncino, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Joaquim da Silva Guimarães, pedindo licença para derrubar uma arvore á rua do Barão de Mesquita. — A' commissão de praças.

De José Pimenta de Mello, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Luiz de Carvalho, casa de quitanda á rua Evaristo da Veiga n. 27. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De João de Souza Figueira, taverna na Guaratiba. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Luiz Pereira e outro, para edificar 3 predios á rua do Ypiranga n. 2 C. — A' commissão de obras.

De Silva Pereira & Jorge, licença para vender fogo

da China á rua da Uruguayana n. 61. — Ao fiscal e á contadoria.

De João Rodrigues Pedreira, licença para edificar um estabulo á rua das Laranjeiras n. 37. — A' commissão de obras.

De Placido Fontoli, para estacionar com uma pequena mesa vendendo canivetes. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Augusto da Rocha Monteiro Gallo, para vender bilhetes de loteria no kiosque no largo da Carioca n. 120. — Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e praças.

Do alferes Manoel Praxedes de Magalhães, para edificar um predio na rua Silva Mourão. — A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio. — Ao encarregado da numeração.

De José Manoel Rios, casa de pasto na rua do Rosario n. 23. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco Teixeira Leal, officina de alfaiate na rua do Dr. Garnier n. 5. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Machado dos Santos, para vender leite com as vacas de chapa ns. 1838 e 2262. — Ao fiscal, medico, contadoria e aferição.

De Francisco Baptista Fernandes, idem com as vacas de leite n. 1728 e 2094. — Igual despacho.

De João Martins Trovão, idem de n. 855. — Igual despacho.

De Francisco de Souza Mendes, idem de ns. 2095 e 2096. — Igual despacho.

De Bento Barbosa Vianna, para comprar o terreno n. 207 da praia Formosa. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Francisco Teixeira Pinto da Cruz, idem os terrenos ns. 48, 50 e 52 da rua de Santo Christo. — Igual despacho.

De Antonio Alves Madeira, pedindo que as carroças ns. 710, 711 e 715 sejam transferidas á firma Alves & Paiva. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Gonçalves Guimarães e outro, pedindo o levantamento da quantia de 2:672\$010. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e de fazenda.

De José Victorino Carvalho Magalhães, idem de 996\$390. — Igual despacho.

De Julio Martins Gesta, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Gonçalves Rodrigues, idem. — Igual despacho.

De José dos Santos Rosario, casa de quitanda á rua Buarque de Macedo n. 25. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e contadoria.

De João de Oliveira Guimarães Junior, para edificar um predio á rua Valença. — A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio. — Ao encarregado da numeração.

DIA 24

A' camara municipal de Petropolis, accusando o officio de 16 do corrente e agradecendo o acto de gentileza praticado com a camara municipal a c. rte.

Ao Dr. procurador, afim de mandar collocar placas nas seguintes ruas e praças: Joaquim Nabuco, Clapp, praça da Redempção, praça de D. Izabel a Redemptora, praça Ferreira Vianna, ruas João Alfredo, Rodrigo Silva, Antonio Prado, Thomaz Coelho, Costa Pereira, José do Patrocinio e 13 de Maio.

Nos requerimentos:

De Antonio Carril, casa de pasto á rua do Senador Euzebio n. 214. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Vieira Martins, para vender frutas pelas ruas.—Igual despacho.

De Manoel Botelho Junior, licença para estabulo de vacas á rua Ermelinda n. 9 e para vender leite com a vacca de chapa n. 1,850.—Ao fiscal, engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Rosa Maria de Jesus, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Telles, casa de quitanda á travessa de D. Pedro II n. 58.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De Manoel Alves Rodrigues, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Pereira Pinto Junior, pedindo o levantamento do deposito no valor de 150\$.—Ao fiscal, contadoria, commissões de justiça e fazenda.

De Antonio Alves Suzano, para vender bilhetes de loteria e charutos, á rua de Luiz de Camões n. 6.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, para vender o terreno n. 150 da rua do General Pedra.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Joaquim Gonçalves da Costa Teixeira, pedindo conta do aforamento do terreno á rua do Barão de S. Felix n. 39.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Carvalho & Braga, taverna á rua de Silva Manoel n. 54.—Ao fiscal e contadoria.

De Fernandes & Ferreira, açougue á rua da Candelaria n. 54.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Gaspar Antonio Caminha, pedindo o pagamento de uma conta (passivo).—A' contadoria e commissão de fazenda.

De Manoel Cardoso de Paiva, pedindo restituição da quantia de 36\$. A' contadoria, commissões de justiça e fazenda.

De João Matheus, licença para um carro.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do Dr. Domingos Ferreira, idem para um tilbury.—Igual despacho.

De Manoel Francisco Eugenio, idem para uma carroça.—Igual despacho.

De Francisco Marques Leal Pomada, para obras no becco do Cotovello n. 23.—A' commissão de obras.

De Francisco Campos da Silva, bilhetes de loteria e charutos á rua de Imperatriz n. 17.—Ao fiscal e á contadoria.

De Alberto Villaga & Barboza, loja de alfaiate á rua do Hospicio n. 138 A.—Igual despacho.

De Antonio Luiz Parreira e outro, licença para edificar um estabulo á rua do Ypiranga.—A' commissão de obras.

De Pedro José Bernardes, licença para construir uma cocheira para animaes de corrida.—Igual despacho.

De A. Pinheiro & Lisboa, officina de calçado á rua da Urugayana n. 83.—Ao fiscal e á contadoria.

De Pinto & C., licença para funcionar uma machina de beneficiar café á rua da Saude n. 64.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Eduardo Paim & C., negocio de commissões de café á rua da Prainha n. 88.—Ao fiscal e á contadoria.

Da Companhia Ferry, licença para uma lancha.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

DIA 25

Ao ministerio do imperio, em resposta á portaria remettendo o recurso do vereador Candido Alves Pe-

reira de Carvalho, relativamente a diversos assumptos municipaes, e informando sobre elles.

Ao mesmo em resposta ao recurso do vereador Candido Alves Pereira de Carvalho sobre o facto de haver a camara contratado obras fóra das forças do seu orçamento, e informando sobre elles.

Ao mesmo, em resposta ao recurso do vereador José Carlos do Patrocinio relativamente á licença dada pela camara para a collocação de um poste telephonico na rua Nova do Ouvidor, e informando sobre o assumpto.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements (2), de 24 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Do subdelegado de policia do 2º districto da freguezia do Engenho-Novo, de 24 do corrente, sobre o estado da rua de José Bonifacio.—Ao Dr. engenheiro, ao fiscal e á commissão de obras.

Da capitania do porto de 22 do corrente, em resposta ao officio da camara de 21 do mesmo mez.—Inteirada.

Da mesma, da mesma data, communicando que foi apprehendida por Francisco José da Motta uma rede de arrastão.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De A. Legoyannis, licença para mascate.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Fernandes da Costa Pinheiro, para obras á rua da Gloria n. 10.—A' commissão de obras.

De Miguel de Carvalho, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Amancio Mariano de Lima, para comprar um terreno á rua D. Marianna n. 71.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

Dos moradores da rua do General Caldwell entre as ruas do Senador Euzebio e Visconde de Itatuna, pedindo a remoção de um mictorio.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto e commissão de praças.

Da directoria do Sport-Club, licença para corrida no dia 27.—A' contadoria.

De Paulo Togelony, officina de funileiro em Santa Cruz.—Ao fiscal e á contadoria.

De Caputo Antonio, licença para engraxador no becco das Cancellias.—Ao fiscal, informando se o supplicante teve licença no anno passado, á contadoria e á commissão de praças.

De Manoel Cravo, officina de sapateiro no curato de Santa Cruz.—Ao fiscal e á contadoria.

De Honorio José de Castro, taverna no mesmo lugar.—Igual despacho.

De Joaquim Corrêa da Silva Oliveira, idem idem.—Igual despacho.

De Rodrigues & Pereira, idem idem.—Igual despacho.

De João Alves da Silva e Sá, para obras no predio n. 61 da rua do Costa.—A' commissão de obras.

De José Antonio da Silva Guimarães, para comprar um terreno na rua Barroso (Copacabana).—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Francisco Ferreira Saturnino Braga Junior, pedindo carta de aforamento do terreno da rua da Alfandega n. 298.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Antonio Lopes Moreira Nunes, officina de carpinteiro á rua do Lavradio n. 107.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Gonçalves da Motta & C., botequim á rua do General Pedra n. 149.—Igual despacho.

De José Marcellino dos Santos, numeração para um predio á rua de S. Claudio.—Ao encarregado da numeração.

De Manoel Teixeira da Silva, para vender pelas ruas miúdos de rezes.—Ao fiscal e á contadoria.

De Adriano de Moura Bastos, licença para um tilbury.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Xavier da Silva Pereira, idem.—Igual despacho.

De José Rodrigues Lopes, pedindo o pagamento de materiaes para a muralha e calçamento das ruas Oriente e Fluminense.—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissões de obras e fazenda.

De D. Maria Alves de Amorim e outros, numeração para um predio á rua do Bomfim.—Ao encarregado da numeração.

Da Companhia Serviço Marítimo, pedindo aforamento de malhas dos terrenos á rua da Gambôa ns. 62 e 68.—A repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Bartholomeu Alonso Rosado Gonçalves, para edificar dous predios á rua Itapirú n. 11 A.—A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.—Ao encarregado da numeração.

DIA 26

A' contadoria, para fazer a folha de Arthur de Magalhães com o ordenado mensal de 200\$ como tachygrapho da camara a contar do 1º de Abril ultimo.

Ao porteiro do paço municipal e contador communicando que foi nomeado servente João Flausino da Silva.

Ao director do matadouro, para informar se foi feita a ligação dos canos para as dornas.

Ao mesmo, communicando que o escriptuario Ernesto de Albuquerque Diniz teve licença para apresentar-se nessa repartição no dia 1º de Junho futuro.

Aos fiscaes (circular), declarando que os documentos que devem ser exigidos aos carroceiros pelos agentes municipaes devem ser o certificado de que pagarão licença á Ilma. camara e o da aferição, não podendo multar por falta de matricula; e que o prazo das licenças de carroças finda no dia 31 corrente.

Ao Dr. advogado para remetter com urgencia todos os papeis relativos á *Cabeça de Porco*.

Ao Dr. procurador, declarando que fica autorisado a receber os alugueis das bancas da praça do Mercado, a começar do 1º de Abril proximo passado.

Nos officios :

Do fiscal dos inflammaveis e explosivos, de 22, 24 e 25 do corrente, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

Da directoria do Derby Club, pedindo licença para corrida no dia 27 do corrente.—A' contadoria.

De Fernandes & C., licença para uma carroça.—Ao fiscal, á contadoria e aferição.

De Miguel Carbone e Pedro Carbone, para vender frutas e verduras pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Porcino Carbone, idem.—Igual despacho.

De Antonio Gonçalves de Carvalho, fabrica de fumos á rua do Senhor dos Passos n. 46.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissões de justiça e saúde.

De Velleger & C., licença para uma carroça.—Ao fiscal, á contadoria e aferição.

De João Jacintho do Couto, para edificar dous predios no becco do Magalhães.—A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio.—Ao encarregado da numeração.

Do Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, medico do matadouro, pedindo mais 30 dias de licença.—A' commissão do matadouro com urgencia.

De José Cardoso Nabuco e Felipe Nery Pinheiro, reclamando contra o fóro do terreno á rua de D. Laura de Araujo.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Luiz Teixeira de Paiva, licença para uma carroça.—Ao fiscal, á contadoria e aferição.

De Domingos Vieira Pacheco, idem.—Igual despacho.

De José Martins & C., negocio de moveis usados á rua de S. Francisco de Assis n. 59.—Ao fiscal e á contadoria.

DIA 28

Ao Dr. advogado, remettendo o requerimento de D. Theresa Henriqueta do O' e outra relativamente ao predio da rua do Hospicio n. 221.

A D. Elvira Lisboa, communicando que foi nomeada adjunta interina da escola de S. José com o ordenado de 50\$ mensaes.

Ao Dr. director das escolas e contadoria, communicando essa nomeação.

Ao Dr. engenheiro do districto para remover um mictorio, junto á casa do ministro da marinha; á rua do General Caldwell e fazer os concertos no calçamento nessa rua.

Ao Dr. engenheiro do 4º districto para remover o mictorio á rua do Vianna junto á casa do Dr. Gusmão a praça do Vianna.

Nos officios :

Do subdelegado do 2º districto da freguezia do Sacramento, de 25 do corrente, sobre o estado da parte do calçamento da rua do General Camara.—A' commissão de obras.

Do director do matadouro, de 27 do corrente, remettendo o mappa-boletim da matança do gado bovino de 20 a 26 do corrente.—Archive-se.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 26 do corrente, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 26 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Nos requerimentos :

De Manoel Ferreira, para edificar um predio á rua de S. Valentim.—A' commissão de obras.

De Joaquim Tombas, idem á rua Moreira n. 6.—Igual despacho.

Do commendador José Pinto de Oliveira, idem tres predios á rua do Cabido.—Igual despacho.

De Antonio Figueiredo Couto, idem um predio á rua de Santos Rodrigues.—Igual despacho.

De Arthur Ferreira da Motta, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Silveira, idem.—Igual despacho.

De Maria Augusta, idem.—Igual despacho.

De Albino Lopes, licença para um carrinho de mão.—Igual despacho.

De Ernesto R. de Assis & C., para reedificar um predio á rua de S. Pedro.—A' commissão de obras.

De André dos Anjos Reis, licença para uma cocheira á rua do Santo Christo n. 11.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto e commissão de justiça.

De Alberto Angelo, casa de pasto á rua do Visconde de Itaúna n. 52.—Ao fiscal e contadoria.

Da Companhia de S. Christovão, para obra no predio no largo de S. Francisco de Paula.—A' commissão de obras.

De José Machado Ferreira, para obras nos predios ns. 255 e 263 da rua do Visconde de Itaúna.—Igual despacho.

De Francisco Fernandes Leitão, numeração para um

predio á rua de D. Laura de Araujo. — Ao encarregado da numeração.

De José Promontorio Pinto, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De João Lourenço Barcellos, para edificar um predio á rua do Marquez de Pombal. — A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio. — Ao encarregado da numeração.

De Tavares Sinde & C., fabrica de vinhos e vinagre á rua do Barão de Paranapiacaba n. 29. — A' inspectoría de hygiene.

Do commendador Manoel José da Fonseca, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Antonio Alves da Silva, taverna á rua de S. Luiz Gonzaga n. 48. — Ao fiscal e contaduría.

De Cardoso & Irmão, numeração para um predio á rua dos Prazeres. — Ao encarregado da numeração.

De Ismael Marinho Falcão, licença para typographia á rua do Ourvidor n. 45. — Ao fiscal, contaduría e secretaria.

De José Luiz Caminada Junior, pedindo a concessão de um tunnel entre as ruas da Saude e Gambôa. — A's commissões de obras, praças e justiça.

De Francisco Martins Lourenço, para obras no predio á rua do Engenho de Dentro n. 1. — A' commissão de obras.

De D. Rosa Candida de Abreu, pedindo numeração para dous predios á rua do Conde d'Eu. — Ao encarregado da numeração.

De João Manoel Martins Ferreira, para edificar um predio á rua de S. Claudio. — A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio. — Ao encarregado da numeração.

De Francisco Ramigio Vieira, idem para um predio á rua do Senador Dantas. — Igual despacho.

De Benevenuto Teixeira Cardoso, licença para bilhares á rua Fresca n. 9. — Ao fiscal, contaduría e secretaria.

De Costa & Nunes, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De José Cardoso da Rocha Junior, numeração para um predio á rua Silva Manoel. — Ao encarregado da numeração.

De José Izidro Mendes de Vasconcellos, pedindo licença para duas carroças. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

DIA 29

A' inspectoría de hygiene, apresentando o requerimento de Joaquim de Souza Baptista, para fabrica de vinagre á rua do Conde d'Eu n. 77.

Aos directores das escolas municipaes, para não admittirem á matricula alumnos que não estiverem vacinados.

Ao fiscal da freguezia de S. José e á contaduría, communicando que foi nomeado guarda Alberto de Andrade.

Nos officios:

Do fiscal de materias inflammaveis e explosivas, de 28 do corrente, communicando o movimento desses generos. — A' commissão de justiça.

Da capitania do porto, da mesma data, devolvendo informados diversos requerimentos para cercadas. — Igual despacho.

Nos requerimentos:

De Trinch & C., licença para collocar uma taboleta na rua do Rosario n. 48. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduría e commissão de justiça.

De José Rodrigues Jorge, para edificar um predio na rua de S. Claudio n. 1 F. — A' commissão de obras.

De João Rellamo, licença para engraxador na rua dos Ourives. — Ao fiscal, contaduría e commissão de praças.

De Maria Luiza da Conceição & Macedo, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Cardoso & C., idem. — Igual despacho.

De Cardoso & C., licença para pedreira na rua Fonseca Telles n. 12. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduría e commissão de justiça.

Do mesmo, licença para olaria na mesma rua n. 8. — Ao fiscal, contaduría e commissão de saude.

De mesmo (2) licença para uma carroça. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Jullita Maria, para vender objectos, estacionando no campo da Acclamação. — Ao fiscal, contaduría e commissão de praças.

De Vicenzo Antonio, licença para engraxador na rua da Candelaria. — Ao fiscal, informando se o supplicante teve licença no anno passado, contaduría e commissão de praças.

De Borges & Oliveira, licença para duas carroças. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Francisco Martins Nunes, numeração para um predio na rua da Viscondessa de Paranaguá. — Ao encarregado da numeração.

De João de Souza Pacheco, licença para estabulo na rua Vinte e Quatro de Maio e para vender leite com as vaccas de chapas ns. 1,370, 1,421, 1,423 a 1,426, 1,428, 1,430 e 1,431. — Ao fiscal, medico, Dr. engenheiro do districto, contaduría, aferição e commissão de saude.

De Frederico Antonio Stechel, officina de pintura na rua do Lavradio n. 16. — Ao fiscal e contaduría.

De Domingos Gomes da Costa, para vender café feito na taverna da rua do Lavradio n. 111. — Ao fiscal, contaduría e commissões de saude e justiça.

De Joaquim da Cruz & C., licença para duas carroças. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Manoel Vieira da Costa, idem uma carroça. — Igual despacho.

Da directoria do Sport-Club, pedindo licença para corridas no dia 30. — A' contaduría.

De Antonio José da Silva, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

Nas contas:

De João Teixeira Bastos, obras na muralha do rio das Laranjeiras. — Ao Dr. engenheiro do districto, contaduría, commissão de obras e fazenda.

DIA 30

Ao ministerio do imperio, em resposta á portaria de 17 do corrente, remetendo o officio do director da estrada de ferro D. Pedro II sobre o transporte de carne verde do matadouro publico por aquella estrada.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento de Francisco José de Almeida para cercadas.

A' inspectoría de hygiene, idem de Tavares Sand & C. para fabrica de vinagre á rua do Barão de Paranapiacaba n. 29.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, para conceder passes para o matadouro ao escriptuario daquella repartição Ernesto de Albuquerque Diniz.

Ao director do matadouro communicando que foi concedido mais um mez de licença, ao Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo.

Nos officios:

Da inspectoría de hygiene, de 29 do corrente, relativamente ao calçamento da sargeta da rua dos Voluntarios da Patria. — A' commissão de obras.

Do fiscal de materias inflammaveis e explosivas, de 29 do corrente, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De Julio Barbosa Soares, como tutor de Joaquim Soares da Silva, pedindo licença para obras á rua do Barão de Petropolis n. 15 A.—A' commissão de obras.

De Azevedo & Ribas, licença para duas carroças.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Demetrio Luiz da Fonseca, idem uma carroça.—Igual despacho.

Do menor Tito, representado por seu pai Agostinho Pereira Liberato, para comprar um terreno a rua Mauá (Santa Thereza).—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Antonio de Moura, para obras á rua da Providencia n. 22.—A' commissão de obras.

De José Ferreira Botelho de Campos, pedindo informações sobre seu terreno no Realengo do Campo Grande.—Ao fiscal.

De Manoel Gaspar, numeração para o predio á rua Duque Estrada Meyer.—Ao encarregado da numeração.

De Manoel de Ponte, idem, idem.—Igual despacho.

De Manoel Rezende dos Santos, licença para um caes á rua de S. Christo n. 20.—A' capitania do porto.

De José Golçalves Coelho, casa de pasto á rua do Bomfim n. 22.—Ao fiscal e contaria.

De J. Rosa, licença para vender objectos de armarinho, estacionando no largo do Paço.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças

Do Dr. Carlos Antonio de Carvalho, para obras no predio n. 97 da rua do General Cardwell.—A' commissão de obras.

De Joaquim Liberio de Azevedo Pimentel, como depositario para obras nos predios ns. 65 e 67 da rua do Senador Pompéu.—Igual despacho.

De Manoel Vieira Machado, cocheira de vaccas á rua Affonso Celso.—Ao fiscal, engenheiro do districto, medico e commissão de saude.

De José de Albuquerque Barbosa, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Gonçalves Pimenta, botequim á rua do Senador Pompéu n. 26.—Ao fiscal e contadoria.

De Moreira & Teixeira, para vender objectos de armarinho na estação da estrada de ferro de D. Pedro II.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Antonio Gonçalves de Araujo, para edificar um predio á rua das Laranjeiras n. 114.—A' commissão de obras.

De Manoel Antonio de Barros, licença para um carro de boi.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Alegria Cahen, licença para obras á rua do Mattoso n. 68 N.—A' commissão de obras.

De Silveira & Irmão sobre licenças de carrocinhas particulares.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de justiça

De José Maria Machado, para edificar um predio á rua da Matriz, Engenho-Novo.—A' commissão de obras.

De José Maria Pereira de Castro, para obras no predio á rua dos Ourives n. 2.—A' commissão de obras.

De Costa Ferreira & C. e outros, reclamando seus direitos sobre a concessão de abertura de duas ruas denominadas passagens Principe do Grão Pará e D. Isabel.—A's commissões de obras, praças e justiça.

De Manoel Silveira Motta, relativamente á licença de suas carroças.—A' contadoria, aferição e commissão de justiça.

De Manoel Teixeira Campos, fabrica de fogos artificiaes na rua da Saudade.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Antonio Francisco da Costa, cocheira de vaccas á rua do Ypiranga n. 4.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e commissão de saude.

De Manoel de Souza Lopes, açougue á rua do General Caldwell n. 86.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De José Jacintho de Lima, negocio de moveis e colchões á rua de S. Francisco de Assis n. 1 D.—Ao fiscal e contadoria.

De Francisco da Rocha Lavadeiro, cocheira de vaccas á rua de Pedro Americo n. 44.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e commissão de saude

De João Baptista Begani, para obras á rua Vinte Quatro de Maio.—A' commissão de obras.

De Candido Affonso Moser, licença para cercada.—A' capitania do porto.

Na conta :

De Leonardo Antonio Teixeira Leite (calçamento da rua Marianna.)—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.